

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA

JOSÉ ELDO SANTOS DAS NEVES

**O SACRAMENTO DA PENITÊNCIA NA PASTORAL DA IGREJA**

Goiânia  
2023

JOSÉ ELDO SANTOS DAS NEVES

**O SACRAMENTO DA PENITÊNCIA NA PASTORAL DA IGREJA**

Monografia apresentada à Pontifícia Universidade Católica de Goiás, para a obtenção do grau de bacharel em Teologia, sob a orientação do Prof. Dr. Pe. Elismar Alves dos Santos, C.Ss.R.

Goiânia  
2023

### **Dedicatória**

*Dedico este trabalho a Dom João Santos Cardoso, que governou a diocese de Bom Jesus da Lapa durante 08 (oito) anos, que me enviou para o seminário e acreditou e zelou pela minha vocação, aos confessores e todos os fiéis que buscam o perdão de Deus através do Sacramento da Penitência.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Santíssima Trindade pela graça concedida do início ao término deste trabalho, bem como, em toda a trajetória da formação inicial. A Virgem Maria e ao seu castíssimo esposo São José.

De modo especial, agradeço à diocese de Bom Jesus da Lapa, na pessoa de: Pe. Carlos Carvalho de Souza, atual Administrador da diocese, pela confiança e auxílio frente aos estudos; pelo cuidado que sempre teve para comigo e com minha vocação da qual acredita, confirma e cuida.

À minha família, pelas orações, amizade e confiança.

A minha paróquia de origem São José Operário pelas orações e zelo, de modo especial, a comunidade Sagrado Coração de Jesus que incansavelmente rezam por mim e pela minha vocação.

Ao meu orientador Prof. Dr. Pe. Elismar Alves dos Santos, C.Ss.R., pela dedicação e empenho; aos leitores deste trabalho monográfico, Prof. Ms. Pe. Luiz Gonzaga Lobo e Prof. Dr. Pe. Eli Ferreira Gomes.

A Prof. Dra. Maria Aparecida Da Silva Oitaven, pela esforço e caridade, que tanto contribuiu na correção deste trabalho, que Deus te abençoe imensamente.

Por fim, mas não menos importante, a todos os seminaristas, especialmente os da minha amada diocese e, amigos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

*Na verdade, é digno e justo,  
é nosso dever e salvação dar-vos graças,  
sempre e em todo lugar,  
Senhor, Pai santo,  
Deus eterno e todo poderoso,  
por todos os vossos benefícios, e  
sobretudo pela graça do perdão.*

*Somos criaturas de vossas mãos amorosas,  
mas naufragamos por causa do pecado.  
Com o sacramento da Reconciliação,  
nos abristes, em Cristo morto e ressuscitado,  
o porto da misericórdia e da paz.*

*Pelo poder do vosso Espírito  
dispusestes para a Igreja,  
santa e ao mesmo tempo necessitada de penitência,  
uma segunda tábua de salvação depois do Batismo;  
assim a renovais incessantemente  
para congregá-la no banquete festivo do vosso amor.*

*Por este dom da vossa benevolência,  
unidos ao coro dos reconciliados,  
cantamos jubilosos a uma só voz.*

**Prefácio da Reconciliação**  
*A reconciliação no Espírito*

## RESUMO

O convite à reconciliação está presente na Sagrada Escritura do Antigo ao Novo Testamento. A busca pela reconciliação se faz presente de modo diverso em várias perícopes, mantendo, assim, a originalidade e a finalidade de sua mensagem que visa a busca pelo perdão de Deus que visa restaurar a aliança que foi quebrada por causa do pecado. As Sagradas Escrituras mostram que, depois que a humanidade foi ferida pelo pecado original, passou a viver em estado permanente de conversão. Nesse contexto, o sacramento da penitência faz-se necessário como via e canal de encontro e retorno do ser humano com Deus. Reencontro da criatura com o Criador e da miséria humana com a misericórdia e a graça divina. A história revela que a Igreja sempre cuidou e se preocupou com a salvação do homem e da mulher, procurando assisti-los da melhor forma possível, sobretudo, com os sacramentos. O sacerdote é o ministro do Sacramento da Penitência (confissão). Seu ministério, ao que se refere ao Sacramento da Penitência, tem como objetivo, ajudar o penitente a se reconciliar com Deus. Atualmente, é mais fácil se confessar, sobretudo, pelo fato de a confissão ser praticada de modo individual. Entretanto, em alguns períodos da história da Igreja, nem sempre foi assim. Há relatos que, às vezes, a busca pelo Sacramento da Penitência, se tornava um peso para os penitentes, sobretudo, ao que se refere à prática das penitências aplicadas. O objetivo deste trabalho consiste em apresentar o Sacramento da Penitência na pastoral da Igreja. Para isso, será evidenciado a sua importância na dimensão da evangelização, conversão e santificação dos fiéis.

**Palavras-chaves:** Igreja. Sacramento da Penitência. Sacerdote. Penitente. Conversão.

## RESUMEN

La invitación a la reconciliación está presente en la Sagrada Escritura desde el Antiguo hasta el Nuevo Testamento. La búsqueda de la reconciliación se manifiesta de diversas maneras en varias perícopas, manteniendo así la originalidad y el propósito de su mensaje, que busca el perdón de Dios para restaurar la alianza que fue quebrantada debido al pecado. Las Sagradas Escrituras muestran que, después de que la humanidad fue herida por el pecado original, comenzó a vivir en un estado permanente de conversión. En este contexto, el sacramento de la penitencia es necesario como vía y canal de encuentro y retorno del ser humano a Dios. Es el reencuentro de la criatura con el Creador y de la miseria humana con la misericordia y la gracia divina. La historia revela que la Iglesia siempre ha cuidado y se ha preocupado por la salvación del hombre y la mujer, procurando asistirlos de la mejor manera posible, especialmente a través de los sacramentos. El sacerdote es el ministro del Sacramento de la Penitencia (confesión). Su ministerio, en lo que respecta al Sacramento de la Penitencia, tiene como objetivo ayudar al penitente a reconciliarse con Dios. Actualmente, es más fácil confesarse, sobre todo porque la confesión se practica de manera individual. Sin embargo, en algunos periodos de la historia de la Iglesia, no siempre fue así. Hay relatos de que, a veces, la búsqueda del Sacramento de la Penitencia se convertía en una carga para los penitentes, especialmente en lo que respecta a la práctica de las penitencias aplicadas. El objetivo de este trabajo consiste en presentar el Sacramento de la Penitencia en la pastoral de la Iglesia. Para ello, se evidenciará su importancia en la dimensión de la evangelización, la conversión y la santificación de los fieles. .

**Palabras clave:** Iglesia. Sacramento de la Penitencia. Sacerdote. Penitente. Conversión.

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE SÍGLAS</b> .....	9
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>1 A COMPREENSÃO DA RECONCILIAÇÃO NA SAGRADA ESCRITURA</b> .....	12
1.1 A reconciliação no Antigo Testamento .....	13
1.2 A reconciliação no Novo Testamento .....	17
1.2.1 <i>Cristo é nossa reconciliação (RP, n. 7)</i> .....	18
1.2.2 <i>A confissão do filho pródigo</i> .....	20
1.2.3 <i>A misericórdia personificada</i> .....	24
1.3 O poder das chaves na perspectiva cristológica e eclesial.....	25
1.4 Reconciliação: dimensão e efeitos.....	28
<b>2 DESENVOLVIMENTO E COMPREENSÃO DO SACRAMENTO DA CONFISSÃO NA PASTORAL DA IGREJA</b> .....	32
2.1 A reconciliação nos primeiros séculos da Igreja até a Idade Média .....	32
2.1.1 <i>Século: I - VI</i> .....	33
2.1.2 <i>A penitência eclesial</i> .....	34
2.1.3 <i>Penitência tarifada</i> .....	36
2.2 Concílio de Trento e Vaticano II.....	38
2.3 Questão terminológica e desdobramento.....	44
<b>3 A CONFISSÃO SACRAMENTAL COMO ITINERÁRIO DE CONVERSÃO, SALVAÇÃO E SANTIFICAÇÃO</b> .....	48
3.1 O mistério e a perda do sentido do pecado .....	48
3.1.1 <i>A questão da perda do sentido do pecado</i> .....	51
3.2 A conversão como itinerário de salvação.....	53
3.2.1 <i>Consciência</i> .....	57
3.2.2 <i>A relação da confissão com o chamado à santidade</i> .....	60
3.3 Orientação Pastoral acerca do Confessor e suas Obrigações.....	62
3.3.1 <i>Arauto do Evangelho</i> .....	64
3.3.2 Confessor .....	65
3.3.3 A arte da escuta .....	67
3.3.4 <i>Sigilo sacramental</i> .....	69
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	72
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	75



**LISTA DE SÍGLAS**

**CEC** - CATECHISMUS CATHOLICAE ECCLESIAE.

**CIC** - CODEX IURIS CANONIC.

**DH** - Denzinger-Hünemann, Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral.

**DV** - *Dei Verbum*, Decreto sobre a revelação divina.

**DM** - *Dives in Misericordia*, Carta Encíclica sobre a misericórdia divina.

**DMVP** - Diretório do Ministério e Vida dos Presbíteros.

**DCE** - *Deus Caritas Est*, Carta Encíclica sobre o amor cristão.

**SC** - *Sacrosanctum Concilium*, Constituição sobre a Sagrada Liturgia, Concílio Vaticano II.

**MV** - *Misericordiae vultus*, Bula de Proclamação do Jubileu Extraordinário da Misericórdia.

**LG** - *Lumen Gentium*, Constituição Dogmática sobre a Igreja, Concílio Vaticano II.

**GS** - *Gaudium et Spes*, Constituição Pastoral sobre a Igreja no Mundo Contemporâneo, Concílio Vaticano II.

**GeE** - *Gaudete et Exsultate*, Exortação Apostólica sobre o chamado à santidade no mundo atual

**EG** - *Evangelii Gaudium*, Exortação Apostólica: a alegria do Evangelho, Francisco.

**VS** - *Veritatis Splendor*, Carta Encíclica, João Paulo II.

**VD** - *Verbum Domini*, Exortação Apostólica Pós-Sinodal sobre a Palavra de Deus na vida e na missão da Igreja.

**RP** - *Reconciliatio et Paenitentia*, Exortação pós-sinodal sobre a reconciliação e a Penitência na Missão da Igreja Hoje, João Paulo II.

**AT** - Antigo Testamento.

**NT** - Novo Testamento.

## INTRODUÇÃO

A história revela que a Igreja sempre cuidou e se preocupou com a salvação dos seus fiéis, procurando assisti-los da melhor forma possível, sobretudo, através dos sacramentos. O Sacramento da Penitência (confissão), cujo ministro é o sacerdote, responsável em amparar os fiéis que sofrem por causa do pecado. O objetivo do presente trabalho consiste em apresentar uma reflexão teológica sobre o sacramento da penitência à luz da Sagrada Escritura, mostrando, ao mesmo tempo, o desenvolvimento e a compreensão deste sacramento, na história da Igreja, bem como, o modo como foi administrado na pastoral.

O tema do trabalho tem como título, “O Sacramento da Penitência na Pastoral da Igreja”. Acredita-se que trata de uma reflexão necessária e atual que se encontra em sintonia com o dado cristológico, “Reconciliai-vos com Deus” (2 Cor 5,20), em concordância com o apelo, “Arrependei-vos e crede no Evangelho” (Mc 1.15). Em meados do século XX, o Papa São João Paulo II, já dizia que, “a reconciliação torna-se necessária porque se deu a ruptura do pecado, da qual derivam todas as outras formas de ruptura no íntimo do homem e à sua volta”<sup>1</sup>. Esta afirmação não deixa de ser atual e urgente, haja vista, que o homem vive em estado permanente de conversão.

A Igreja tem mais de 2.000 (dois mil) anos de evangelização e missão. É perceptível na história da Igreja, um desenvolvimento e evolução do sacramento da penitência. Neste processo, nota-se ainda, que em determinados períodos a procura e a valorização deste sacramento teve uma diminuição por diversos fatores, principalmente, no que tange a administração e aplicação das duras penitências. Com efeito, apesar disso, “a Igreja se preocupa em convidar os fiéis a uma conversão e renovação constantes”<sup>2</sup>.

Até mesmo nos dias atuais, há uma certa resistência, desvalorização e “crise”, em relação ao sacramento da confissão. Realidade esta constatada pela própria Igreja a partir do contexto histórico e hodierno. A busca pela conversão, santidade e salvação, nem sempre é relevante para muitas pessoas. O apelo Evangélico, “Reconciliai-vos com Deus” (2 Cor 5,20), não tem mais importância na sociedade de hoje, na qual se encontra imersa no secularismo e no materialismo, sob o véu da perda de valores e de princípios resultando na própria perda e sentido do pecado. Na conjuntura contemporânea, por ignorância ou prepotência, algumas pessoas dizem que crer ou reconciliar com Deus e com os irmãos, não é necessário. O presente

<sup>1</sup> JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica: **Reconciliatio et Paenitentia**. São Paulo: Paulinas, 1985, n. 4.

<sup>2</sup> RITUAL DA PENITÊNCIA. Tradução portuguesa para o Brasil. São Paulo: Paulus, 1999, p 10.

trabalho apresenta, em uma perspectiva pastoral, a importância e o valor do sacramento da penitência, na vida do penitente como meio de conversão, santificação e salvação.

O trabalho está dividido em três capítulos. O primeiro, *a compreensão da reconciliação na sagrada escritura*, enfatiza a reconciliação à luz da Sagrada Escritura. Para isso, foi utilizado algumas perícopes do Antigo e do Novo Testamento, com a intenção de mostrar o apelo divino à necessidade da reconciliação. O capítulo discute também alguns elementos considerados essenciais sobre o poder das chaves a partir de um viés cristológico e eclesial, com o propósito de justificar a identidade e a natureza do ministro do sacramento da penitência. Já o segundo capítulo, *desenvolvimento e compreensão do sacramento da confissão na pastoral da igreja*, explica o desenvolvimento e a evolução do sacramento da penitência nas principais épocas e períodos da Igreja. Em alguns momentos da história da Igreja, é perceptível uma resistência, recusa e medo, diante do sacramento da confissão, especialmente, no que se refere aos tipos de penitência e como aplicá-las, pastoralmente. É nesse cenário que se compreende a mudança e o desdobramento do sacramento da confissão, juntamente com o ministro do sacramento, o penitente e o rito penitencial. E, por último, no terceiro capítulo, *a confissão sacramental como itinerário de conversão, salvação e santificação*, na vida cristã, a partir da inserção e vivência eclesial. O capítulo trata ainda sobre a perda do sentido do pecado. Para isso, evidencia as consequências que essa realidade implica na vida do fiel. Ressalta, ainda que, o sacerdote, precisa, às vezes, redirecionar os fiéis a uma vida de conversão.

Por fim, na elaboração e produção deste trabalho monográfico, utilizou o método dedutivo, o qual consiste em partir das premissas gerais para às conclusões particulares. Portanto, trata-se de um método de procedimento histórico somado à investigação bibliográfica, em consonância ao método teológico (*auditus fidei, intellectus fidei e applicatio fidei*).

## 1 A COMPREENSÃO DA RECONCILIAÇÃO NA SAGRADA ESCRITURA

É de conhecimento que Sagrada Escritura contém a verdade da fé que é celebrado, vivido e professado. Seu conteúdo, de modo geral, nos apresenta a revelação divina, a bondade, a misericórdia e o amor de Deus para conosco. Deus é o “objeto” por excelência desta revelação.

“Em virtude desta Revelação, Deus invisível (cf. Cl 1,15; 1Tm 1,17), no seu imenso amor, fala aos homens como amigos (cf. Ex 33,11; Jo 15,14-15) e conversa com eles (cf. Br 3,38), para os convidar e admitir a participarem da sua comunhão”<sup>3</sup>. Uma revelação amorosa e salvífica que perpassa toda a sagrada Escritura do Gênesis ao Apocalipse. O viés e o gênero literário de cada livro e perícopo, por vezes são distintos, bem como, o processo e progresso desta “economia” da revelação. Mas o pano de fundo e a mensagem central permanecem intactos, indicando o fim último do homem, ou seja, a vida eterna. Vida em Cristo. A união plena com a Trindade.

A partir desta manifestação, por um lado, sobressai a paternidade de Deus para com o seu povo, isto é, Deus Pai que se dá a conhecer e não cessa de atrair o homem para Si, de modo que ele viva e encontre n’Ele aquela verdade plena e bem-aventurança que tanto busca. Por outro lado, um povo “criado à imagem e semelhança de Deus, chamado a conhecer e a amar a Deus”<sup>4</sup> e que constantemente busca vê-Lo, como canta o salmista: “minha alma tem sede de Deus, do Deus vivo: quando voltarei a ver a face de Deus?”<sup>5</sup>. Desse modo, nota-se que há um vínculo íntimo e vital entre Deus e o homem, o qual constitui uma relação paternal e filial e na qual Ele confere ao homem a sua dignidade fundamental.

Diante dessa relação paternal e filial é deparado com o drama da humanidade, o pecado original. A Aliança feita por Deus é rompida constantemente pelo seu povo. Nesse sentido, notar-se-á que há uma busca constante e incansável de salvaguardar a aliança com o Criador mesmo diante das conquistas, progressos e retrocessos. Aliança essa que terá solidez, ou seja, inquebrantável, somente a partir de Cristo Jesus. Ademais, todas as vezes que essa é quebrada a única forma de ser restituída é através da reconciliação<sup>6</sup> entre a criatura e o Criador.

<sup>3</sup> CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Decreto *Dei Verbum* sobre a revelação divina. São Paulo: Paulus, 1997, n. 2.

<sup>4</sup> CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo: Edições Loyola, 2013, n 31.

<sup>5</sup> Sl 42-43(41-42),3

<sup>6</sup> O vocabulário da *reconciliação* não é frequente na Bíblia. A palavra grega *katallagê*, “reconciliação”, encontra-se apenas duas vezes no Antigo Testamento grego (Is 9,5; 2 Mac 5,20), e 4 vezes no Novo Testamento (Rm 5,11; 11,15; 2 Cor 5,18.19); o conceito mais importante “no NT não foi *hilasmós*, de tipo cúltico, nem *apokatástasis*, de carácter político, mas o profano *katallagh*, [*katallagê*]. Este foi o termo chave para expressar o facto reconciliatório entre Deus e o homem, assim como dos homens entre si”. Por isso, “muitos textos bíblicos sobre a reconciliação têm uma importância decisiva, porque tratam da relação entre Deus e os homens e dizem que a iniciativa da reconciliação é tomada por Deus, depois de ser ofendido pelos homens”. NOVAIS, Luís Manuel Leitão. O

Deus está sempre disposto a perdoar, amar e cuidar do seu povo e o autor sagrado nos recorda essa relação de amor de Deus para conosco a partir de uma analogia da relação da galinha com seus pintinhos, ao dizê-lo que Deus quis ajuntar os Seus filhos para próximo de Si, “como a galinha recolhe seus pintinhos debaixo das asas” (Mt 23,37). Verdadeiramente desde o momento que o pecado entrou no mundo, pode-se dizer, que o homem vive numa dramática tensão do retorno para Deus, visto que, este fora “expulso” do Paraíso. Assim sendo, esse mesmo homem vive na esperança escatológica de retorno para o lugar de onde jamais deveria ter saído. Portanto esta breve introdução adentra no contexto e proposta a ser desenvolvida nos pontos a seguir, deste capítulo. Para isso será seguido as lentes da lógica da revelação divina que se entenderá a via da reconciliação no Antigo e no Novo Testamento.

### 1.1 A reconciliação no Antigo Testamento

Se o homem não tivesse pecado haveria reconciliação? A reconciliação existe somente por causa da entrada do pecado no mundo? Longe de qualquer heresia, antes mesmo da desobediência do homem a reconciliação já existia porque “Deus é a plenitude do Ser e de toda perfeição, sem origem e sem fim”<sup>7</sup>. Ele é perdão, amor e misericórdia. Sempre pronto e aberto para perdoar. Além do mais, os fatos que ocorrerem sejam bons ou maus não aumentam nem diminuem aquilo que Deus é.

Quando Deus pergunta: “Onde estás?” (Gn 3,9), pode-se dizer, que aqui a ação reconciliadora já se manifesta. Neste momento descobre que sua criatura amada comera do fruto da árvore proibida<sup>8</sup> e agora é “versado no bem e no mal” (Gn 3,22). Analisando a outra pergunta: “que fizeste?” (Gn 3,13), subtende-se que fizeram algo de errado, logo, precisar-se-á ser consertado (restaurado). Considerando esta provocação, entende-se que a reconciliação deve ser vista mediante a teologia do pecado e da graça na ótica da conversão e da salvação.

É de conhecimento geral, que a literatura veterotestamentária é vasta. Opta-se por algumas perícopes como objeto de estudo e análise. O objetivo não é elaborar uma exegese, uma hermenêutica minuciosa, muito menos produzir uma nova teologia sobre a reconciliação no Antigo Testamento<sup>9</sup>. Pelo contrário, o intuito é observar e destacar alguns elementos e aspectos no que se refere a temática.

---

sacramento da Reconciliação e a consciência de pecado. **Tese de Mestrado**. Braga-Portugal – Faculdade Católica Portuguesa: Faculdade de Teologia, 2013, p. 30.

<sup>7</sup> CEC, n. 213.

<sup>8</sup> Cf. Gn 3,11.

<sup>9</sup> Este esclarecimento vale também para o próximo tópico que será exposto.

A reconciliação<sup>10</sup> é estudada e analisada na perspectiva da conversão, do perdão e da salvação. Tem como pressuposto a teologia do pecado e da graça. No tocante a conversão, “o fundamento da mensagem bíblica sobre a conversão está no Deus da Aliança, que tomou sob sua proteção o povo de Israel e lhe manifesta de forma constante sua vontade de ajuda e salvação”<sup>11</sup>. Nesse sentido é deparado com o seguinte cenário:

A fidelidade de Javé à aliança e a sua compaixão pela miséria do povo são o fundamento da fé na *misericórdia de Deus*. Tal misericórdia se estende a todos os homens. Ela se manifesta também nos castigos que servem para advertir o povo e o pecador, e reconduzi-los assim à conversão e à reconciliação. Como disse Ezequiel, Deus não quer a morte do pecador, mas que se converta<sup>12</sup>.

A reconciliação diz respeito a Aliança de Deus frente ao povo escolhido, Israel. Como pano de fundo desse enredo tem-se o pecado, em outras palavras, a infidelidade deste povo. Vale lembrar que “o pecado é uma categoria eminentemente religiosa, que sintetiza e apropria tudo o que há de mal moral no mundo e no ser humano”<sup>13</sup>. Em outros termos, “ofensa a Deus, ruptura da comunhão com ele”<sup>14</sup>.

Ainda no Antigo Testamento, pode-se destacar que é notório a frequente denúncia dos pecados. Em meio a esta realidade pecaminosa, fraturada e corrompida que o homem se encontra está o desejo e a busca do perdão. Busca que se manifesta através das oferendas, dos sacrifícios e dos exercícios penitenciais. Aspectos vistos quer na liturgia da cultura judaica quer no mundo hebraico. Não obstante,

O que tem mais importância entre as práticas penitenciais judaicas são os sacrifícios expiatórios oferecidos pelos pecados pessoais ou do povo. À semelhança do que se faz em outros povos do encontro cultural hebraico, esses sacrifícios são oferecidos pelo supremo representante do povo, como podem ser o juízo e profeta Samuel, o rei Josafá ou o sacerdote e escriba Esdras, encarregado da reconstrução do Templo de Jerusalém<sup>15</sup>.

Observa-se, a existência e a predominância do culto penitencial na narrativa veterotestamentária. Liturgia penitencial realizada a fim de aplacar a ira de Deus e obter o perdão dos pecados. Verdade constatada na Torá (Pentateuco);<sup>16</sup> nos livros históricos;<sup>17</sup> no

<sup>10</sup>Posteriormente trataremos especificamente sobre a terminologia do tema, suas variações e desenvolvimento no percurso da história da Igreja.

<sup>11</sup> FLÓREZ, Gonzalo. **Penitência e unção dos enfermos**. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 42.

<sup>12</sup> RAMOS, Regidor José. **Teologia do Sacramento da Penitência**. São Paulo: Paulus, 1989, p. 119.

<sup>13</sup> FLÓREZ, 2007, p. 44.

<sup>14</sup> CEC, n. 1440.

<sup>15</sup> FLÓREZ, 2007, p. 47.

<sup>16</sup> Cf. Dt 9,18-25.

<sup>17</sup> Cf. 1Rs 8,33-53.

profetismo<sup>18</sup> certamente em outros gêneros literários e perícopes. Os salmos também são dotados de elementos penitenciais<sup>19</sup>.

Em meio a tantas práticas penitenciais e sacrifícios, existe uma com maior relevância – “Dia do perdão” ou “Grande dia do Perdão”, *Yom Kippurim*<sup>20</sup>. É sabido que “os ritos penitenciais constituíam essencialmente uma liturgia de súplica. Uma das finalidades primordiais da cerimônia penitencial era a de provocar e de manifestar diante de Deus a conversão, a mudança do coração”<sup>21</sup>. Uma história de amor e salvação em que a misericórdia de Deus se manifesta, alcança o coração do homem e o interpela para o arrependimento, a conversão, a fidelidade, a aliança com Deus e a felicidade. Verdadeiramente:

Israel, foi um povo da aliança com Deus, aliança que muitas vezes violou. Quando tomava consciência da própria infidelidade – e ao longo da história de Israel não faltaram profetas e outros homens que despertavam tal consciência –, apelava à misericórdia de Deus. [...] Na pregação dos profetas, a misericórdia significa uma especial potência do amor, que prevalece sobre o pecado e sobre a infidelidade do povo eleito... Tanto o mal físico como o mal moral, ou pecado, fazem com que os filhos e as filhas de Israel se voltem para o Senhor, apelando sua misericórdia<sup>22</sup>.

Por certo, há um movimento relacional entre a dimensão vertical e horizontal<sup>23</sup>. Uma comunicação entre a miséria humana e a misericórdia divina.

A confissão no AT é o mesmo que manifestação dos pecados, das culpas. O pecador ciente dos atos pecaminosos cometidos, movido por um profundo arrependimento manifestado com práticas penitenciais e sacrifícios, recorrem assim, ao amor de Deus dado na misericórdia a fim de alcançar o perdão e “reconstituir” a aliança que fora quebrada pela infidelidade. Sobre essa tônica Flórez ratifica que “o essencial dessa nova aliança parece estar, pois, na renovação interior do ser humano, renovação que somente pode acontecer por obra e graça de Deus”<sup>24</sup>.

Tendo conhecimento da misericórdia e do amor de Deus, Israel é convidado a mudar de vida. É verdade que “o perdão dos pecados é dom de Deus. É concebido como cura, como purificação, como afastamento do pecado pelo pecador perdoado... como o dom de um coração

<sup>18</sup> Cf. Is 15,2.

<sup>19</sup> Cf. 6, 32, 38, 51, 102 e outros.

<sup>20</sup> A liturgia acontecia da seguinte forma: “O sumo sacerdote dirige a cerimônia: com o sangue de um cabrito sacrificado, asperge o santuário confessando as faltas do povo; depois, descarrega com suas duas mãos as faltas sobre a cabeça de outro cabrito macho, que é levado para o decerto. Finalmente o sacerdote abençoa, solenemente, o povo em nome de Javé” (FLÓREZ, 2007, p. 47).

<sup>21</sup> RAMOS, 1989, p. 119.

<sup>22</sup> JOÃO PAULO II. Carta Encíclica: *Dives in Misericordia*. São Paulo: Paulinas, 1998, p. 19. O documento será referenciado por “página (p)” ao invés de “número (n)” devido sua estrutura, isto é, os parágrafos não são divididos por números como costuma ser.

<sup>23</sup> Em linhas gerais, a dimensão vertical é a via comunicativa para com Deus e a horizontal, por sua vez, é que estabelecemos entre o outro. Duas relações com dimensões peculiares.

<sup>24</sup> FLÓREZ, 2007, p. 50.

novo”<sup>25</sup>. Entretanto, além da busca pelo perdão e dos frutos que dele derivam, “se converta do seu caminho e viva” (Ez 33,11). A conversão é a via neste itinerário de salvação. Com efeito, o fim não está necessariamente no perdão dos pecados, que é importante e salutar, mas na salvação do pecador<sup>26</sup> a fim de que ele viva<sup>27</sup>.

O perdão é compreendido à luz da salvação. Diz respeito à vida plena e união perfeita com Deus. Como diz Santo Agostinho: “Fizeste-nos para ti, e inquieto está o nosso coração, enquanto não repousa em ti”<sup>28</sup>. O apelo à conversão é manifestado antes mesmo da encarnação do Verbo:

Eis que hoje estou colocando diante de ti a vida e a felicidade, a morte e a infelicidade. Se ouvés os mandamentos de Iahweh teu Deus que hoje te ordeno – amando a Iahweh teu Deus, andando em seus caminhos e observando seus mandamentos, seus estatutos e suas normas –, viverás e te multiplicarás. Iahweh teu Deus te abençoará na terra em que estás entrando a fim de tomares posse dela. (Dt 30, 15-16).

O esforço do homem para entrar na terra prometida, na Jerusalém celeste, na cidade de Deus como diz Santo Agostinho se dá mediante um caminho contínuo de conversão. Todavia, “no chamado a voltar para Deus, está subentendida a mensagem de que Deus está na origem da vida do ser humano, a fonte de todo bem e o princípio da salvação”<sup>29</sup>. Resumindo, “a conversão, em última análise, é um chamado e uma advertência que Deus dirige ao ser humano para que este procure o caminho da felicidade, de sua salvação na “aliança” com Deus”<sup>30</sup>.

Em virtude do que foi mencionado, compreende-se, que há um movimento relacional entre o Criador e a criatura. Relação calcada no amor paternal de Deus manifestado e dado ao seu povo. Frente a esta relação está Deus que busca firmar uma aliança incorruptível com seu povo e, é certo que, espera que ela seja inquebrável.

Para ou de acordo com Luís Manuel Novais Leitão:

O Antigo Testamento demonstrava já claramente como era importante e necessária a reconciliação no mundo. No caso de conflitos entre pessoas humanas, o Antigo Testamento manifesta a dificuldade da reconciliação: conflitos entre indivíduos, entre grupos, entre povos. Tantos obstáculos devem ser superados com paciência, perseverança e generosidade de coração dos dois lados. No caso das relações com Deus, há também o conflito entre o homem pecador e a santidade de Deus. O Antigo Testamento manifesta a impotência dos pecadores e a magna-nimidade de Deus, “Deus misericordioso e clemente, vagaroso na ira, cheio de bondade e de fidelidade”

<sup>25</sup> RAMOS, 1989, p. 120-121.

<sup>26</sup> Cf. Ez 33,11.

<sup>27</sup> Morte e vida são dois conceitos bíblicos que refletem perfeitamente a contraposição entre dois caminhos, duas orientações opostas do comportamento humano, uma dirigida para Deus e a outra separada dele (FLÓREZ, 2007, p. 52).

<sup>28</sup> AGOSTINHO, Santo. **Confissões**. São Paulo: Editora Paulus, 1984, p. 15.

<sup>29</sup> FLÓREZ, 2007, p. 52.

<sup>30</sup> FLÓREZ, 2007, p. 53.



(Ex 34,6), sempre pronto à reconciliação e disposto a restabelecer a aliança, quando é quebrada, na verdade a estabelecer uma aliança cada vez mais bela<sup>31</sup>.

Levando-se em conta o que foi observado, é perceptível que a reconciliação é um ato manifestado pelos povos primitivos perante o Deus da Aliança. Um povo que mesmo com seus esforços distanciava-se de Deus com suas infidelidades, mas retornavam com práticas penitenciais, oferendas e sacrifícios a fim de serem perdoados e inseridos novamente na amizade com Deus. O profetismo teve um marco extremamente importante no Antigo Testamento principalmente na intervenção acerca da conversão do povo de Israel para com o Deus da aliança. Por vezes os profetas apresentavam um Deus irado e justiceiro, também, pregava um Deus que é amor, perdão e misericórdia. Certo de que tudo isto tinha sentido no plano da salvação.

Em resumo, o AT nos ensina o compromisso do homem para com a Aliança e o amor de Deus para com a criação. O qual torna-se evidente que “o homem foi criado por Deus e para Deus”<sup>32</sup>, e que por esta razão deve “conhecê-lo e amá-lo”<sup>33</sup>. Assim sendo a reconciliação é buscada desde sempre, ou seja, desde o momento que o homem foi marcado pelo pecado. Mesmo com suas falhas, limitações e quedas, Israel nunca desistiu de ser fiel a Deus e a sua aliança. Com a encarnação do Verbo no Novo Testamento ver que a reconciliação recebe um caráter mais peculiar. É sobre isso que será tratado no ponto que se segue.

## 1.2 A reconciliação no Novo Testamento

Antes de tudo, convém lembrar aquilo que os Padres da Igreja e o Sagrado Concílio Vaticano II nos ensinam que o “Novo Testamento exige ser lido à luz do Antigo”<sup>34</sup> porque “o Novo Testamento está oculto no Antigo e o Antigo está presente no Novo”, desse modo, “o Antigo Testamento é profecia do Novo Testamento; e o melhor comentário do Antigo Testamento é o Novo Testamento”<sup>35</sup>. Em outros termos, ambos possuem sua singularidade, entretanto, jamais devem ser lidos separadamente, muito menos negar a relação e a familiaridade entre si. Quer o Novo quer o AT são Palavra de Deus, “dois testamentos como única Escritura da fé cristã”<sup>36</sup>.

<sup>31</sup> NOVAIS, 2013, p. 30-31.

<sup>32</sup> CEC, n. 27.

<sup>33</sup> Cf. CEC, n. 31.

<sup>34</sup> CEC, n. 29.

<sup>35</sup> BENTO XVI. Exortação Apostólica Pós-Sinodal, *Verbum Domini*: sobre a Palavra de Deus na vida e na missão da Igreja. São Paulo: Paulinas, 2010, n. 41.

<sup>36</sup> BENTO XVI. Carta Encíclica, *Deus caritas est*: sobre o amor cristão. São Paulo: Paulinas, 2006, n. 12.

A reconciliação na ótica do NT está calcada na Pessoa de Jesus Cristo. O amor do Deus da aliança que é visto no AT se manifesta de modo visível e real: “O Verbo se fez carne, e habitou entre nós” (Jo 1,14). E São João acrescenta: “nisto se manifestou o amor de Deus por nós: Deus enviou o seu Filho único ao mundo para que vivamos por ele” (1 Jo 4,9). Nesse sentido, “a verdadeira novidade do Novo Testamento não reside em novas ideias, mas na própria figura de Cristo, que dá carne e sangue aos conceitos – um incrível realismo” (DCE, n. 12). Em suma, “enviou-nos seu Filho como vítima de expiação pelos nossos pecados” (1Jo 4,10). Verdadeiramente aqui está a centralidade e a chave de leitura desse tópico.

A reconciliação no AT passa pelo diálogo relacional entre a criatura e o Criador. Todavia, inseridos e educados na liturgia penitencial, nos ritos de oferendas e sacrifícios, praticantes assíduos de jejuns, esmolas e orações, Israel recorre constantemente a misericórdia do Deus da aliança a fim de retomar a amizade com Ele através da reconciliação. Um Deus que fala com seu povo: “muitas vezes e de modos diversos falou Deus, outrora, aos Pais pelos profetas”, contudo, “agora, nestes dias que são os últimos, falou-nos por meio do Filho” (Hb 1,1). A partir de agora o diálogo se dá pelo dispensador do perdão: Jesus Cristo, “o Cordeiro de Deus, que tira o pecado do mundo” (Jo 1,29). A comunicação permanece ativa e o Filho de Deus leva adiante o apelo salvífico: “Reconciliai-vos com Deus” (2 Cor 5,20).

### *1.2.1 Cristo é nossa reconciliação (RP, n. 7)*

Nos textos sagrados é possível notar alguns aspectos prefigurativos que incute um caráter sacramental no tocante à reconciliação. Esses elementos ou *protoevangelho*, servirá tardiamente para definir e instituir canonicamente o *sacramento da confissão*. Tais aspectos são observados e tomados a partir dos dizeres e feitos de Jesus, bem como, do que outrora fora dito pela boca dos profetas. Uma teologia cristológica e eclesiológica.

Por certo, Deus continua comunicando com seus filhos, “agora, nestes dias que são os últimos, falou-nos por meio do Filho” (Hb 1,1), o Filho diz: “reconciliai-vos com Deus” (2 Cor 5,20). Ciente do seu messianismo salvífico, Jesus Cristo, faz com que todos conheçam a Verdade, que abandone o pecado, dado que, o rompimento com o pecado transforma radicalmente o estado da criatura “do homem velho”, torna-se um “Homem Novo, criado segundo Deus, na justiça e santidade da verdade” (cf. Ef 4,24). Este homem novo que fora reconciliado: “com Deus, consigo mesmo, com os irmãos e com toda a criação” (RP, n. 8), é inserido novamente na amizade com Deus e admitido na comunhão com a Igreja divina e

terrena. Decerto, imbuído pelo amor e a graça de Deus é lançado no horizonte da santidade e da vida eterna “para qual somos incessantemente chamados pelo Senhor”<sup>37</sup>.

Vale lembrar também que:

Os dados que os livros do Novo Testamento nos oferecem sobre alguma prática de reconciliação de pecadores nas comunidades são escassos. O chamado à conversão e à fé em Jesus Cristo, a pregação do amor e da misericórdia do Pai, a manifestação do perdão como sinal da presença do Filho de Deus entre os seres humanos como exigência do amor fraterno e como fruto da fé e do batismo no nome de Jesus vão preparando o caminho e colocando as bases da nova comunidade<sup>38</sup>.

Essa escassez não é sinônimo de limitação do NT acerca da teologia do perdão. Além do mais, a adesão a Cristo mediante o batismo<sup>39</sup>, a profissão de fé no Filho de Deus e no Reino inaugurado e anunciado por Ele; a resposta ao apelo à conversão a partir da dinamicidade da vivência fraterna das comunidades primitivas, evidentemente, é essencial e norteadora para a compreensão do inaudito mistério *reconciliador da Igreja*.

Na narrativa neotestamentária, percebe-se que, as comunidades cristãs primitivas possuem um ideal de vida, no entanto, isto não significa que entre eles não havia divisões ou que estavam isentos da ação do mal e do pecado. Pelo contrário,

as primeiras comunidades cristãs têm de sofrer a experiência amarga do pecado. Pedro tem de enfrentar duramente a mentira de Ananias e Safira, e Paulo se vê obrigado a denunciar e condenar severamente a situação incestuosa de um membro da comunidade de Corinto. Entre os conselhos das cartas pastorais, figura o de repreender publicamente os que pecam, para que sirvam de exemplos aos demais<sup>40</sup>.

As primeiras comunidades estavam sujeitas ao pecado e as tentações de satanás. A missão dos profetas e do Filho de Deus é ecoar por meio das exortações, da pregação e do testemunho o convite divino: “Arrependei-vos e crede no Evangelho” (Mc 1.15). De tal sorte que “o apelo de Cristo à conversão continua a ressoar na vida dos cristãos<sup>41</sup>”, uma vez que estes estão sujeitos e inclinados para o pecado, então, carecem de perdão e salvação. Por isso reclamam a graça e a misericórdia de Deus através do Filho. “Também os apóstolos são convidados por Jesus Cristo para anunciar a todas as gentes a penitência e a remissão dos pecados: este é, de fato, o conteúdo de sua mensagem desde início”<sup>42</sup>.

Ainda sobre a questão levantada a priori, compreende-se que:

<sup>37</sup> CEC, n. 1426.

<sup>38</sup> FLÓREZ, 2007, p. 101-102

<sup>39</sup> Pelo batismo, pressuposta a fé em Jesus Cristo, tem o homem o perdão de seus pecados (At 2,28), renascendo para uma nova vida (Rom 6,4) e formando com outros batizados a comunidade eclesial (At 2,40s), que é uma comunidade santa” (Ef 5,25-27). (RAMOS, 1989, p. 14).

<sup>40</sup> FLÓREZ, 2007, p. 102

<sup>41</sup> CEC, n. 1428.

<sup>42</sup> RAMOS, 1989, p. 125.

Comentado [JO1]: Não entendi.

o chamado a conversão e a fé em Jesus Cristo, a pregação do amor e da misericórdia do Pai, a manifestação do perdão como sinal da presença do filho de Deus entre os seres humanos, como exigência do amor fraterno e como fruto da fé e do batismo no nome de Jesus vão preparando o caminho e colocando as bases da nova comunidade cristã<sup>43</sup>.

Esse movimento coloca o homem no horizonte da salvação, da realização do projeto divino, isto é, da união plena com Deus. Projeto que só é possível devido a ação amorosa e salvífica de Deus – “que nos reconciliou consigo por Cristo” (2Cor 5,18), mediante a morte na Cruz. Todavia, na busca desta realização cabe a vencer o pecado que enfraquece e destrói as relações humanas e afasta da graça e da amizade com Deus. E essa é uma missão que não é possível realizá-la sozinhos com meros esforços, por isso é preciso contar com a graça de Deus que vem por meio de Seu Filho, Jesus Cristo. Em vista disso, verifica-se o real sentido do messianismo do Filho de Deus, Jesus Cristo: “O Cordeiro de Deus, que tira o pecado do mundo” (Jo 1,29). Assim sendo, a reconciliação no NT diz respeito e está ligada ao caráter cristológico em consonância com a nota eclesiológica. Tudo está calcado em Cristo, por Cristo e com Cristo.

Isso nos faz entender que a missão do Filho na lógica do NT não é oposta a do Pai apresentada no AT. Pelo contrário: “Não penseis que vim revogar a Lei ou os Profetas. Não vim revogá-los, mas dar-lhes pleno cumprimento” (Mt 5,17), diz Jesus. O messianismo do Filho é continuidade do projeto salvífico do Pai. Não se trata de uma nova missão, mas de uma única missão preparada e pensada desde a eternidade. Verdade reconhecida e proclamada por João Batista: “Eis o Cordeiro de Deus, que tira o pecado do mundo” (Jo 1,29), ligação perfeita entre o AT e o NT permeada pela ação reconciliadora da Igreja que perdura até nos dias hodiernos. Contudo, “pode dizer-se de Cristo Redentor, justamente, que “no tempo da ira foi feito reconciliação”, e que, se ele é “a nossa paz”, é também a nossa reconciliação” (RP, n. 7).

### *1.2.2 A confissão do filho pródigo*

Uma manifestação de confissão encontra-se na perícopa de São Lucas (15, 11-32). Parábola que retrata de modo peculiar a reconciliação com elementos e sinais prefigurativos a respeito do sacramento da penitência. Em vista disso, é importante observar estes aspectos para aprofundar a reflexão e entendimento acerca daquilo que está sendo discutido até o momento.

O evangelista São Lucas é um exímio teólogo e artista<sup>44</sup>. Escreve com qualidade e ordem. Narra com competência e sabedoria a infância de Jesus. Por certo, “Lucas foi Cristão

<sup>43</sup> FLÓREZ, 2007, p. 101-102

<sup>44</sup> Cf. BROWN, E.J.; FITZMYER, A.J. *Novo Comentário Bíblico São Jerônimo: Novo Testamento e Artigos Sistemáticos*. São Paulo: Paulus, 2011, p. 218.

da segunda geração, que escreveu após a queda de Jerusalém (70 d.C.). Seu Jesus, igualmente, é o Senhor ressuscitado, o Salvador”<sup>45</sup>. As fontes ratificam que o livro é endereçado a “leitores desligados de questões judaicas” e “oferece uma mensagem mais imediatamente acessível a leitores pagãos”<sup>46</sup>, entretanto, a mensagem diz respeito a todos, uma vez que não escreve necessariamente a uma comunidade ou povoado específico, mas a todos em uma ótica universal. Em meio tantas temáticas, Lucas “gosta de salientar a misericórdia de seu Mestre para com os pecadores” (15, 1s.7.10), e de contar cenas de perdão (7, 36-50; 15,11-32; 19, 1-10; 23, 34.39-43)<sup>47</sup>.

É verdade que existem diversas interpretações acerca da parábola do filho pródigo com viés e temas variados. Todavia, “a parábola do filho pródigo é, antes de mais, a história infável do grande amor de um Pai – Deus – que oferece ao filho, que a ele retorna, o dom da reconciliação” (RP, n. 6). A perícopé na sua totalidade, com seu genuíno cenário e desfecho nos ajudará a enxergar com precisão esta realidade.

A reconciliação é vista à luz da tríade relacional dos personagens – o pai e os dois filhos. O filho pródigo pede a parte da sua herança que tardiamente desfrutará desregradamente. O pai que não mede esforços nem questiona tal decisão, concede ao filho o que fora solicitado. Por último, o irmão mais velho fica irado com o desfecho da história do irmão mais novo e recusa a participar do grande banquete. Sem dúvida, todos têm um papel fundamental, mas a figura do filho pródigo e a do pai será mais explorado aqui.

Na visão de José Ramos-Regidor,

a parábola do filho pródigo revela-nos plasticamente o amor misericordioso de Deus para com os pecadores, feito visível em Jesus Cristo e, ao mesmo tempo, a necessidade de conversão suscitada no pecador pelo seu encontro com a misericórdia do Pai. Tratando do pecado do “filho”, a tradição viu, com frequência, nesta parábola, uma expressão do processo de conversão e reconciliação que tem lugar no sacramento da penitência<sup>48</sup>.

É evidente a misericórdia de Deus na história da salvação. Todos foram alcançados e salvos por ela. Decerto, a humanidade desde o princípio é marcada por ela. Selados pelo amor incondicional de Deus que aguarda o retorno de cada filho pródigo que se deixa alcançar por sua misericórdia e pelo seu amor; para acolher e perdoá-lo a fim de reconstituir a dignidade de cada filho que fora ferido pelo pecado. São João Paulo II na sua encíclica *Dives in Misericordia*

<sup>45</sup> BROWN, E.J, 2011, p. 479.

<sup>46</sup> BÍBLIA DO PEREGRINO. 3 ed. São Paulo: Paulus, 2017. *Lucas, introdução*, p. 2016.

<sup>47</sup> BÍBLIA DE JERUSALÉM. São Paulo: Paulus, 2002. *Introdução a Lucas*, p. 1700.

<sup>48</sup> RAMOS, 1989, p. 127.

garante que “a parábola refere-se indiretamente a todas as rupturas da aliança de amor: a toda perda da graça, a todo pecado” (DM, p. 30).

O pai não indaga o filho sobre sua escolha mesmo presumindo ou até tendo certeza dos males que isto poderia ocasionar, sobretudo, o desgosto, o remorso e o sofrimento que geraria. Apesar disso, o pai não interfere na liberdade do filho. Pelo contrário, ciente da responsabilidade do filho para com suas escolhas e dos seus atos, não hesita em dar-lhe a parte da herança que lhe cabe. Do mesmo modo é Deus conosco, ou seja, Deus não intervém em nossas escolhas mesmo tendo absoluta certeza de que esta ou aquela é má que acarretará sofrimento e tristeza. O ser humano é dotado de liberdade, entretanto, responsáveis pelos atos. Sendo assim, recorrer a prudência antes de tomar qualquer escolha é de suma importância, bem como, ater-se a máxima paulina: “Tudo me é permitido, mas nem tudo convém” (1Cor 6,12). O homem é livre para decidir, porém, a liberdade só é exercida verdadeiramente quando escolhe o bem e evita o mal. Quanto mais faz o bem mais livre será.

Depois de ter dado conta das consequências advindas da sua escolha, ciente de que não tem mais nada para gastar, que a fome assola toda região, que seus recursos financeiros esgotaram, o filho pródigo encara a vergonha, se rende à misericórdia divina e faz um autêntico exame de consciência: “Pai, pequei contra o Céu e contra ti; já não sou digno de ser chamado teu filho. Trata-me como um dos teus empregados” (Lc 15, 18-19). Um exame dotado de arrependimento sincero e leal. Rompe com a vergonha e reveste-se de humildade na esperança de ser perdoado e acolhido pelo pai. Consequentemente, “no âmago da consciência do filho pródigo, emerge o sentido da dignidade perdida, daquela dignidade que brota da relação do filho com o pai. Foi com essa decisão que ele pôs a caminho para voltar” (DM, p. 32). Voltou porque quer ser perdoado, quer sua dignidade de volta. Voltou porque “a reconciliação é um dom de Deus e uma iniciativa sua” (RP, n. 7). Este é o cerne movente do regresso do filho pródigo.

Ainda sobre este assunto, na exortação *Reconciliatio et Paenitentia* de São João Paulo II, encontra-se o seguinte esclarecimento que por sua vez é extremamente importante para abarcar o fidedigno sentido teológico-bíblico-sacramental da reconciliação, do perdão, do amor e da misericórdia do Pai. Afirmo o Santo Padre,

o filho pródigo, com sua ânsia de conversão, de regresso aos braços do pai e de perdão, representa aqueles que pressentem no fundo da própria consciência a nostalgia de uma reconciliação a todos os níveis e sem reserva, e têm a intuição, com íntima certeza, de que ela só será possível, se derivar de uma primeira e fundamental reconciliação: aquela que leva o homem da distância à amizade filial com Deus, do qual reconhece a misericórdia infinita (RP, n. 6).

A falta de alimento é a motivação primária do regresso do filho, no entanto, “através da complexa situação material de penúria que o filho pródigo chegou, por causa da sua leviandade, por causa do pecado, tinha amadurecido nele o sentido da dignidade perdida (...) Foi com essa decisão que ele se pôs a caminho para voltar” (DM, p. 32). Certamente a perda dessa dignidade que está além de uma vida boa fala mais forte no coração do filho do que a falta de alimento. A conversão é a via que o leva para casa. Assim sendo,

a sua mudança, a sua “conversão”, consiste em que ele reconhece, concebe-se como alienado, que realmente foi “para o estrangeiro” e que agora regressa a si mesmo. E em si mesmo ele encontra a indicação do caminho para o pai, para a verdadeira liberdade de um “filho”<sup>49</sup>.

O reconhecimento do erro é uma graça dada por Deus ao penitente que é justificado. “Meu Deus, tem piedade de mim, pecador” (Lc 18, 13). Assim como o publicano, de igual modo fez o filho pródigo: “Pai, pequei contra o Céu e contra ti” (Lc 15, 21). “As palavras que ele preparou para o regresso permitem-nos reconhecer a peregrinação interior que ele então atravessa. Ela é um estar a caminho da existência, que agora, atravessando todos os desertos, se dirige para casa, para si mesmo”<sup>50</sup>. Sua dignidade foi restaurada, “estava morto e tornou a viver; estava perdido e foi encontrado!” (Lc 15, 24).

E a figura do pai? O que se tem a dizer? Por sua vez, “ouve a confissão do filho e vê assim o caminho interior que o filho percorreu, vê que ele encontrou o caminho da verdadeira liberdade”<sup>51</sup>.

Com isso, ao deparar com a imagem do pai da parábola imediatamente é relacionado com a figura paterna de Deus que acolhe e perdoa seus filhos. “A figura do pai nos revela Deus como pai”, não obstante, “o pai do filho pródigo é fiel à sua paternidade. Fiel àquele amor que desde sempre havia devotado ao próprio filho” (MD, p. 34). Interpelado por profundo amor, por uma fé e uma esperança tremenda, ele sempre aguardou o retorno do filho para acolhê-lo e perdoá-lo. Constatação evidente no relato: “Ele estava ainda ao longe, quando seu pai viu-o, encheu-se de compaixão, correu e lançou-se ao pescoço, cobrindo-o de beijos” (Lc 15, 20). Com efeito, “graças a uma misteriosa irradiação da verdade e do amor, o pai vê com tanta clareza o bem que se realizou, que parece esquecer todo o mal que o filho tinha cometido” (MD, p. 36). Em seguida, ouvi a confissão do filho e reage da seguinte forma – “trazei a melhor túnica e revesti-o com ela, ponde-lhe um anel dedo e sandálias nos pés. Trazei o novilho cevado e

<sup>49</sup> RATZINGER, Joseph. *Jesus de Nazaré: do batismo no Jordão à transfiguração*. 2ª.ed. São Paulo: Planeta, 2016, p. 182.

<sup>50</sup> RATZINGER, 2016, p. 182.

<sup>51</sup> RATZINGER, 2016, p. 182.

matai-o; comamos e festejamos, pois, este meu filho estava morto e tronou a viver, estava perdido e foi reencontrado”. (Lc 15, 23-24). Ora, “a fidelidade do pai a si próprio está centralizada inteiramente na humanidade do filho perdido, na sua dignidade” (MD, p. 35).

Uma cena reconciliadora que causa alegria<sup>52</sup> e festa<sup>53</sup>. Todavia, “o pai manifesta-lhe alegria, antes de tudo por ele ter sido “reencontrado” e ter “voltado à vida” (MD, p. 35-26). De igual modo acontece com um filho que se converte e volta para Deus – “haverá mais alegria no céu por um só pecador que se arrepende” (Lc 15,7), em outro lugar afirma novamente: “há alegria diante dos anjos de Deus por um só pecador que se arrepende” (Lc 15, 10). Destarte, “como o pai da parábola Deus fica à espera do regresso do filho, abraça-o à sua chegada e põe a mesa para o banquete do novo encontro, com que se festeja a reconciliação” (PR, n. 5).

### 1.2.3 A misericórdia personificada

De acordo com a perícopé analisada mediante o desfecho de sua narrativa verifica-se, principalmente na figura dos personagens, o processo de conversão, de reconciliação e perdão. Por conseguinte, a misericórdia permeia todo enredo da história. Invade e toma conta de todo o cenário. Toca no coração do filho e fomenta o arrependimento por meio de um profundo exame de consciência no qual decide confessar seu pecado e voltar para casa, interpela o pai para acolher e perdoar o filho, enfim, percorre a história do início ao fim. Seu alcance é amplo e os frutos abundantes.

Mas o que se entende sobre misericórdia?<sup>54</sup> Indagado por Andrea Tornielli com a pergunta: *para o senhor, o que é a misericórdia?* O Papa Francisco responde da seguinte maneira: “Etimologicamente, misericórdia significa abrir o coração ao miserável. E vamos logo ao Senhor: misericórdia é a atitude divina que abraça, é o doar-se de Deus que acolhe, que se dedica a perdoar... a misericórdia é carteira de identidade de Deus”<sup>55</sup>. Uma resposta de grande envergadura carregada de elementos que indica o significado e finalidade a respeito que foi indagado. Todavia, na bula *Misericordiae vultus*, do Papa Francisco vai encontrar uma definição sobre a misericórdia. Assim pode-se ler:

Misericórdia: é a palavra que revela o mistério da Santíssima Trindade. Misericórdia: é o ato último e supremo pelo qual Deus vem ao nosso encontro. Misericórdia: é a lei da fundamental que mora no coração de cada pessoa, quando vê com os olhos sinceros o irmão que encontra no caminho da vida. Misericórdia é o caminho que une Deus e

<sup>52</sup> Cf. MD, p. 36.

<sup>53</sup> Cf. Lc 15, 24.

<sup>54</sup> Além dos dizeres que serão expostos, para um maior aprofundamento Cf. MD, p. 23-26, texto do rodapé.

<sup>55</sup> FRANCISCO. **O nome de Deus é misericórdia**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2016, p. 37.



o homem, porque nos abre o coração à esperança de sermos amados para sempre, apesar da limitação<sup>56</sup>.

As características com seus respectivos significados nos ensinam que a misericórdia não é tanto para ser compreendida, sendo isto também relevante, mas vivida, experimentada e aceita. Principalmente quando esta bate à porta do coração que carece de dar ou de receber o perdão. Sem ela o coração não arde, não fica inquieto, logo não é capaz de perdoar de ir ao encontro. Seu efeito ultrapassa os limites geográficos e humanos no que se refere ao perdão, ao acolhimento, à escuta e ao diálogo. “A misericórdia manifesta-se com a sua fisionomia verdadeira e própria, quando reavalia, promove e sabe tirar o bem de todas as formas de mal existentes no mundo e no homem” (MD, p. 36). Está estritamente ligada ao seu habitat natural, o coração, que interpela o homem para um movimento relacional vertical e horizontal, isto é, entre o *eu* e *Deus* e o *eu* e o *outro*.

Observando a Sagrada Escritura com a vestimenta do mistério da redenção é possível notar sua presença e atuação do Gênesis ao Apocalipse. E, “nestes dias que são os últimos, falou-nos por meio do filho” (Hb 1,2), ou seja, “Ele próprio, Jesus Cristo, “é, em certo sentido, a misericórdia. Para quem a vê nele – e nele a encontra – Deus torna-se particularmente “visível” como Pai “rico em misericórdia” (MD, p. 9). Do mesmo modo que o amor tomou forma humana assim também aconteceu com a misericórdia, isto é, foi personificada em Cristo Jesus. Se tem Deus como “rico em misericórdia” (Ef 2,4), logo, “Jesus Cristo é o rosto da misericórdia do Pai” (MV, n 1). Portanto a misericórdia segue o mesmo viés do amor. O amor de Deus é manifestado no AT e encarnado no NT na pessoa de Jesus Cristo. Assim também acontece com a misericórdia que foi personificada em Jesus Cristo. É ele “que dá carne e sangue aos conceitos” (DCE, n. 12).

Em síntese, “a misericórdia nunca cessou de se manifestar nos seus corações e nas suas obras, como uma comprovação especialmente criadora do amor, que não se deixa “vencer pelo mal” mas vence “o mal com o bem” (MD, p. 37). Contudo, “a conversão a Deus consiste sempre na descoberta da sua misericórdia” (MD, p. 67).

### 1.3 O poder das chaves na perspectiva cristológica e eclesial

A permissão e o poder de perdoar os pecados vêm do próprio Cristo: “Eu te darei as chaves do Reino dos Céus e o que ligares<sup>57</sup> na terra será ligado nos céus, e o que desligares na

<sup>56</sup> FRANCISCO. *Misericordiae vultus*. Bula de Proclamação do Jubileu Extraordinário da Misericórdia. Edições CNBB, 2015, n.2.

<sup>57</sup> As palavras ligar e desligar significam: aquele que excluíram da vossa comunhão, será excluído da comunhão com Deus; aquele que receberdes de novo na vossa comunhão, Deus o acolherá também na sua. CEC, n. 1445.

terra será ligado nos céus” (Mt 16,19). Um ministério inaugurado por Ele<sup>58</sup> e por meio dele confiado aos Apóstolos, aos homens, para fazerem o mesmo: “[...] em seu Nome, fosse proclamado o arrependimento para a remissão dos pecados a todas as nações” (Lc 24, 47), é por isso que

ao iniciar a sua paixão salvadora, na noite que ia ser entregue, instituiu o sacrifício da Nova Aliança em seu sangue para a remissão dos pecados, e depois da sua ressurreição enviou o Espírito Santo sobre os Apóstolos, a fim de possuírem o poder de perdoar ou reter os pecados, e receberem a missão de pregar em seu nome a penitência e o perdão dos pecados a todas as nações<sup>59</sup>.

Decerto, “Jesus não só exortou os homens à penitência, a fim de que deixassem os pecados e de todo o coração se convertessem ao Senhor, mas também, acolhendo os pecadores, reconciliou-os com o Pai”<sup>60</sup>. Os Apóstolos, por sua vez, são convidados a imitarem os mesmos gestos do mestre, quer por palavras, quer pelo testemunho, quer com a própria vida. E assim o fizeram através da pregação: “Arrependei-vos, e cada um de vós seja batizado em nome de Jesus Cristo para a remissão dos vossos pecados” (At 2,38). Missão realizada primeiramente por Cristo e pelos apóstolos que perdura sem cessar até hoje, dado que

a Igreja se preocupa em convidar os fiéis a uma conversão e renovação constantes. Desejando que aqueles que caíram em pecado após o batismo reconheçam as faltas contra Deus e os irmãos e busquem uma verdadeira penitência como preparação para o sacramento, exorta-os a tomar parte de vez em quando nas celebrações penitenciais<sup>61</sup>.

Por conseguinte, o que Cristo fez, a Igreja, em atenção a Sua palavra continua a fazer o mesmo.

O poder das chaves dado aos sacerdotes por força do ministério mediante a Igreja por meio da sucessão Apostólica, é visto no ângulo do serviço que em si é extremamente importante cujo exercício passa pela via da humildade e da caridade; buscando realizar seu autêntico fim – perdoar os pecados. Tal poder universal está para todos, mas salvaguardando e considerando as respectivas disposições de cada penitente. Há, pois uma santa divina autoridade e autonomia que diz respeito a salvação das almas. Ora, “o confessor não é o senhor, mas o servo do perdão de Deus (...) Deve amar a verdade, ser fiel ao magistério da Igreja e conduzir, com paciência, o penitente à cura e à plena maturidade”<sup>62</sup>.

<sup>58</sup> O filho de Deus, feito homem, habitou entre os homens para livrá-los da escravidão do pecado e chamá-los das trevas à sua luz admirável. Para isso, iniciou seu ministério na terra, pregando a penitência, dizendo: “Fazei penitência e crede no Evangelho” (Mc 1,15). RITUAL DA PENITÊNCIA, 1999, n. 1.

<sup>59</sup> RITUAL DA PENITÊNCIA, 1999, n. 1.

<sup>60</sup> RITUAL DA PENITÊNCIA, 1999, n. 1.

<sup>61</sup> RITUAL DA PENITÊNCIA, 1999, p 10.

<sup>62</sup> CEC, n. 1466.

No Evangelho de São João, Cristo, na sua aparição aos discípulos concede o dom do perdão aos apóstolos. Primeiramente diz: “Recebei o Espírito Santo”, e continua: “Aqueles a quem perdoardes os pecados ser-lhes-ão perdoados; aqueles aos quais retiverdes ser-lhes-ão retidos” (Jo 20,23). Decerto, “Cristo confiou a obra de sacramental reconciliação do homem com Deus exclusivamente aos seus Apóstolos e àqueles que lhe sucedem na mesma missão”<sup>63</sup>, isto é, os sacerdotes, ministros do sacramento do perdão. Todavia, “este poder de perdoar os pecados Jesus confere-o, mediante o Espírito Santo, a simples homens, sujeitos também eles próprios à insidia do pecado” (RP, n. 29).

A autoridade divina procedente do *poder das chaves* contém uma interpretação<sup>64</sup> e um caráter jurídico e eclesiológico. Elementos que foram expressos de modo indireto, entretanto, convém atribuir uma nota a mais acerca da dimensão judicial, para que esta não seja interpretada equivocadamente e romper com o superficialismo. Como descrito por Raimondo,

o exercício do poder de perdoar os pecados é um ato judiciário. Três são as exigências essenciais de um ato jurídico. 1 – a autoridade jurídica: o sacerdote confessor; 2 – o conhecimento da causa: a manifestação dos pecados na confissão; 3 – a sentença: a absolvição.

O julgamento está no poder perdoar ou reter os pecados: a sua aplicação não pode ser arbitrária, mas deve conformar-se à norma objetiva da lei de Deus e às disposições do penitente<sup>65</sup>.

É perceptível a figura do “juízo” presente no sacerdote, bem como, a imagem do “réu” no *tribunal* da confissão. Haja vista que “o perdão dos pecados, por parte da Igreja, por meio dos sacerdotes, é igual àquele de Cristo, isto é, não uma simples cobertura da culpa ou um simples perdão da pena, mas um real apagamento do pecado”<sup>66</sup>.

Tendo em vista os aspectos observados, entende-se que, o sacerdote em virtude do ministério da Ordem, é revestido pelo divino pelo qual leva adiante a missão realizada por Cristo e pelos Apóstolos, o poder de perdoar os pecados. Como já supracitado após as orientações de Cristo<sup>67</sup> e dos Apóstolos,<sup>68</sup> “a Igreja jamais deixou de convidar os homens à conversão e a manifestarem a vitória de Cristo sobre o pecado pela celebração da penitência”<sup>69</sup>.

<sup>63</sup> CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. **Diretório para o ministério e a vida dos presbíteros**. São Paulo: Paulinas, 2013, n. 70.

<sup>64</sup> Existe ainda leitura demonológica na qual pode ser resumida da seguinte forma, a saber. “A expressão “ligar” significa *primeiramente*: abandonar ou entregar o pecador a Satanás ou ao seu domínio; embora já escravo de Satanás pelo pecado, a Igreja o entrega, oficial e visivelmente, ligando-o (excluindo-o da comunidade dos santos); “desligar” significa então romper os laços que o escravizam ao demônio, readmitindo-o na esfera onde reina o Espírito, na comunidade salvífica”. MIRANDA, Mário de França. **Sacramento da Penitência**: o perdão de Deus na comunidade eclesial. São Paulo: Ed. Loyola, 1978, p. 21.

<sup>65</sup> MARCHIORO, Raimondo. **A confissão sacramental**. Goiânia: Ed. Gráfica Terra, 2001, p. 30.

<sup>66</sup> MARCHIORO, 2001, p. 29.

<sup>67</sup> Cf. Mt 16,19.

<sup>68</sup> Cf. At 2,38.

<sup>69</sup> RITUAL DA PENITÊNCIA, 1999, n. 1.

#### 1. 4 Reconciliação: dimensão e efeitos

Considerando o percurso realizado, nota-se, a magnitude, o alcance e o poder da reconciliação na vida do crente e da Igreja. Em linhas gerais, “a reconciliação está estreitamente ligada à conversão do coração: é esta a via necessária para o entendimento entre os seres humanos” (RP, n. 8). A partir da leitura e fundamentação bíblica-teológica, percebe-se ainda a peculiaridade, o efeito e a urgência de ser homens e mulheres misericordiosos e reconciliadores. Um convite divino que implica compromisso, dever e responsabilidade para com a própria salvação pessoal. É por esta razão que “a reconciliação é um dom de Deus e uma iniciativa sua” (RP, n. 7). O batizado pode recorrer ao sacramento da reconciliação o quanto de vezes desejar porque Deus é amor, misericórdia e perdão. Ele não cansa de aguardar o retorno de cada ovelha que se afastou do redil, pelo contrário, espera-a a fim de conferir o perdão e o seu ingresso no aprisco.

Buscar a reconciliação com uma genuína certeza de que será perdoado e inserido no redil, na amizade com Deus, é o sentimento mais nobre e salutar que o cristão pode ter, comprometimento com sua santidade, sua conversão e salvação. Este comprometimento diz respeito também aos demais membros do corpo de Cristo, da Igreja. Limiar de esperança que a Aliança será restaurada graças a benevolência de Deus manifestada no sacramento da penitência por meio do ministro.

A reconciliação tange uma dimensão ampla na vida do homem quer pessoal quer comunitária. A dimensão pessoal perpassar pela via vertical entre o “eu” e o “tu” ou “Outro” (Deus). Horizontal relacional entre o “eu” e os “irmãos”, a Igreja, dimensão comunitária. Nesse sentido, pode-se dizer, que a reconciliação e seu seletivo efeito toca a realidade temporal e atemporal transcendental-espiritual. Diz respeito as relações humanas e divinas. Valores que ultrapassam a realidade visível e perceptível. Influência de tal modo na vida do cristão que faz dele uma nova criatura, um homem novo. À vista disso, “a reconciliação torna-se necessária porque se deu a ruptura do pecado, da qual derivam todas as outras formas de ruptura no íntimo do homem e à sua volta” (RP, n. 4). Por conseguinte,

a reconciliação, portanto, para ser total exige necessariamente a libertação do pecado, rejeitado nas suas raízes mais profundas. Por isso, há uma estreita ligação interna, que une *conversão e reconciliação*: é impossível dissociar as duas realidades, ou falar de uma sem falar da outra (RP, n. 4).

A reconciliação é o rompimento e aniquilamento do pecado. Atitude que implica conversão e salvação. O pecado, por sua vez, torna-se objeto da busca da reconciliação. Não obstante, interpelado pela caridade e humildade, por um profundo amor a Deus e aos irmãos,

guiado por uma reta intenção, o crente procura reordenar aquilo que foi desordenado pelo pecado através da reconciliação. Consequentemente, o perdão é o ponto crucial da reconciliação.

É certo que a reconciliação ou ato reconciliador acontece entre duas pessoas, pois quem reconcilia, reconcilia com alguém, com outrem. Em todo caso, o outro que se deve reconciliar por primeiro chama-se: Deus, porque “o pecado é, antes de tudo, ofensa a Deus, ruptura da comunhão com ele<sup>70</sup>”, logo, é a Ele que primeiro pede perdão. Isto vai de encontro ao ensinamento do Apóstolo Paulo: “Em nome de Cristo suplicamos-vos: reconciliai-vos com Deus” (2 Cor 5,20). Mas o que se entende por reconciliar-se com Deus? Na verdade,

reconcilia-se com Deus supõe e inclui o aparatar-se, com lucidez e determinação, do pecado no qual caiu. Supõe e inclui, portanto, o *fazer penitência* no sentido mais pleno do termo: arrepender-se, manifestar-se o arrependimento, assumir a atitude concreta do arrependido, que é a de quem se coloca no caminho do regresso do Pai (RP, n. 13).

A partir do momento que o pecador é perdoado, reconcilia-se com Deus e com a Igreja. Essa é uma realidade inseparável. Ou seja, uma vez que o perdão é dado ao pecador, e esse reconcilia-se com Deus, ao mesmo tempo, também, se reconcilia com a Igreja. Nesse sentido, o Catecismo da Igreja Católica declara que

o pecado rompe ou quebra a comunhão fraterna. O sacramento da penitência a repara ou restaura. Nesse sentido, ele cura não apenas aquele que é restabelecido na comunhão eclesial, mas tem também efeito vivificante sobre a vida da Igreja, que sofreu com o pecado de um dos seus membros<sup>71</sup>

Legitimamente a reconciliação tange a dimensão eclesial da Igreja. Quando o fiel vive e entende o ser Igreja, corpo de Cristo, isso se torna mais evidente e real. Compreender o dinamismo da pertença, da comunhão eclesial é fundamental. Torna-se mais forte a necessidade da reconciliação, bem como, dos frutos que dela provém. São Paulo é categórico e instruiu com sabedoria as comunidades a respeito do que é dito – “vós sois o corpo de Cristo e sois os seus membros, cada um por sua parte” (1Cor 12,27). Assim, por um lado, quando um membro peca fere a comunhão eclesial, macula o corpo e todos “os membros compartilham o seu sofrimento” (1Cor 12,26). Ademais, quando é perdoado “todos os membros compartilham sua alegria” (1Cor 12,26), a comunidade se santifica, se renova e fortalece. O penitente não é o único que goza destes benefícios, mas toda a Igreja é agraciada por tamanha dádiva recebida através de um único membro que dela faz parte e com ela reconciliou. No entanto, “a reconciliação do pecador com a Igreja é o efeito próprio e imediato da mediação da Igreja no sacramento da

<sup>70</sup> CEC, n. 1440.

<sup>71</sup> CEC, n. 1469.

penitência”<sup>72</sup>. O mistério do perdão faz-nos primeiramente experimentar o amor e a misericórdia de Deus que é Pai, entende o dinamismo do exímio valor da unidade, da pertença e do ser Igreja, comunidade eclesial, povo de Deus. Perdoando e pedindo perdão edifica-se o corpo místico de Cristo.

Desse modo, reconciliando com Deus e com a Igreja, reconcilia-se também

consigo próprio no mais profundo mais de seu ser, onde recupera a própria verdade interior; reconcilia-se com os irmãos, por ele de alguma maneira agredidos e lesados; reconcilia-se com a Igreja; com toda a criação. (RP, n. 31).

Em vista de tudo o que foi mencionado, entende-se que, “a reconciliação torna-se necessária porque se deu a ruptura do pecado, da qual derivaram todas as outras formas de ruptura do homem e à sua volta” (RP, n. 4). A partir dela o homem é restaurado e reestruturado. Destarte, “neste sacramento todos os homens podem experimentar, de modo singular, a misericórdia, isto é, aquele amor que é mais forte do que o pecado” (MD, p. 66). É necessário ver alguns frutos ou efeitos resultado do perdão, apesar de já terem aparecido de modo direto e indireto.

Em primeiro lugar, o efeito maior está no próprio ato, isto é, no ato de reconciliar-se com Deus, “que às vezes costuma ser acompanhada de paz e serenidade da consciência, com veemência consolação de espírito, nas pessoas piedosas que recebem este sacramento com devoção”<sup>73</sup>. Outro fator existente é a “ressureição espiritual, restituição da dignidade e dos bens da vida dos filhos de Deus, entre os quais o mais precioso é a amizade com Deus”<sup>74</sup>. Ainda mais, é inserido novamente na comunhão dos santos, da Igreja e recebe a graça santificante. Em síntese, “... estava morto e tornou a viver; estava perdido e foi reencontrado” (Lc 15,). Ou seja, “é toda uma vida recuperada”<sup>75</sup>. Estes são os capitais frutos<sup>76</sup> dentre tantos que poderiam ser mencionados.

Portanto, pela observação dos aspectos analisados, é imprescindível reconhecer que todos se conscientizem de que a reconciliação é um convite para todos. Apelo que perpassa toda a Sagrada Escritura, AT e NT. Ação que toma parte essencial da revelação e manifestação de Deus que se estende na encarnação do Verbo, no seu messianismo salvífico e reconciliador. A

<sup>72</sup> FLÓREZ, 2007, p. 270.

<sup>73</sup> DENZINGER, Heinrich. **Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral da Igreja Católica**. 2.ed. São Paulo: Paulinas/ Loyola, 2013, n. 1664.

<sup>74</sup> CEC, n. 1468.

<sup>75</sup> MORAES, Rafael Stanzione. **Por que confessar-se**. 6ª ed. São Paulo: Quadrante, 2016, p. 64.

<sup>76</sup> Recuperamos as virtudes sobrenaturais. Recebemos a fé... a esperança... a caridade. Recuperamos os dons do Espírito Santo e docilidade às inspirações de Deus (...) Readquirimos a ousadia de dirigi-nos a Ele pessoalmente, sem anonimato, de tu a tu. (MORAES, 2016, p. 63-64).

fidelidade para com a Aliança não se trata de um dever restrito a um povo específico, Israel, mas se estende a toda a humanidade que é escolhida e eleita para viver a comunhão, a fraternidade e união com Deus e com a Igreja. A reconciliação nunca esteve e jamais estará em segundo plano na vida do crente. Esteve e estará sempre em primeiro lugar. O apelo é urgente: “Arrependei-vos e crede no Evangelho” (Mc 1.15) e o convite também: “Reconciliai-vos com Deus” (2 Cor 5,20).

## 2 DESENVOLVIMENTO E COMPREENSÃO DO SACRAMENTO DA CONFISSÃO NA PASTORAL DA IGREJA

À luz da Sagrada Escritura, viu-se o valor, o significado, a teologia e o lugar da reconciliação na vida das primeiras comunidades primitivas. A reconciliação em si tem um valor inegociável. Possui um poder extraordinário que transforma o homem velho em uma nova criatura. Deixa-se o estado de pecado e ingressa no estado da graça, uma mudança radical. Neste ínterim, a dimensão, o efeito e os frutos do perdão são muitos. A reconciliação atinge realidades pessoais, interpessoais e eclesial. De fato, a reconciliação diz respeito não somente a vida pessoal, mas todo o corpo da Igreja da qual faz parte mediante o batismo que fez de nós membros do corpo místico de Cristo, do qual Ele é a cabeça.

Sem dúvida, a confissão após o batismo, é necessária. Quem almeja a vida eterna, que se compromete com a santidade pessoal e eclesial, que leva a sério o batismo na sua totalidade, que busca trilhar um caminho de conversão na perspectiva de um progresso espiritual e santo; recorrer a reconciliação se torna uma necessidade, um dever. Haja vista que está em jogo a salvação, o ingresso e a posse da vida eterna. Então, reconciliar-se com frequência, conforme a necessidade, vale a vida eterna, como já ressaltado.

Assim sendo, pode-se perguntar como essa realidade foi compreendida e apresentada pela Igreja em seu percurso histórico? A recapitulação feita a priori nos lança para as cenas dos próximos tópicos, dos primeiros séculos da Igreja, a fim de observar como a confissão foi vista na vida da Igreja. Como era entendida, dispensada ou conferida. Certamente, isso abrir-se-á o horizonte ajudando a todos a valorizar e apreciar ainda mais este sacramento de conversão, santidade e salvação.

### 2.1 A reconciliação nos primeiros séculos da Igreja até a Idade Média

É verdade que “o ministério da Reconciliação confiado a toda Igreja, possibilita o itinerário da fé como caminho do retorno da vida, da restauração e da dignidade humana”<sup>77</sup>. É por esta, entre outras razões, que a confissão sempre foi solicitada pelos cristãos nas diversas etapas da Igreja. Ao longo da história, o sacramento da reconciliação nunca deixou de ser solicitado e dispensado pela Igreja na pessoa dos ministros deste sacramento.

Nos primeiros momentos da Igreja no que concerne à confissão, não obstante, não foram fáceis por diversos fatores. O conhecimento e o entendimento acerca de algumas realidades

---

<sup>77</sup>ESTUDOS DA CNBB – 96. **Deixai-vos reconciliar**. Brasília: Paulus, 2008, p. 7.



sejam elas de cunho teológico, sacramental ou doutrinário, não eram acessíveis e explicados como hoje. Com efeito, com a confissão não foi diferente.

No início, não existia na Igreja uma disciplina uniforme sobre o sacramento da reconciliação. Para a maioria dos cristãos, o batismo, recebido em idade adulta, era o verdadeiro e, muitas vezes o único sacramento de remissão dos pecados (...) Em meados do século II, o crescimento das comunidades cristãs exige a institucionalização da disciplina penitencial para aqueles que, depois do batismo, haviam cometido alguma falta grave (assassinato, apostasia e adultério)<sup>78</sup>.

O que se sabe é que isso ocasionou-se em situações difíceis cuja aceitação e busca pela confissão se tornou um peso, uma certa recusa. Certamente, as penitências aplicadas assumiram ou contribuíram fortemente para “rejeição” ou “recusa” da confissão.

### 2.1.1 Século: I - VI

De acordo com a literatura Patrística e os dados históricos dessa época, depara-se com a seguinte realidade: nos primeiros séculos a confissão já era recomendada pela Igreja como meio necessário para a conversão e salvação. Na primeira *Carta de Clemente Romano*<sup>79</sup> aos Coríntios, também de *Inácio de Antioquia aos Filadélfios*<sup>80</sup>, há indícios nos quais remetem ao convite a conversão, a comunhão fraterna, a unidade e a caridade. Atitudes que dizem respeito ao processo de conversão mediante a via da reconciliação dado que “o Senhor do universo não tem necessidade de nada. Ele não pede nada a ninguém, a não ser que se confesse a ele”<sup>81</sup>.

Na *Didaqué* ou *Doutrina dos Apóstolos* tem-se orientações práticas cuja natureza catequética evidencia a importância de andar no caminho do Senhor à luz dos ensinamentos evangélicos, orientando a evitar o mal e fazer o bem. Destaca a importância da reconciliação como pressuposto do *caminho da vida* ou para a vida – “confesse as suas faltas na reunião dos fiéis, e não comece a sua oração com má consciência. Este é o caminho da vida (...) Quem é fiel, venha; quem não é fiel converta-se”<sup>82</sup>.

A catequese sobre os *Dois Caminhos da Didaqué* assegura a existência do caminho que conduz a vida e do outro que leva a morte<sup>83</sup>. Em todo caso, os dois estarão sempre à frente, cabe

<sup>78</sup> ESTUDOS DA CNBB – 96, 2008, p. 13.

<sup>79</sup> Cf. CLEMENTE ROMANO. *Padres Apostólicos*. 2 ed. São Paulo: Paulus, 1995, p. 55-65.

<sup>80</sup> Cf. INÁCIO DE ANTIOQUIA. *Padres Apostólicos*. 2 ed. São Paulo: Paulus, 1995, p. 109-114.

<sup>81</sup> CLEMENTE ROMANO, 1995, p. 60.

<sup>82</sup> DIDAQUÉ. *Padres Apostólicos*. 2 ed. São Paulo: Paulus, 1995, p. 350; 354

<sup>83</sup> Na ótica da reconciliação poder ser interpretada assim: aquele que não se confessa, que não abandona o pecado e não luta para romper com este, muito possivelmente, escolheu o caminho da “morte”. Uma constatação com base nas escolhas concretas e modo de proceder do crente. Por outro lado, quem busca a reconciliação, deseja romper com o pecado e suas raízes confessando conforme as necessidades pede, sem dúvida, quer permanecer no caminho da vida “em abundância” (Jo 10,10), da vida eterna.

a todos, mediante a liberdade e a consciência fazerem a escolha correta, certos de que Deus não tem “... prazer na morte do ímpio; mas antes, na sua conversão, em que ele se converta do seu caminho e viva” (Ez 33,11).

Nota-se também em outras obras clássicas da patrística menções a respeito da temática discutida. Na obra intitulada *O pastor de Hermas*, nas visões e revelações, apresentadas com suas respectivas explicações é possível notar o desenvolvimento no que se refere a confissão. Ao comentar o “quarto mandamento”, o autor enfatiza com veemência o valor do arrependimento, do perdão e da confissão. O arrependimento é visto de uma forma diferente, ou seja, “ato de grande inteligência”<sup>84</sup>. Além desse, há outros dizeres<sup>85</sup> montante sobre a temática levantada.

Por certo, “confiante na misericórdia de Deus, Hermas crê numa nova possibilidade de perdão para além do batismo. É esta, propriamente, a grande mensagem, a grande novidade do Pastor<sup>86</sup>”. Com base no que foi dito, percebe-se que, desde o século II a confissão pós batismo era defendida e recomendada. Não obstante, “*O Pastor* é a primeira obra que justifica a instituição da penitência eclesiástica, afirma sua origem divina e apresenta-a como uma graça da misericórdia divina”<sup>87</sup>.

Sem dúvida, “o chamado ao arrependimento, à confissão ou ao conhecimento das próprias faltas e à prática da penitência constituiu, portanto, o pano de fundo da doutrina penitencial nos Padres Apostólicos”<sup>88</sup>. Neste aspecto, o apelo a conversão sempre foi atual e urgente considerando a singularidade, efeito e resultado na vida do fiel e da Igreja. Por conjectura, mesmo que o entendimento acerca da confissão era raso ou pouco manifestado por parte dos fiéis, no tocante aos ministros, era visto como imprescindível.

### 2.1.2 A penitência eclesiástica

Eventualmente, uma questão que foi motivo de muitos fiéis não buscarem a confissão diz respeito à penitência, conhecida como *satisfação*. Situação discutida e analisada por muitos teólogos do momento. Em linhas gerais, a penitência é a pena dada após a confissão considerando a natureza e a gravidade do pecado.

---

<sup>84</sup> O PASTOR DE HERMAS. **Padres Apostólicos**. 2 ed. São Paulo: Paulus, 1995, p. 197.

<sup>85</sup> Aquele que recebeu o perdão de seus pecados não deveria mais pecar, e sim permanecer na pureza (...) Sendo misericordioso, o Senhor teve compaixão de sua criatura e estabeleceu a penitência, e deu-me o poder sobre ela. O PASTOR DE HERMAS, 1995, p. 197-198.

<sup>86</sup> O PASTOR DE HERMAS, 1995, p. 169.

<sup>87</sup> FLÓREZ, 2007, p. 111.

<sup>88</sup> FLÓREZ, 2007, p. 107.

Por conseguinte, “essas penitências nos ajudam a nos configurarmos com Cristo que, sozinho, expiou nossos pecados uma vez por todas. Permitti-nos também nos tornamos cordeiros de Cristo ressuscitado, “pois sofremos com ele”<sup>89</sup>. Infelizmente, no contexto histórico que está expondo a penitência não era vista desta forma. A definição e aplicação era compreendido a partir de outro viés. Dentre tantas penitências destacava-se a penitência pública, canônica ou eclesiástica, que era aplicada em casos específicos.

Em geral vigora a norma: “todos os pecados graves, os que separam do corpo de Cristo, devem, por princípio, ser submetidos à penitência eclesiástica ou canônica”. Já os pecados leves são perdoados por meio da oração pessoal e comunitária, pelo jejum, pela esmola, pelas boas obras etc. Estas são formas de penitência, porém não canônica<sup>90</sup>.

Convém destacar, que a duração da penitência era determinada conforme o parecer de cada Igreja local, quer do Oriente quer do Ocidente<sup>91</sup>. Penitências que poderiam durar anos e ser paga de diversas formas. “O juiz que decidia a duração do ato penitencial era o bispo, que não podia agir arbitrariamente, devendo ter em consideração não só a gravidade da culpa e o fervor do penitente, mas ainda as prescrições do concílio<sup>92</sup>. Havia uma liturgia penitencial no que se refere ao ingresso dos penitentes na comunidade e da imposição das respectivas penitências. A liturgia era realizada da seguinte forma, a saber,

a) Ingresso entre os penitentes, divididos em 4 classes: flentes, audientes, *substrati* e consistentes;

b) Ação penitencial que podia ser privada (rigorosos jejuns, uso de cilícios), prolongadas orações e severas penitências) ou públicas (vestir hábito de penitente, fazer peregrinações e participar das celebrações conforme sua classe). A duração da ação penitencial variava de Igreja para Igreja, segundo a determinação do bispo local, São Basílio Magno, e estabelecia para o homicídio 4 anos entre os flentes, 5 entre os audientes, 7 entre os *substrati* e 4 entre os conscientes. O Concílio de Elvira, em 305, determinava que uma mulher que matasse intencionalmente a escrava teria 7 anos de penitência; se não tivesse intenção, apenas 5 anos;

c) No final do período penitencial, o pecador era reconciliado em uma celebração solene, na Quinta-feira Santa<sup>93</sup>.

A penitência antiga, infelizmente, assumiu um caráter rigorista em determinado período da Igreja. Os cristãos não temiam a confissão em si, mas a penitência que poderiam receber

<sup>89</sup> CEC, n. 1460.

<sup>90</sup> MIRANDA, Mário de França. **Sacramento da Penitência**: o perdão de Deus na comunidade eclesial. São Paulo: Ed. Loyola, 1978, p. 25.

<sup>91</sup> Em ambas as tradições, a prática da penitência começa com a exclusão a eucaristia e termina com a reconciliação, que dá acesso a ela novamente (...) A imposição das mãos do bispo ou do presbítero é considerada o sinal necessário da reconciliação (FLÓREZ, 2007, p. 128).

<sup>92</sup> MIRANDA, 1978, p. 27.

<sup>93</sup> ESTUDOS DA CNBB – 96, 2008, p. 13-14.

devido ao pecado que cometeram. “Fugiam da penitência e faziam-se reconciliar somente na hora da morte. Por isso a absolvição nos primeiros séculos tornara-se o sacramento dos moribundos”<sup>94</sup>. Apesar desta rígida realidade, ainda sim, “muitos cristãos sentiam dentro de si a necessidade de confessar suas faltas e de, oficialmente, receber da Igreja o perdão”<sup>95</sup>. Foram alcançados e conduzidos aos confessionários pela misericórdia divina. Cientes que foram curados e libertos do pecado, ingressam na vida eclesial e social com dignidade restaurada longe das preocupações, do fardo do pecado e dos olhares de julgamentos que outrora assolava e pesava sobre estes. São livres e estão aptos para comungar. Sentem-se dignos e valorizados na sociedade.

### 2.1.3 Penitência tarifada

Após o advento da penitência eclesiástica surgiu em meados do século VI a *penitência tarifada* com sua característica própria e peculiaridade que predominou por muito tempo no seio da Igreja. Decerto, “esta nova prática penitencial surgiu e difundiu-se nos mosteiros da Irlanda e da Inglaterra e foi difundida no Continente Europeu pelos monges irlandeses durante o século VI”<sup>96</sup>. Com esta nova forma de penitência os cristãos gozavam de alguns privilégios como: se recai em pecado grave pode-se confessar-se novamente; a celebração litúrgica deste sacramento ficou mais reservado; diminuiu a exposição da imagem do penitente que antes era mais explícita.

A penitência tarifada era aplicada e funcionava da seguinte forma:

O pecador apresentava-se ao confessor todas as vezes que pecou e faz a sua confissão ou o confessor interroga o penitente, acompanhando o penitencial que segura na mão; impõe as relativas penitências estabelecidas, que se somam conforme o número e a gravidade dos pecados cometidos. O penitente retira-se; cumpre as penitências impostas e retorna uma segunda vez a seu confessor para receber a absolvição<sup>97</sup>.

Com efeito, para cada pecado grave é aplicada uma penitência. “A duração destas penitências podia ser um dia, de semanas, meses e até de anos<sup>98</sup>”. Convém lembrar que a penitência tarifada não é sinônimo de laxismo. Não é menos rigorista e fácil de aplicar, “o penitente deveria informar sobre a natureza da sua falta, das suas circunstâncias e do seu número, para que o sacerdote pudesse fixar a penitência. Tudo estava previsto, e após uma breve

<sup>94</sup> MARCHIORO, 2001, p. 35.

<sup>95</sup> ESTUDOS DA CNBB – 96, 2008, p. 15.

<sup>96</sup> MIRANDA, 1978, p. 30.

<sup>97</sup> MARCHIORO, 2001, p. 37.

<sup>98</sup> MIRANDA, 1978, p. 31.

busca no livro, o sacerdote podia fixar a penitência, séria e severa”<sup>99</sup>. A dureza permanecia latente, entretanto, diferente da penitência canônica. Neste período surgiram pequenos livros com variedades de penitências que poderiam ser impostas em cada caso conforme a natureza e a gravidade do pecado. Por isto o nome de tarifa ou taxaço porque para cada pecado havia uma penitência específica.

É verdade que a penitência tarifada trouxe inovação e privilégios, por outro prisma, adveio os desafios que originou em graves problemas<sup>100</sup>, sobretudo em torno da duração da penitência, da quantidade e da forma que podia ser paga. Alguns delitos, “consoante o uso do direito civil germânico e céltico da “Wehrgeld”... poderia ser resgatado por soma de dinheiro proporcionada, admitiu-se também *compositio* ou *redemptio* das obras de penitência mediante uma soma de dinheiro<sup>101</sup>”. Inovação, desafios e dilemas, questões que perduraram do século VI ao VIII, aproximadamente.

Os tipos de penitências com suas especificidades se estenderam por certo período na Igreja. Em algumas etapas<sup>102</sup> com novas características outras somente transformações ou evolução com um caráter peculiar e singular. De acordo com Miranda – “pelo fim do século XII e início do século XIII, foi reorganizada a disciplina penitencial da Igreja Latina, que previa três formas: a privada, a pública solene e a pública não solene”<sup>103</sup>.

Ao considerar os referidos aspectos é importante ressaltar que “pelos séculos XII e XIII parou o processo evolutivo da celebração da penitência e se estabilizou a confissão auricular até nossos dias”<sup>104</sup>. Isso nos faz entender que em meio aos desafios a inovação trouxe benefícios como a instituição da confissão auricular, ratificada pelo Concílio de Latrão (1215), que também deliberou<sup>105</sup> a confissão anual no tocante aos pecados graves. Um avanço tremendo da confissão pública para a confissão privada, auricular. Outro dado relevante é a junção das “partes” do rito penitencial, isto é, “de concentrar todo o processo penitencial num único encontro; tal prática aparece totalmente consolidada no século XII, com a sequência fixada em

<sup>99</sup> NOVAIS, 2013, p. 70.

<sup>100</sup> Para mais detalhes e aprofundamento sobre esta questão – Cf. MIRANDA, 1978, p. 32 e RAMOS, 1989, p. 198-199.

<sup>101</sup> RAMOS, 1989, p. 199.

<sup>102</sup> Os cristãos da Idade Média conheceram formas extraordinárias de confissão e de penitência que levaram, por vezes, à reacção dos pastores e à reflexão dos teólogos, nomeadamente a) a confissão directa a Deus, b) confissão a leigos, c) absolvição geral, d) peregrinações penitenciais, e e) instituição do Ano Santo (NOVAIS, 2013, p. 76).

<sup>103</sup> MIRANDA, 1978, p. 32.

<sup>104</sup> MIRANDA, 1978, p. 34.

<sup>105</sup> Cada fiel de um ou de outro sexo, chegando à idade da razão, confesse lealmente, sozinho, todos os seus pecados a seu próprio sacerdote, ao menos uma vez ao ano, e se aplique a cumprir, segundo sua forças, a penitência que lhe foi imposta (DS, n. 812).

*confissão-absolvição-satisfação* num só tempo”<sup>106</sup>. A confissão assume uma identidade de caráter unitivo cujas partes estão estritamente ligadas a um único rito com um aspecto integral.

## 2.2 Concílio de Trento e Vaticano II

Com base no que foi exposto, em meio às rupturas, desafios e avanços, nota-se, a real importância do sacramento da confissão conforme o desenvolvimento e a evolução no percurso da história. Em decorrência dessa realidade, entende-se, o interesse e a necessidade de tamanha discussão em torno deste assunto.

Em continuidade, o Concílio de Trento<sup>107</sup>, com sua característica doutrinal dada como resposta às teses protestantes<sup>108</sup>, contribuiu e reforçou ainda mais o valor deste sacramento. Também, evidenciou alguns aspectos acerca do penitente, do confessor e do próprio sacramento.

No auge da reforma protestante a Igreja com o Concílio de Trento (1545-1563), sentiu-se interpelada a pronunciar e a defender aquilo que acreditava, celebrava e vivia. No atual contexto, o sacramento da penitência foi alvo de críticas e ataques por parte dos protestantes. Conquanto, “o Concílio de Trento confirma e não modifica a disciplina penitencial instaurada pelo Concílio IV Latrão, mas faz o trabalho da sua codificação e justificação teológica”<sup>109</sup>.

Lutero e Calvino criticam severamente vários aspectos do sacramento da penitência, a saber: a absolvição, sua canonicidade e teologia; contradizem a instituição do ministro do sacramento, entre outros elementos. Chegaram a dizer que “a confissão pode ser feita a um leigo, o qual tem o poder de pronunciar sobre os pecados do penitente as palavras da absolvição”<sup>110</sup>. Contudo, por conseguinte, “os Padres conciliares limitam-se a condenar as doutrinas erradas, sem atacar as pessoas”<sup>111</sup>.

Em comunhão e continuidade com tudo o que foi ensinado pela Igreja na sua caminhada pastoral acerca da confissão, salvaguardando estas verdades e ensinamentos, é importante ainda saber que

---

<sup>106</sup> NOVAIS, 2013, p. 74.

<sup>107</sup> Aberto a 13 de dezembro de 1545, o concílio de Trento proclamou a própria conclusão só a 4 de dezembro de 1563 (...) o concílio se reuniu por 50 meses em Trento, em três períodos distintos: 1545-1547 sob o Papa Paulo III; 1551-1552, sob Júlio III; e 1562-1563, sob Pio IV. ALBERIGO, Giuseppe. **Histórias dos concílios ecumênicos**. São Paulo: Paulus, 1995, p.334.

<sup>108</sup> Cf. ALBERIGO, 1995, p.340.

<sup>109</sup> NOVAIS, 2013, p. 83.

<sup>110</sup> RAMOS, 1989, p. 229.

<sup>111</sup> NOVAIS, 2013, p. 84.

o modelo de confissão que o Concílio de Trento apresenta não é um modelo “inventado” ou “pré-fabricado” pelos teólogos e padres do Concílio, mas foi tirado da fé da práxis da Igreja latina e constitui nela, de fato, o verdadeiro sinal e instrumento de reconciliação dos batizados. Em comparação com outras formas de reconciliação praticadas em outros tempos ou em outras Igrejas, a confissão tridentina atende às exigências fundamentais da conversão e da reconciliação, isto é, da penitência cristã, tendo bem presentes os principais protagonistas da penitência sacramental, o penitente e a Igreja, representada, principalmente, por seu ministro<sup>112</sup>.

É perceptível a mudança e a estrutura que o sacramento da reconciliação foi adquirindo no decorrer da história. Assumindo uma forma e criando uma identidade própria cuja natureza visa a conversão e a salvação do penitente. A doutrina e a teologia enfatizada por Trento fizeram deste sacramento um lugar de encontro com a misericórdia divina. Com efeito,

Trento vem reafirmar a legitimidade de um modelo de confissão amplamente experimentando e contrastado pela Igreja, rejeitando, terminantemente, as tentativas dos reformadores protestantes de reduzi-lo a uma mera instituição eclesial de vigência temporal, de unidade espiritual ou de uso opcional<sup>113</sup>.

A contribuição do Concílio de Trento no tocante ao sacramento da confissão foi fundamental para a Igreja. Não se restringiu apenas em dar uma resposta satisfatória aos reformadores, mas apresentou a verdadeira natureza e finalidade do sacramento da confissão a partir da sua integralidade e totalidade com suas respectivas partes e elementos que o compõem. Determinou o valor do sacramento do *Batismo* e da *Confissão*, ressaltando a importância de cada um. No que se refere a *confissão integral dos pecados*, acentuou que “é necessária por direito divino a todos os que, depois do batismo, caem”<sup>114</sup>.

É importante ainda citar que “o Concílio de Trento confirma e não modifica a disciplina penitencial instaurada pelo Concílio IV Latrão, mas faz o trabalho da sua codificação e justificação teológica”<sup>115</sup>. Em outros termos, uma real valorização da liturgia penitencial. O enfoque dado ao sacramento<sup>116</sup> da penitência fez com que se tornasse mais atrativo e desejado pelos fiéis. Contudo, diante das considerações feitas por Trento acerca da penitência, compreende-se, em vista do que se viu nos séculos predecessores, que o sacramento assumiu uma imagem mais leve e completa, quer para o penitente quer para o confessor. Aos poucos

<sup>112</sup> FLÓREZ, 2007, p. 249-150.

<sup>113</sup> FLÓREZ, 2007, p. 251.

<sup>114</sup> DS, n. 1679.

<sup>115</sup> NOVAIS, 2013, p. 83.

<sup>116</sup> O sacramento da penitência, afirma o concílio, é verdadeiro sacramento, de instituição divina, destinado a restituir ao pecador a graça que ele perdeu depois do batismo (“como uma tábu de salvação”). Ele implica necessariamente a intervenção do sacerdote, o único que pode dar a absolvição. E supõe, da parte do penitente, a confissão das próprias culpas graves e o sentimento de contrição; este, porém, pode reduzir-se ao medo do inferno – é a contrição imperfeita ou atrição. Enfim, o sacramento não é completo a não ser com um ato de reparação (satisfação), que cabe ao sacerdote determinar (ALBERIGO, 1995, p.344).

começou a ganhar espaço no seio da Igreja, solicitada com mais frequência mediante uma adesão livre e pessoal.

Antes de adentrar no espírito do Concílio Vaticano II, no que se refere à penitência sacramental, é importante saber, que este sacramento passou por uma *crise* na idade moderna, consequência de algumas ações da época. Flórez alega que os fatores latentes desta crise são “os defeitos e falhas que a prática da confissão veio arrastando nos últimos tempos e o novo fenômeno da secularização, que incide, em geral, na dimensão da fé e da prática religiosa”<sup>117</sup>. Infelizmente, ainda hoje, muitos veem o sacramento da penitência como “uma prática que obriga a submeter a outro ser humano a própria consciência, que, longe de pacificar, provoca ansiedades e conflitos espirituais, que supõe uma humilhação moral desnecessária”<sup>118</sup>, isto é fruto e vestígio da crise que ainda perdura até os dias atuais. É certo que, com todo o avanço e conversão pastoral em torno deste sacramento, que houve no decorrer da história da Igreja, sua desvalorização e a pouca procura é uma realidade presente em nos dias hodiernos. Situação que precisa dar passos de conversão.

À luz do Concílio de Trento, pode-se dizer, que o Concílio Vaticano II (1962-1965), no que tange ao sacramento da confissão, “sublinhou mais uma vez claramente o aspecto eclesial do perdão no sacramento da penitência”<sup>119</sup> em uma perspectiva pastoral. Indubitavelmente, “o que mais importa ao Concílio Ecumênico é o seguinte: que o depósito sagrado da doutrina cristã seja guardado e ensinado de forma mais eficaz”<sup>120</sup>. Viu a necessidade de inovar o Rito Penitencial, do rito da confissão: “Revejam-se o rito e as fórmulas da penitência, de modo que experimentam com mais clareza a natureza e o efeito deste sacramento”<sup>121</sup>.

O Concílio Vaticano II não só enfatizou o valor do sacramento da penitência, mas reforçou o efeito, a eficácia e os frutos, quer para o penitente, quer para toda a Igreja. A constituição Dogmática *Lumen Gentium*, já afirmou que

aqueles que se aproximam do sacramento da penitência obtêm da misericórdia de Deus o perdão da ofensa que lhe fizeram e, ao mesmo tempo, reconciliam-se com a

<sup>117</sup> FLÓREZ, 2007, p. 257.

<sup>118</sup> FLÓREZ, 2007, p. 260.

<sup>119</sup> COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL: **Reconciliação e Penitência**. Disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_cti\\_1982\\_riconciliazione-penitenza\\_sp.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_1982_riconciliazione-penitenza_sp.html). Acesso em: 07 de nov. 2023.

<sup>120</sup> CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, **discurso do Papa João XXIII na abertura solene do Concílio**. São Paulo: Paulus, 1997, p. 26.

<sup>121</sup> CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, Decreto *Sacrosanctum Concilium* sobre a sagrada liturgia. São Paulo: Paulus, 1997, n. 72.



Igreja que feriram pelo pecado, a qual procura levá-los à conversão pela caridade, pelo exemplo e pela oração<sup>122</sup>.

Os padres conciliares enfatizaram a importância da dimensão eclesial deste sacramento bem como dos demais elementos que dizem respeito ou que estão inclusos a este. Verdades que foram manifestadas em vários documentos do Concílio<sup>123</sup>.

O Concílio apresenta o caráter eclesial da confissão a fim de que os penitentes entendam que este sacramento é sinal e meio de conversão e edificação, assim sendo, sua ação e lugar na pastoral é indispensável. Com este posicionamento, aos poucos, foi desconstruindo a maneira intimista ou individualista em torno da confissão. É preciso enxergá-lo a partir da ótica eclesial que está além da minha visão e experiência pessoal. Buscá-lo não porque precisa voltar a comungar novamente, que não seja menos importante e relevante. Procurá-lo porque, pecando perdi a amizade com Deus e estou fora da “comunhão”, assim sendo, preciso reconciliar com Deus e com a Igreja da qual sou membro. É interessante que o penitente entenda que o sacramento devolve a graça santificante que outrora perdera com o pecado e, que a partir de agora, pode não somente voltar a comungar, mas está em comunhão com Deus e com os irmãos. É a graça que receberá o ajudará a permanecer nesta comunhão com Deus e com os irmãos. Terá força para vencer o pecado, fugir das ocasiões que o leva a pecar e crescer cada vez mais em santidade.

É verdade que os documentos do Concílio Vaticano II refletiram bastante sobre a dignidade da pessoa humana, a santidade, a liberdade. Isso nos leva a entender “a vontade da Igreja de aproximar-se do ser humano, para ajudá-lo a entender a si mesmo, a interpretar as tensões que sofrem em seu próprio interior”<sup>124</sup>. Indica ao mesmo tempo o caminho para este fim, isto é, a confissão. Espaço no qual a pessoa pode recomeçar buscando a reconciliação fortalecida com a graça recebida. Reflexão interpeladora e promotora da busca e adesão da aproximação do sacramento.

Outro aspecto fundamental que deve ser compreendido é o seguinte:

A referência ao ser humano e à luta entre o bem e o mal que se trava em seu interior e na sociedade em que vive é a chave para fazer o ser humano de hoje descobrir o sentido do pecado e o valor da mensagem cristã da reconciliação. [...] As falsas ideias sobre esse sacramento estiveram sempre relacionadas com as deformações sobre o pecado e sobre a justificação. Por isso a renovação do sacramento da reconciliação tem de partir de uma interpretação adequada das realidades do pecado e da graça, à

<sup>122</sup> CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Decreto *Lumen Gentium* sobre a Igreja. São Paulo: Paulus, 1997, n. 11.

<sup>123</sup> Além das citações apresentadas sobre o sacramento da penitência proveniente do Concílio, encontra-se outras, a saber: Decreto *Presbyterorum Ordinis*, n. 5; Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, n. 11; Decreto *Christus Dominus*, n. 30; Constituição *Sacrosanctum Concilium*, n. 110.

<sup>124</sup> FLÓREZ, 2007, p. 262.

luz da revelação cristã e a partir da realidade existencial do ser humano de hoje, dentro da Igreja e dentro do mundo que o rodeia<sup>125</sup>.

Se esta questão não for observada dificilmente compreender-se-á a importância do sacramento da confissão, do seu espaço e do seu lugar na vida cristã. É bem verdade que o pecado não é a base muito menos o centro na vida do homem, mas é causa de desordem interior e social. Afasta o crente da comunhão e da amizade com Deus. Em vista disso, na vida do homem a graça deve sobressair e crescer cada vez mais, bem como, a conquista e o fortalecimento das virtudes. Ela já existia antes mesmo do ingresso do pecado no mundo. Além do mais, “como imperou o pecado na morte, assim também imperasse a graça por meio da justiça, para vida eterna através de Jesus Cristo, nosso Senhor” (Rm 5,20).

Também, “a teologia do pecado e da graça constitui o verdadeiro pano de fundo sobre o qual se delinea a estrutura e a dinâmica da penitência sacramental”<sup>126</sup>. Considerações como estas incutem em nós o cuidado e a responsabilidade da Igreja mediante sua ação missionária e pastoral que tem para com seus filhos. Uma “Igreja que reúne em seu seio os pecadores, é ao mesmo tempo santa, e sempre necessitada de purificação, sem descanso dedica-se à penitência e à renovação” (LG, n. 8). O chamado a santidade, que diz respeito a todos os batizados, acontecem mediante um caminho de renúncias, conversão de uma vivência radical da fé. Nessa perspectiva, “a conversão e a purificação constantes, a prática da ‘penitência’ constitui, portanto, um meio indispensável para que os cristãos possam participar da santidade da Igreja e esta possa ser sinal de santidade no mundo”<sup>127</sup>.

Na concepção dos padres conciliares a confissão deve e assume um papel central, de caráter celebrativo e essencial no seio da Igreja. É posto como via de santidade, conversão, salvação e edificação pessoal e eclesial. A conotação que o sacramento assume revela-nos sua necessidade e a urgência de sua adesão. Nota-se, de modo lento, que a confissão começa a ser vista com um olhar oposto dos tempos passados. Tudo isso, certamente, é fruto de uma catequese, de um amadurecimento e crescimento teológico e doutrinal em torno da questão penitencial.

O apelo do Concílio é o de que “revejam-se o rito e as fórmulas da penitência, de modo que experimentam com mais clareza a natureza e o efeito deste sacramento” (SC, n.72). Tal apelo é atendido através do *Ordo paenitentiae* que mais tarde foi publicado de acordo com a

---

<sup>125</sup> FLÓREZ, 2007, p. 262-263.

<sup>126</sup> FLÓREZ, 2007, p. 263.

<sup>127</sup> FLÓREZ, 2007, p. 265.

língua vernácula. Além da publicação do novo *Rito da Penitência*<sup>128</sup>, os papas em seus pontificados sublinharam a importância da confissão por meio de suas locuções, encíclicas, exortações e catequeses. Tendo consciência dessa complexidade São João Paulo II na sua exortação apostólica intitulada *Reconciliação e Penitência* (1984), afirma que “a reconciliação torna-se necessária porque se deu a ruptura do pecado, da qual derivam todas as outras formas de ruptura no íntimo do homem e à sua volta” (RP, n. 4). Antes desta exortação João Paulo II escreveu a encíclica *A Misericórdia Divina* (1980), que também foi de suma importância quer para os confessores quer para os penitentes, a fim de compreenderem e refletirem sobre a misericórdia de Deus, que é maior que o pecado, sem jamais esquecer da missão da Igreja, isto é, “o guardar a autenticidade do perdão” (MD, p.75-76).

Em razão disso, o Magistério da Igreja levou a sério os apontamentos do Concílio Vaticano II, de tal modo que ensinou não só aos fiéis a buscarem e receber com piedade e respeito este sacramento, mas também aos pastores: “lembre-se também os párocos que o sacramento da penitência contribui muitíssimo para fomentar a vida cristã; mostrem por isso facilidade em ouvir confissões”<sup>129</sup>, para que estejam preparados a fim de atenderem com autenticidade, sabedoria, humildade e caridade os fiéis que solicitarem a confissão. Orientações que os auxiliem nesta missão de cura de almas dispensadores do perdão. Verdadeiramente, os Papas buscaram aprimorar e assistir as necessidades elencadas pelo Concílio, com solicitude, as urgências de cada época; levando os fiéis a aproximarem do sacramento da penitência com amor e zelo. Conduzi-los a Cristo na confissão.

Depois do Concílio Vaticano II, além dos dizeres dos papas, surgiram também outros documentos que foram fundamentais para a missão e pastoral da Igreja sobre o que se tem discutido até o momento. A título de exemplo tem-se, encíclicas e exortações, Catecismo da Igreja Católica, Código de Direito Canônico e outros. Soma-se ainda os ensinamentos e as orientações das Conferências Episcopais que foram de grande valia. Todos com sua especificidade elencaram pontos em relação do sacramento da confissão, seja no âmbito do confessor, do penitente ou de algum elemento do rito da penitência. Todavia, este interesse pela liturgia penitencial mostra-nos a preocupação pastoral da Igreja no que se refere a salvação das almas, da purificação e santificação da Igreja.

Com o dizer a seguir acompanhado por um comentário adicional dá-se por concluído as reflexões principais deste ponto.

<sup>128</sup> Cf. RITUAL DA PENITÊNCIA, 1999, p. 9-10.

<sup>129</sup> CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Decreto *Christus Dominus* sobre o múnus pastoral dos bispos da Igreja. São Paulo: Paulus, 1997, n. 30.

O sacramento da reconciliação é o lugar onde o pecador experimenta de maneira singular o encontro com Jesus Cristo, que se compadece de nós e nos dá o dom de seu perdão misericordioso, nos faz sentir que o amor é mais forte que o pecado cometido, nos liberta de tudo o que nos impede de permanecer em seu amor, e nos devolve a alegria e o entusiasmo de anunciá-lo aos demais de coração aberto e generoso<sup>130</sup>.

Ciente de sua missão evangélica salvífica e do compromisso no tocante ao mandato de Cristo acerca de perdoar os pecados,<sup>131</sup> “a Igreja jamais deixou de convidar os homens à conversão e a manifestarem a vitória de Cristo sobre o pecado pela celebração da penitência”<sup>132</sup>.

### 2.3 Questão terminológica e desdobramento

Com base no que foi exposto ao longo deste trabalho, certamente, já tem uma noção, mesmo genérica, e um entendimento acerca do sacramento da confissão. No entanto, não foi visto aqui na questão terminológica da palavra em si, que não deixa de ser relevante, sobretudo, com toda a evolução e mudança que houve no decorrer da história da Igreja. Além do mais, faz parte do processo de conhecimento compreender o significado da palavra, que por vezes fala por si própria seu significado, para depois entender seu real significado, aplicabilidade e uso.

A palavra “confissão” é de origem latina: *Confessus* ou *Confessio*. No grego é escrita e apresentada desta forma: ἐξομολόγησις. Para aprofundar nossa reflexão, observa-se duas definições dessa palavra na ótica do dicionário de filosofia e teologia.

Em primeiro lugar, a Abbagnano (1962), traz a seguinte acepção:

Essa palavra significa em geral: reconhecer uma coisa pelo que é... É empregada por Sto. Agostinho tanto para indicar o reconhecimento de Deus como Deus (da verdade como verdade) como para indicar o reconhecimento dos próprios pecados enquanto tais. Sto. Agostinho diz: “Ordenas-me louvar-te e confessar-te” dirigindo-se a Deus (*Conf.* I, 6, 9-10); e diz também: “Há (a casa de minha alma) coisas que ofendem os teus olhos, eu confesso e o sei”[...] a coincidência da atitude de quem se confessa, isto é, reconhece em si mesmo a verdade, com a atitude do retorno para si e do refletir-se do homem sobre si mesmo<sup>133</sup>.

Uma definição que diz respeito à consciência de um eu “capaz” de refletir e manifestar aquilo que está escondido no meu coração, assim pode-se dizer. Implica uma ação de expressar o que sinto, que examino e vejo em viva voz. Dado que, quem confessa, confessa alguma coisa independente da natureza e narrativa, nesse caso, a confissão se restringe aos pecados cometidos. Em outro viés, poderia ser confissão da fé, de algum acontecimento, de um sentimento e outros.

Em paralelo com esta significação, o dicionário de teologia apresenta da seguinte forma:

<sup>130</sup> DOCUMENTO DE APARECIDA, Texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e do Caribe, 13-31 de maio de 2007. São Paulo: CNBB, Paulinas, Paulus, 2008, n. 254.

<sup>131</sup> Cf. Mt 16,19.

<sup>132</sup> RITUAL DA PENITÊNCIA, 1999, n. 1.

<sup>133</sup> ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. 2 ed. São Paulo: Mestre Jou, 1962, p. 159-160

Confissão designa ainda o reconhecimento das próprias culpas diante de Deus e da Igreja (→ PECADO), a auto-acusação, que é o pressuposto necessário, para receber o → PERDÃO (...) Todavia, confissão (εξομολόγησις, confessio) designa sobretudo (já em 1 Clem 51,3) aceitação e realização da → PENITÊNCIA (→ CONVERSÃO). “Confessar” é sinônimo de “fazer penitência” (2 Clem 8,3) e torna-se, mais tarde, com Tertuliano, o termo técnico para todo o desenrolar-se de processo penitencial<sup>134</sup>.

A confissão, a partir das definições apresentadas, é o mesmo que manifestação das faltas ou culpas cometidas. Apresentar diante do juízo (nesse caso: o sacerdote) os atos cometidos, que sua consciência iluminada pelos ensinamentos da Sagrada Escritura, da teologia e da moral, acusa como contrários a vontade de Deus e seus desígnios. Confissão, então, seria a acusação dos seus próprios atos, nesse caso, os pecados. Como diz Fuentes: “Não se trata de uma mera narração, mas sim de acusação, ou seja, uma declaração de culpabilidade sobre os pecados”<sup>135</sup>.

Com efeito, a confissão no âmbito religioso penitencial não quer dizer outra coisa a não ser: confessar ou dizer os pecados. Quem procura a confissão é porque deseja ser absolvido de seus pecados ditos no espaço penitencial através da confissão. Ora, em tese ou por lógica, ninguém procura este sacramento a fim de falar coisas boas que fez, partilhar sua vida, seus projetos e progresso seja financeiro ou empresarial. Convém destacar que a confissão não é lugar para contar historinhas, fazer terapia, fazer direção espiritual, falar da vida do outrem, bater papo, falar das dificuldades etc. A confissão não é lugar para isso. Pelo contrário, é lugar de confessar seus pecados e receber da Igreja através do ministro o perdão dos pecados seguida da absolvição, espaço de encontro com Cristo, de cura e libertação.

O confessional é um espaço de encontro com a misericórdia de Deus que se manifesta no perdão conferido pelo ministro deste sacramento. Desse modo, a confissão possui uma identidade própria e fim específico. Todavia, a razão de alguns não vê dessa forma ou não buscarem com o fim que reclama o sacramento seja por ignorância ou falta de catequese não quer dizer que diminuirá ou se perderá o caráter deste sacramento. Em outros termos, a maneira incorreta ou desrespeitosa, a falta de seriedade e preparação que por vezes solicitam ou procedem na confissão não reduz a essência e dignidade do sacramento. Atitudes como estas podem influenciar na vida do penitente até de forma negativa, mas nada muda no sacramento.

Viu-se, mesmo de modo genérico, longe de esgotar os pormenores de tamanha evolução, as mudanças desde a Igreja primitiva até os tempos hodiernos acerca da liturgia penitencial e da nomenclatura. Apesar desta inovação ainda hoje tem-se vários dizeres no que se refere a

<sup>134</sup> FRIES, Heinrich. **Dicionário de Teologia: conceitos fundamentais da teologia atual**. São Paulo: Edições Loyola, 1970, p. 275.

<sup>135</sup> FUENTES, M. Á. **Revesti-vos de entranhas de misericórdia: manual de preparação para o ministério da penitência**. São Paulo: EDIVE, 2021, p. 94.

confissão. Mas, como se chama este sacramento? Em primeiro lugar, é chamado e conhecido por: sacramento da *conversão*, sacramento *penitência*, sacramento *confissão*, sacramento do *perdão* e sacramento da *reconciliação*. De antemão, todas as formas estão corretas. A nomenclatura não muda a identidade do sacramento, muito menos seu significado. Pode dizer que apenas atribui um caráter diferente ou aspecto específico em vista do nome utilizado. No que tange aos conceitos citados anteriormente acerca do sacramento da confissão, o Catecismo da Igreja Católica apresenta umas caracterizações<sup>136</sup> interessantes acerca de cada um.

Antes de tudo, independentemente de como é conhecido e chamado, a confissão é um sacramento. Ora, “não era sacramento antes da vinda de Cristo e tampouco o é depois, para ninguém, antes do batismo”<sup>137</sup>. De acordo com o Concílio de Trento, o Senhor,

porém, instituiu o sacramento da penitência principalmente naquela ocasião em que, ressuscitado dos mortos, soprou sobre os Apóstolos dizendo: “Recebei o Espírito Santo; a quem perdoardes os pecados, lhes serão retidos” (Jo 20,22s). [...] Se alguém disser que estas palavras do Senhor e Salvador... não devem ser referidas ao poder de perdoar e reter os pecados no sacramento da penitência (...) seja anátema<sup>138</sup>.

Com esta solene definição, é imprescindível que todos se conscientizem de que a confissão é um sacramento instituído por Cristo, que mais tarde foi dado aos apóstolos<sup>139</sup> para que a exemplo de Cristo fossem eles também dispensadores do perdão e da graça de Deus. Os sacerdotes, “como Cristo, são enviados a chamar os pecadores à conversão e a reconduzi-los ao Pai, mediante o julgamento de misericórdia”<sup>140</sup>.

No capítulo I, especificamente no quarto ponto foi apresentado<sup>141</sup> a dimensão e os efeitos da reconciliação. Viu-se ainda outros aspectos que caracterizam a identidade deste sacramento. Em razão disso, não será adentrado nesta questão uma vez que foi mencionado em outro momento.

Independentemente da maneira que é chamado este sacramento, da forma que é conhecido, a confissão não perde seu real sentido, ou seja, de ser sacramento de cura, de salvação. Sacramento que dá vida para quem está morto<sup>142</sup>. Em outros termos, está interligado

<sup>136</sup> Chama-se sacramento da Conversão, pois realiza sacramentalmente o convite de Jesus à conversão (...) Chama-se da Penitência, porque consagra o esforço pessoal e eclesial de conversão (...) Chama-se sacramento da Confissão, porque a declaração, a confissão dos pecados diante do sacerdote é elemento essencial desse sacramento (...) Sacramento do Perdão porque, pela absolvição sacramental do sacerdote, Deus concede “o perdão e a paz” (...) Chama-se sacramento da Reconciliação, porque dá ao pecador o amor de Deus que reconcilia: “Reconciliai-vos com Deus (2Cor 5,0)”. Cf. CEC, n. 1423-1424.

<sup>137</sup> DS, n. 1670.

<sup>138</sup> DS, n. 1670; 1703.

<sup>139</sup> Cf. DIRETÓRIO PARA O MINISTÉRIO E A VIDA DOS PRESBITEROS, 2013, n. 70.

<sup>140</sup> DIRETÓRIO PARA O MINISTÉRIO E A VIDA DOS PRESBITEROS, 2013, n. 70.

<sup>141</sup> Cf. p. 26.

<sup>142</sup> Cf. Lc 15,24

e diz respeito a todas as definições que foi visto a priori: sacramento de: conversão, penitência, confissão, perdão e reconciliação. Ciente desta singular importância, faz-se necessário refletir sobre o lugar deste sacramento na vida pastoral da Igreja, e do que este pode produzir e conferir aos penitentes, aos confessores e à Igreja.

### 3 A CONFISSÃO SACRAMENTAL COMO ITINERÁRIO DE CONVERSÃO, SALVAÇÃO E SANTIFICAÇÃO

No capítulo anterior considerou-se a importância do sacramento da penitência na vida e na história da Igreja. Agora, neste capítulo, deseja-se refletir sobre o valor desta “redescoberta”, enfatizando o seu papel e valor na pastoral da Igreja peregrina que marcha para a nova Jerusalém (Ap 3,12). É de interesse ressaltar o quanto o sacramento da penitência contribui para a conversão, salvação e santificação dos fiéis católicos. Em uma sociedade em que o pecado perdeu o sentido, torna-se, cada vez mais desafiante para a pastoral da Igreja, conscientizar seus fiéis acerca da importância do sacramento da penitência. É de conhecimento que o mencionado sacramento contribui para a salvação das almas e a edificação pessoal e eclesial.

O capítulo irá mostrar que, atualmente, a Igreja pede que o confessor seja uma pessoa com uma boa preparação espiritual e teológica. O confessor, como homem de Deus, requer conhecer as principais áreas da Teologia e das Ciências Humanas, tais como: espiritualidade, moral e psicologia. Aos sacerdotes, é esperado que não façam do Confessionário, um espaço de tortura espiritual e psicológica. Espera-se que o confessor exerça o seu ministério como médico das almas e como pai que acolhe os filhos feridos e machucados por causa do pecado.

#### 3.1 O mistério e a perda do sentido do pecado

O motivo de um cristão buscar a confissão é exatamente este: romper com o pecado. Quem solicita o sacramento da reconciliação, pressupõe, e assim deveria ser, porque reconhece que pecou, que necessita do perdão e deseja reconciliar com Deus e com a Igreja.

Jesus Cristo, ao ser questionado pelos escribas e fariseus<sup>143</sup> ao fazer refeição com pecadores, respondeu aos seus acusadores com as seguintes palavras: “Eu não vim chamar os justos, mas pecadores” (Mc 3, 17), haja vista que “não são os que tem saúde que precisam de médico, mas os doentes” (Mc 3,17). A sagrada Escritura ensina esta verdade e indica o caminho medicinal pelo qual pode ser curar as enfermidades. É certo que o sacramento de cura por excelência é *Unção dos Enfermos*, no entanto, a confissão é conhecida também por “sacramento de cura”<sup>144</sup>. Assim, o penitente não deve ter receio ou medo de expor sua doença, uma vez que, “se o enfermo se envergonha de mostrar a chaga ao médico, a perícia deste não poderá curar aquilo que ignora”<sup>145</sup>, diz São Jerônimo. Além do mais, “esconder os pecados cometidos é

---

<sup>143</sup> Cf. Mc 3, 15-17.

<sup>144</sup> Cf. CEC, n. 1421.

<sup>145</sup> Cf. DS, n. 1680.



negligenciar a confissão”<sup>146</sup>. Santo Tomás de Aquino diz que “o primeiro remédio desta vida é que o homem conserve a integridade da graça; o segundo remédio, porém, é que se a perdeu pelo pecado, volte a ela pela penitência”<sup>147</sup>. A enfermidade causada pelo pecado é curada com o perdão de Deus conferido pelo ministro do sacramento da penitência com as seguintes palavras:

Deus, pai de misericórdia, que, pela morte e ressurreição de seu Filho, reconciliou o mundo consigo e enviou o Espírito Santo para a remissão dos pecados, te conceda, pelo ministério da Igreja, o perdão e a paz. E EU TE ABSOLVO DOS TEUS PECADOS, EM NOME DO PAI, E DO FILHO, E DO ESPÍRITO SANTO<sup>148</sup>.

O sacerdote revestido do ministério recebido e conferido pela Igreja, calcado no poder das chaves<sup>149</sup> que fora dado aos apóstolos por Cristo, pela oração da Igreja, absolve os pecados e concede o perdão. É verdade que o sacramento não retira o caráter de pecador, o penitente ainda carregará consigo este nome, entretanto, o mesmo é liberto de todos os teus pecados e recebe a graça santificante que perdera pelo pecado. Em função disso, “a penitência ocupa o segundo lugar em relação ao estado de integridade”<sup>150</sup>. De acordo com essa reflexão, “na confissão, em vez dos corpos, cura as almas: limpa as leprosas, restitui o movimento às paralíticas, ressuscita as que estão mortas. [...] A confissão cura tudo isto”<sup>151</sup>.

É perceptível a importância de confessar os pecados, mas o que se entende sobre pecado? O que significa? Para começar, o pecado é visto como mistério<sup>152</sup>. Verdade constatada, proveniente e revelada pela Sagrada Escritura.

Na tentativa de explicar e entender o significado do pecado, “é preciso antes de tudo reconhecer a ligação profunda do homem com Deus, pois fora desta relação o mal do pecado não é desmascarado em sua verdadeira identidade de recusa e de oposição a Deus”<sup>153</sup>, sem este dado é difícil compreender este fenômeno. Uma realidade que só é possível captar e entender “à luz da revelação divina”, por esta via “compreende-se que o pecado é um abuso da liberdade que Deus dá às pessoas criadas para que possam amá-lo e amar-se mutuamente”<sup>154</sup>. De acordo

<sup>146</sup> AQUINO, Santo Tomás de. **Os Sacramentos: questões disputadas sobre a Penitência enquanto sacramento**, Vol. 9, parte III, questões 60-90. São Paulo: Edições Loyola, 2006, p. 480.

<sup>147</sup> S. Th., III, q. 84, a. 7, rep.

<sup>148</sup> RITUAL DA PENITÊNCIA, 1999, n. 46.

<sup>149</sup> Cf. Mt 16,19

<sup>150</sup> S. Th., III, q. 84, a. 7, rep.

<sup>151</sup> MORAES, 2016, p. 57;59.

<sup>152</sup> O pecado é mistério que nos é revelado como incluído no mistério do Cristo Redentor. É mistério, porque a ação e a atitude livre da pessoa, em resposta ao apelo de Deus, não é jamais totalmente conceituável. Não se poderá, pois, falar do pecado senão em relação ao mistério do relacionamento do homem com Deus em Cristo (RAMOS, 1989, p. 91).

<sup>153</sup> CEC, n. 386.

<sup>154</sup> CEC, n. 387.

com este dizer, nota-se, que o pecado é o mau uso da liberdade, fruto da desobediência, contrário à vontade e ao desígnio de Deus.

Sobre o pecado, encontra-se o seguinte esclarecimento conceituado pelo Catecismo da Igreja Católica:

O pecado é uma falta contra a razão, a verdade, a consciência reta. É uma falta ao amor verdadeiro para com Deus e para com o próximo... o pecado foi definido como “uma palavra, um ato ou um desejo contrário à lei eterna”. O pecado é ofensa a Deus: “Contra ti, só contra ti eu pequei” (Sl 51,6). O pecado ergue-se contra o amor de Deus por nós e devia dele os nossos corações (...) O pecado é, portanto, ‘amor de si mesmo até o desprezo de Deus’<sup>155</sup>.

Com efeito, considerando que o pecado é uma ofensa a Deus, logo, “tal ofensa é relativa ao conhecimento que cada um tem de Deus e à maior ou menor responsabilidade de desordem cometida pela transgressão a Deus”<sup>156</sup>, significa ainda o mau uso da liberdade: “não faço o bem que quero, mas pratico o mal que não quero” (Rm 7,19), pois, a verdadeira liberdade é aquela que realiza o bem escolhido e “quanto mais pratica o bem, mais a pessoa se torna livre”<sup>157</sup>.

E ainda em relação a essa situação, vale mencionar que

o pecado é um ato humano mau. Como ato humano, deve reunir as condições psicológicas que se requerem para todo ato substancialmente livre (conhecimento e voluntariedade, falta de impedimentos que anulem um desses dois elementos); por outro lado, para que se considere mal deve estar privado da conformidade com a regra da razão ou com alguma lei justa (divina positiva, natural, ou humana justa)<sup>158</sup>.

Tendo em vista os aspectos observados, percebe-se que o pecado é resultado de um ato<sup>159</sup> de uma pessoa humana. Para que um ato seja considerado como pecado é necessário que seja composto pelos seguintes elementos, a saber: “liberdade”, “vontade” e “consciência”. Assim sendo, “o pecado, no sentido próprio e verdadeiro, é sempre um *ato da pessoa*, porque é um ato de um homem, individualmente considerado, e não propriamente de um grupo ou de uma comunidade” (RP, n. 16). Em outra perspectiva, resumindo, “o pecado é um mistério difícil de compreender, mas é, entretanto, uma realidade inegável. O mais misterioso do pecado consiste em que é uma ação humana que, em último caso, se opõe a Deus”<sup>160</sup>. A partir do que foi elencado acerca do pecado, percebe-se, que se trata de uma realidade grave da qual resulta em desobediência, negação e ofensa a Deus.

<sup>155</sup> CEC, n. 1849-1850.

<sup>156</sup> MARCHIORO, 2001, p. 8.

<sup>157</sup> CEC, n. 1733.

<sup>158</sup> FUENTES, 2021, p. 64.

<sup>159</sup> Vele a pena lembrar que – “como ato da pessoa, o pecado tem as suas primeiras e mais importantes consequências no *próprio pecador*; ou seja, na relação dele com Deus, que é seu espírito, enfraquecendo-lhe a vontade e obscurecendo-lhe a inteligência” (RP, n. 16).

<sup>160</sup> NOVAIS, 2013, p. 144

Na iniciativa de apresentar o conceito de pecado, antes de dar por concluído esta discursão, convém destacar, que existem variados tipos e natureza de pecado, tais como: pecado original, pecado venial, pecado mortal etc., dos quais tangem dimensões quer pessoal quer social, podendo atenuar ou agravar conforme as condições e disposições do sujeito. Não é do interesse discorrer, muito menos adentrar nos pormenores de cada um, apenas assinalar e fazer menção da existência deles. Decerto, “*exclusão de Deus, ruptura com Deus, desobediência a Deus*: é isto o que tem sido, ao longo de toda história humana, e continua a ser, sob formas diversas, o pecado, que pode chegar até a negação de Deus e da sua existência” (RP, n. 14). Acrescenta-se ainda que “o pecado é a ação culpável, e os remorsos a sua consequências”<sup>161</sup>.

### 3.1.1 A questão da perda do sentido do pecado

A partir desta breve exposição panorâmica, pergunta-se sobre o que acontece com a pessoa, imagem e semelhança de Deus,<sup>162</sup> dotada de razão, liberdade e vontade, ao perder o sentido do pecado? Quais são as consequências que isso pode ocasionar?

Ter consciência da realidade e da gravidade do pecado que outrora marcou toda a humanidade da qual ainda sofre as consequências. É importante dever e compromisso de todo batizado conhecer as verdades da fé, a doutrina e a moral da santa Igreja. Além do mais, são valores indispensáveis para todo aquele que deseja trilhar um caminho cujo fim é a eternidade. Não obstante, quando isto não acontece a probabilidade de cair no subjetivismo, no relativismo e principalmente na perda do sentido do pecado é grande.

Segundo Miranda, a perda do sentido pecado está relacionada com a crise do próprio sacramento da penitência<sup>163</sup> que ocorreu em um determinado período da Igreja, mas que ainda hoje há vestígios ou até mesmo resistências ou incompreensões equivocadas.

Antes de tudo, a perda do sentido do pecado diz respeito a relação que há, que deveria existir, entre a criatura e o Criador. Também com a consciência moral do sujeito. São João Paulo II, explica da seguinte forma:

Este sentido tem a sua raiz na consciência moral do homem e é como que o seu termômetro. Anda ligado ao *sentido de Deus*, uma vez que deriva da consciência da relação que o homem tem com o mesmo Deus, como seu Criador, Senhor e Pai. E assim como não se pode apagar completamente o sentido de Deus nem extinguir a consciência, também não se dissipa nunca inteiramente o sentido do pecado (RP, n 18).

<sup>161</sup> MORAES, 2016, p. 11.

<sup>162</sup> Cf. Gn, 1,27.

<sup>163</sup> Cf. MIRANDA, 1978, p. 6.

Logo, reconhecer que é pecador se torna uma atitude honrosa, fruto da caridade e da humildade. Configura-se em uma ação fundamental para não cair na perda do sentido do pecado. Jamais esquecer de que é pecador e quando pecar reconciliar com Deus<sup>164</sup>.

A secularização, o materialismo e a perda de valores contribuíram diretamente para com a crise do sacramento da penitência assim como a perda do sentido do pecado. Uma reflexão constatada por vários teólogos. Outros acrescentam e asseguram que os fatores<sup>165</sup> são diversos e graves. Como foi descrita na nota de rodapé, os motivos foram muitos para que esta perda de sentido incidisse resultando em um doentio comodismo e laxismo. Infelizmente, adormeceram em um sono profundo esquecendo da realidade pecaminosa, isto é, do próprio pecado. “Entretanto a crise atual não nos deve desencorajar; ela não é a primeira e nem será a última<sup>166</sup>”. Por certo, apesar dos desafios em torno desta questão discutida “o sacerdote deve praticar, com alegria e dedicação, o ministério da formação das consciências, do perdão e da paz” (DMVP, n. 70).

Tendo em vista os aspectos observados, acredita-se que,

a perda do sentido do pecado, portanto, é uma forma ou um fruto da negação ateísta, mas também da negação secularista. Se o pecado é a interrupção da relação filial com Deus para levar a própria existência fora da obediência a ele devida então não é só negar Deus; pecar é também viver como se ele não existisse, bani-lo do próprio cotidiano (RP, n. 18).

Na luta contra esta perda de sentido, o sacerdote, é o primeiro a cultivar e trabalhar na “formação das consciências, do perdão e da paz” (DMVP, n. 70), também, “recuperar o sentido do pecado, começando por afastar as falsas noções de pecado que se desenvolvem quando a consciência moral está enfraquecida”<sup>167</sup>.

Faz-se necessário evidenciar a concepção de pecado e do mal que este causa no penitente justamente para não cair neste estado doentio de supressão do sentido de pecado. Todavia, sem

<sup>164</sup> Com a negação de toda a transcendência, produziu-se uma crescente deformação ética, um enfraquecimento do sentido do pecado pessoal e social e um aumento progressivo do relativismo; e tudo isso provoca uma desorientação generalizada, especialmente na fase tão vulnerável às mudanças da adolescência e juventude (FRANCISCO. Exortação Apostólica, *Evangelii Gaudium*: a alegria do Evangelho. São Paulo: Paulinas, 2013, n. 64).

<sup>165</sup> Um deles é o embotamento da consciência cristã devido a sociedade pluralista em que vivemos, onde falta, como no passado, um ethos comum e aceito por todos (...) Outro fator que diminuiu ou destrói o sentimento do pecado, decorrente do desenvolvimento crescente das ciências humanas, é uma certa convicção, latente mas muito difundida em certas camadas, de que uma falta de moral não provém tanto da liberdade, de onde emerge então a consciência da própria responsabilidade e da própria culpa, mas resulta de uma “situação” (...) a lista clássica dos pecados, aprendida na infância e na juventude, não responde ao que o cristão adulto experimenta como pecaminoso; seu sentimento pessoal de culpa nasce mais da raiz mesma das diversas faltas da atitude cristã fundamental para com Deus, o próximo e a sociedade, que se encontra destruída ou enfraquecida. Uma terceira razão para a crise hodierna provém da dificuldade que sentem nossos contemporâneos de compreender e aceitar a *mediação da Igreja* para o perdão de Deus (MIRANDA, 1978, p. 6).

<sup>166</sup> MORAES, 2016, p. 11.

<sup>167</sup> MORAES, 2016, p. 8.

este devido esclarecimento dificilmente o sacramento da penitência será requisitado porque acreditará que não é necessário. Quem não tem razões para buscá-lo devido a perda de sentido, já ofuscou e corrompeu sua consciência fazendo acreditar nesta falsa “verdade”.

Cabe aos sacerdotes, em primeiro lugar, enquanto pastores de almas, fazer com que esta realidade seja conhecida a fim de ajudar e alertar os féis acerca do mal que podem cair, de sujeitar, quando se perde o sentido de que é pecador. Ajudá-los a não caírem no laxismo ou comodismo doentio no que se refere ao pecado. Tomar cuidado para que não se iludam acreditando que não há perdão para seus pecados ou então que não conseguirá vencer algum pecado específico pelo fato de cair com frequência. Há esperança, além do mais,

quem se confessa de um determinado pecado embora continue a sentir-se inclinado a ele, recebe uma poderosa ajuda para lutar contra essa inclinação em concreto [...] Se perseveramos no esforço por vencer-nos, confessando-nos com frequência, gradualmente vamos ganhado forças, até que, por fim, conseguirmos superar a má inclinação e mudarmos: conseguirmos mover-nos<sup>168</sup>.

De fato, pastoralmente falando, é um trabalho exigente, independente disso, é necessário. Atitude que vale a pena, aliás, vale a vida. Isto faz refletir e crer que o cristão vive em busca constante de conversão. O cristão que toma consciência dessa realidade perceberá que precisa buscar constantemente a conversão e romper com o pecado. Comprometer-se-á pela busca diária e constante da conversão, abrindo-se diariamente a graça de Deus. Deixar-se-á ser introduzido nesta via salvífica. Isto vai de encontro a premissa paulina “não que eu já tenho alcançado ou que já seja perfeito, mas prossigo para ver se o alcanço, pois que também já fui alcançado por Cristo Jesus [...] prossigo para o alvo, para o prêmio da vocação do alto, que vem de Deus em Cristo Jesus” (Fl 3, 13-14).

### 3.2 A conversão como itinerário de salvação

A via da conversão pode ser dita e entendida como sinônimo e resposta do apelo cristológico: “Arrependei-vos e crede no Evangelho” (Mc 1,15). Trata-se de um apelo dirigido a todos. É verdade que “na mensagem evangélica, o chamado a conversão está ligado ao chamado a crer no Evangelho, crer em Jesus. A conversão adquire, assim, um conteúdo novo, concreto e positivo, que se centra na adesão à pessoa de Jesus”<sup>169</sup>.

É certo que, “Jesus, porém, não só exortou os homens à penitência, a fim de que deixassem os pecados e de todo o coração se convertessem ao senhor, mas também, acolhendo

<sup>168</sup> MORAES, 2016, p. 61.

<sup>169</sup> FLÓREZ, 2007, p. 57.

os pecadores, reconciliou-os com o Pai”<sup>170</sup>. É por essa, entre outras razões, que a confissão é conhecida também como sacramento de conversão, visto que, “realiza sacramentalmente o convite de Jesus à conversão, o caminho de volta ao Pai, do qual a pessoa se afastou pelo pecado”<sup>171</sup>. Nesse sentido, a confissão torna-se espaço de conversão e salvação. Um verdadeiro caminho de retorno para o pai,<sup>172</sup> certo de que “inexaurível é a prontidão do Pai em acolher os filhos pródigos que voltam à sua casa” (MD, p. 66).

Depois que a humanidade foi marcada pelo pecado original proveniente da desobediência dos primeiros pais,<sup>173</sup> sempre necessitou e necessitará de conversão. A voz de Deus ressoa ainda em nossos corações: “Onde estás?” (Gn, 9). Todas as vezes que se peca, se esconde e foge da presença de Deus.<sup>174</sup>

Ao examinar a consciência à luz da moral, em uma perspectiva espiritual penitencial, e julga que não pratique o bem que deveriam realizar, deveriam ouvir a mesma voz que os progenitores ouviram: “Que fizeste?” (Gn 3,13). Infelizmente “o homem encontra-se, pois, dividido em si mesmo. E assim, toda a vida humana, quer singular, quer coletiva, apresenta-se como uma luta dramática entre o bem e o mal, entre a luz e as trevas” (GS, n. 13). Dessa forma, ver-se que ainda continua a esconder de Deus todas as vezes que peca, “daí a necessidade de uma nova conversão, da experiência do levantar-se, do retornar à casa paterna, do ser reconciliado ou de renovar a aliança pascal”, ou seja, uma “conversão permanente”<sup>175</sup>.

É de conhecimento geral que “o batismo é o principal lugar da primeira e fundamental conversão”, visto que, “pela fé na Boa Nova e pelo batismo que se renuncia ao mal e se adquire a salvação”, entretanto, “o apelo de Cristo à conversão continua a ressoar na vida dos cristãos”<sup>176</sup> porque no homem há uma inclinação para o pecado, a ele está sujeitado, logo, necessitará sempre de conversão. Isto vai de encontro, ajudando a entender corretamente a nota da *Lumen Gentium*: “a Igreja que reúne em seu seio os pecadores, é ao mesmo tempo santa, e sempre necessitada de purificação, sem descanso dedica-se à penitência e a renovação” (LG, n. 8). Em razão disso, “aquele que não conhecera o pecado, Deus o fez pecador por causa de nós, a fim de que, por ele, nos tornemos justiça de Deus” (2Cor 5,21). Soma-se ainda a isso, Cristo,

<sup>170</sup> RITUAL DA PENITÊNCIA, 1999, n. 1.

<sup>171</sup> CEC, n. 1423.

<sup>172</sup> Cf. Lc 15, 18-20.

<sup>173</sup> Cf. Gn, 3,6.

<sup>174</sup> Cf. Gn, 3,8.

<sup>175</sup> BECKHÄUSER, Alberto. **Os sacramentos na vida diária**. Petrópolis: Vozes, 1998, p. 98.

<sup>176</sup> CEC, n. 1427-1428.

novo Adão revelou o homem a si mesmo,<sup>177</sup> conhecendo a fraqueza e fragilidade humana instituiu o Sacramento da Conversão.<sup>178</sup>

Por isso, a Igreja se “preocupa em convidar os fiéis a uma conversão e renovação constantes<sup>179</sup>”. Uma atenção e apelo manifestado de diversos modos, inclusive através dos textos ecológicos da Santa Missa: “No meio da humanidade dividida por inimizades e discórdias, sabemos por experiência que vós levais as pessoas a se converter e buscar a reconciliação”<sup>180</sup>.

Uma certeza que ilumina, impulsiona e interpela a buscar incansavelmente a conversão é saber que “Deus é amor” (1Jo 4,8). Amor “derramado em nossos corações pelo Espírito Santo... quando ainda éramos fracos, que Cristo, no tempo marcado, morreu pelos ímpios” (Rm 5,5). Esperança por saber que “onde avultou o pecado, a graça<sup>181</sup> superabundou” (Rm 5,20). Significa que Deus não abandonou o homem na lama pegajosa do pecado, muito menos, nas mãos do maligno, pelo contrário, enviou seu Filho “para libertar e fortalecer o homem, renovando-o inteiramente e lançando fora o príncipe deste mundo (cf. Jo 12,31), que o mantinha na servidão do pecado” (GS, n. 13). Este amor, rico em merencória, disposto e dado ao perdão, sabendo que “o pecado diminuiu o homem, impedindo-o a sua plena realização” (GS, n. 13), então, enviou seu único Filho para tirar o pecado do mundo.<sup>182</sup>

O pecador na busca da conversão encontra-se refrigério na misericórdia<sup>183</sup> divina dada e manifestada no sacramento da conversão que “constitui uma profunda experiência pascal, de vida nova em Cristo Jesus, na experiência do cair e levantar-se novamente, na experiência da separação e do ser reintegrado na Comunidade de amor”<sup>184</sup>. Pela boca do sacerdote tem o privilégio de ouvir do próprio Cristo: “Tem ânimo, meu filho; os teus pecados te são perdoados” (Mt 9,2). Indubitavelmente, “Deus, por sua palavra e por seu Espírito, projeta uma luz viva sobre o pecado”<sup>185</sup>.

<sup>177</sup> Cf. GS, n. 22.

<sup>178</sup> Cf. Jo 20,21-23.

<sup>179</sup> RITUAL DA PENITÊNCIA, 1999, p. 10

<sup>180</sup> CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO E DISCIPLINA E DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS. **Missal Romano**. 3. Edição típica realizada e publicada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Brasília: Edições CNBB, 2023, p. 608.

<sup>181</sup> A graça deve desvelar o pecado, a fim de converter nosso coração (CEC, n. 1848).

<sup>182</sup> Cf. Jo 1,29.

<sup>183</sup> A misericórdia em si mesma, como perfeição de Deus infinito, é também infinita. Infinita, portanto, e inexaurível é a prontidão do Pai em acolher os filhos pródigos que voltam à sua casa. São infinitas também a prontidão e a força do perdão que brotam continuamente do admirável valor do Sacrifício do Filho. Nenhum pecado humano prevalece sobre esta força e nem sequer a limita. Da parte do homem pode limitá-la somente a falta de boa vontade, a falta de prontidão na conversão e na penitência, isto é, o permanecer na obstinação, que está em oposição com a graça e a verdade, especialmente perante o testemunho da cruz e da ressurreição de Cristo (MD, p. 67).

<sup>184</sup> BECKHÄUSER, 1998, p. 127.

<sup>185</sup> CEC, n. 1848.

Conforme o que foi exposto, percebe-se, a relevância daquilo que se tem discutido até aqui. Diante de tudo isto, entende-se que, “a *reconciliação* está estreitamente ligada à conversão do coração” (PR, n. 8), que “é impossível dissociar as duas realidades, ou falar de uma sem falar da outra” (RP, n. 4).

Mas o que significa conversão<sup>186</sup>? O Catecismo da Igreja Católica apresenta uma conceituosa definição a respeito.

A conversão é, antes de tudo, obra da graça de Deus que reconduz nossos corações a ele: “Faze-nos voltar a tí, Senhor, e voltaremos” (Lm 5,21). Deus nos dá a força de começar de novo. Ao descobrir a grandeza do amor de Deus, nosso coração experimenta o horror e o peso do pecado e começa a ter medo de ofender a Deus pelo mesmo pecado e de ser separado dele. O coração humano converte-se, olhando para aquele que foi transpassado por nossos pecados<sup>187</sup>.

Flórez, conceitua:

A conversão, em última análise, é um chamado e uma advertência que Deus dirige ao ser humano para que este procure o caminho da felicidade, de sua salvação na “aliança” com Deus, em relação de amizade e confiança com aquele que se revela como Pai do ser humano, Senhor e amigo da vida, em vontade de obediência e felicidade ao seu fazedor, que conhece o mais íntimo do ser humano e deseja conduzi-lo pelos caminhos do bem, em espírito de louvor e generosidade pelo dom da vida que enceram um tesouro incalculável de energias dispostas por Deus para gozo da humanidade<sup>188</sup>.

Quer na primeira quer na segunda citação, observa-se que a conversão<sup>189</sup> passa pelo crivo da consciência da pessoa humana que anseia ardentemente passar por uma mudança radical no seguimento e imitação de Jesus Cristo. Neste discipulado a relação e a intimidade com Deus se tornam essencial. No entanto, “a conversão exige a *convicção do pecado* e contém em si o juízo interior da consciência; e este, sendo uma comprovação da ação do Espírito da verdade no íntimo do homem, torna-se (...) o novo princípio da generosa dádiva da graça e do Amor<sup>190</sup>. Desse modo, a consciência é fonte e canal no processo de conversão.

<sup>186</sup> O termo mais utilizado no contexto e na perspectiva bíblica, é *metánoia* (em grego: μετανοία), que significa “mudança de comportamento”, tradução mais usada, entretanto, havendo outras traduções como: “arrependimento”, “fazer penitência”, “converter-se”, “mudar de idéia”, “mudar de sentimento” (FRIES, 1970, p. 301).

<sup>187</sup> CEC, n. 1432.

<sup>188</sup> FLÓREZ, 2007, p. 53-54.

<sup>189</sup> No contexto bíblico e eclesial, a conversão tem, em geral, um sentido mais preciso. Levam-se em conta, principalmente, duas formas de conversão: a primeira e fundamental é aquela que está unida, no caso da fé cristã, à recepção do batismo [...] a segunda leva em conta a fidelidade do crente a Deus e às exigências que derivam da graça do batismo ou da aliança estabelecida com Deus e seu povo (FLÓREZ, 2007, p. 38).

<sup>190</sup> ENCÍCLICAS DE SÃO JOÃO II. *Dominum et Vivificantem* sobre o Espírito Santo na vida da Igreja e do mundo. São Paulo: Paulus, 1997, n. 31.



### 3.2. 1 Consciência

“A consciência é o núcleo mais secreto e o sacrário do homem, no qual se encontra a sós com Deus, cuja voz se faz ouvir na intimidade do seu ser. Graças à consciência, revela-se de modo admirável aquela lei que se realiza no amor de Deus e do próximo” (GS, n. 16). Essa é a definição de consciência para a Igreja católica. No entanto, convém destacar que,

a consciência, portanto, não é uma fonte autônoma e exclusiva para decidir o que é bom e o que é mau; pelo contrário, nela está inscrito profundamente um princípio de obediência relacionado com a norma objetiva, que fundamenta e condiciona a conformidade das suas decisões com os mandamentos e as proibições que estão na base do comportamento humano (DV, n. 43).

A consciência é fundamental para a conversão, pois “quanto mais, portanto, prevalecer a reta consciência, tanto mais as pessoas e os grupos estarão longe da arbitrariedade cega e procurarão conformar-se com as normas objetivas da moralidade” (GS, n. 16). Dessa maneira “a consciência formula assim a obrigação moral à luz da lei natural: é a obrigação de fazer aquilo que o homem, mediante o ato da sua consciência, conhece como bem que lhe é imposto aqui e agora”<sup>191</sup>.

Bem, é este espaço no qual o homem reflete, julga e toma decisão de uma determinada situação ou circunstância, porém, “a consciência, como juízo de um ato, não está isenta da possibilidade de erro” (VS, n. 62), sendo assim, “é só na liberdade que o homem pode se converter ao bem” (GS, n. 17). Em vista do que foi mencionado, verifica-se, que a consciência assume um papel fundamental perante o itinerário de conversão e de salvação. É indispensável, sobretudo, para realizar<sup>192</sup> o bem e evitar o mal, rompendo assim com toda espécie de pecado. Para isso, precisa ser formada<sup>193</sup> adequadamente.

Formar consciência moral exige educar na capacidade de reconhecer a verdade inscrita no coração e de discernir entre o bem e o mal. Formar corretamente a consciência na perspectiva cristã exige a educação na perspectiva (da experiência) do amor misericordioso de Deus, revelado por e em Jesus Cristo<sup>194</sup>.

<sup>191</sup> ENCÍCLICAS DE SÃO JOÃO II. *Veritatis Splendor* sobre algumas questões fundamentais do ensino da moral da Igreja e do mundo. São Paulo: Paulus, 1997, n. 59.

<sup>192</sup> Há ocasiões em que, por mais que a consciência nos dite determinado juízo moral, têm mais poder outras coisas que nos atraem; isto acontece, se não conseguirmos que o bem individuado pela mente se radique em nós como uma profunda inclinação afetiva, como um gosto pelo bem que pese mais do que outros atrativos e nos faça perceber que aquilo que individualizamos como bem é tal também “para nós” aqui e agora. FRANCISCO. Exortação Apostólica Pós-Sinodal, *Amoris Laetitia*: sobre o amor na família. São Paulo: Paulinas, 2013, n. 265.

<sup>193</sup> Os fiéis para formarem a consciência, devem atentar diligentemente à doutrina sagrada e certa da Igreja. Pois, por vontade de Cristo, a Igreja católica é mestra da verdade, e tem por encargo dar a conhecer e ensinar autenticamente a Verdade que é Cristo, e ao mesmo tempo declarar e confirmar, com a sua autoridade, os princípios de ordem moral que dimanam da própria natureza humana. CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, Declaração *Dignitatis Humanae* sobre a liberdade religiosa. São Paulo: Paulus, 1997, n.14.

<sup>194</sup> ESTUDOS DA CNBB – 96, 2008, p. 86.

Uma consciência que incute a solicitar a confissão, uma vez que, procurando a confissão significa que o fiel reconhece que é pecador, “incapaz de repelir por si mesmo as arremetidas do inimigo” (GS, n.13), que deseja ser perdoado e carece da graça e da força de Deus para vencer e fugir das ocasiões e proximidades de pecado. Apesar desse grande dilema o homem anseia por Deus: “minha alma tem sede de Deus, do Deus vivo: quando voltarei a ver a face de Deus?” (Sl 42, 3). Santo Agostinho tem razão: “fizeste-nos para ti, e inquieto está o nosso coração, enquanto não repousa em ti”<sup>195</sup>.

A vista disso, entende-se que a conversão é uma via que não se faz por conta própria, com meros esforços pessoais. “Este esforço não é apenas uma obra humana. É o movimento do “coração contrito”, atraído e movido pela graça a responder ao amor misericordioso de Deus, que nos amou por primeiro”<sup>196</sup>. Nisso, “o homem descobre-se incapaz de repelir por si mesmo as arremetidas do inimigo: cada um sente-se como preso em cadeias” (GS, n.13). O auxílio divino e o da Igreja<sup>197</sup> que “é em Cristo como que sacramento, isto é, sinal e instrumento, da união íntima com Deus e da unidade com o gênero humano” (LG, n. 1), frente a esta batalha é essencial. Acreditar nas palavras do Mestre: “Permanecei em mim [...]. A quele que permanece em mim e eu nele produz muito fruto porque, sem mim, nada podeis fazer” (Jo 15, 4-5). Consequentemente “a obra de Jesus torna-se eficaz somente quando a esta se une à cooperação de cada alma, com arrependimento e a conversão”<sup>198</sup>.

Onde e como a conversão acontece? Em linhas gerais, “realiza na vida cotidiana por meio de gestos de reconciliação [...] O coração do homem converte-se, olhando para aquele que foi traspassado por nossos pecados”<sup>199</sup>. Viu-se anteriormente que o próprio sacramento é fonte de conversão, além deste, há também o Sacramento da Eucaristia<sup>200</sup> e outros recursos e meios como:

por meio de gestos de reconciliação; do cuidado dos pobres; do exercício e da defesa da justiça e do direito; pela confissão das faltas aos irmãos; pela correção fraterna; pela revisão de vida; pelo exame de consciência; pela direção espiritual; pela aceitação

<sup>195</sup> AGOSTINHO, 1984, p. 15.

<sup>196</sup> CEC, n. 1429.

<sup>197</sup> A Igreja é reconciliadora, ainda, na medida em que mostra ao homem os caminhos e lhe oferece os meios para a referida reconciliação em quatro dimensões. Os caminhos são exatamente os da conversão do coração e da vitória sobre o pecado [...] Os meios são os da fiel amorosa escuta da Palavra de Deus, da oração pessoal e comunitária e, sobretudo, dos sacramentos, verdadeiros sinais e instrumentos de reconciliação, entre os quais sobressai, precisamente sob este aspecto, aquele a que, com razão, costumamos chamar o Sacramento da Reconciliação ou da Penitência (RP, n. 8).

<sup>198</sup> MARCHIORO, 2001, p. 27.

<sup>199</sup> CEC, n. 1432; 1435.

<sup>200</sup> Antídoto pelo qual somos libertados das culpas cotidianas e preservados dos pecados mortais (DS, n. 1638).

dos sofrimentos; pela firmeza na perseguição por causa da justiça. Tomar a cruz, cada dia, seguir a Jesus é o caminho mais seguro da penitência<sup>201</sup>.

Além do que foi dito acima, acrescentar-se ainda: “a leitura da Sagrada Escritura, oração da Liturgia das Horas e do Pai-nosso”<sup>202</sup> e outras formas de penitência e gestos de caridade. As virtudes têm lugar especial neste progresso espiritual salvífico de conversão, principalmente as teologais: fé, esperança e caridade. Poderia acrescentar também a intercessão dos santos como modelos de santidade e inspiração, a oração pessoal, o culto à Virgem Maria, e não menos importante, o auxílio do Divino Espírito Santo.

Em síntese, “a conversão a Deus é sempre fruto do retorno para junto do Pai, que é “rico em misericórdia”” (MD, n. 67). Reconhece-se, que a conversão “é o retorno aos projetos do Pai<sup>203</sup>”, que se dá “na descoberta da sua misericórdia” (MD, n. 67) e que “a reconciliação está estreitamente ligada à conversão do coração” (RP, n.8). Por fim, a Igreja, grande sacramento de reconciliação, “tem a missão de anunciar esta reconciliação e de ser o eu sacramento no mundo” (RP, n.11).

Em virtude dos fatos mencionados, é preciso acreditar que a conversão enquanto chamado e retorno para Deus é canal de salvação. De igual modo, “o sacramento da penitência é necessário para a salvação depois do pecado, assim como o remédio corporal para o homem que caiu em uma doença grave”<sup>204</sup>. Tomás de Aquino, enfatiza que o sacramento da penitência “é necessário sob condição, já que não é necessário para todos, mas somente para os que estão sob o jugo do pecado”<sup>205</sup>. Todavia, o Doutor Angélico cuidou para que não houvesse interpretação equivocada e que tivesse maior elucidação e entendimento da questão. Nesse sentido, explica da seguinte maneira.

O pecado, tendo sido consumado, gera a “morte”, diz a Carta de Tiago. Por isso, é necessário para a salvação do pecador que ele seja libertado do pecado. Isto não pode ser feito sem o sacramento da penitência, no qual o poder da paixão de Cristo por meio da absolvição do sacerdote juntamente com ato do penitente, que coopera com a graça para a destruição do pecado, como aliás, ensina Agostinho: “Quem te criou sem ti, não te justificará sem ti”. Daí se segue com advertência que o sacramento da penitência é necessário para a salvação depois do pecado, assim como o remédio corporal para o homem que caiu em uma doença grave<sup>206</sup>.

Diante de tudo o que foi exposto acerca da via da conversão, nota-se, que a confissão está para a salvação assim como a conversão está para a salvação. Percebe-se que o sacramento

<sup>201</sup> CEC, n. 1435.

<sup>202</sup> CEC, n. 1435.

<sup>203</sup> CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. **O sacerdote ministro da misericórdia divina**. Subsídio para confessores e diretores espirituais. São Paulo: Paulinas, 2011, n.37.

<sup>204</sup> S. Th., III, q. 84, a. 5, rep.

<sup>205</sup> S. Th., III, q. 84, a. 5, rep.

<sup>206</sup> S. Th., III, q. 84, a. 5, rep.

da penitência diz respeito a estas duas vias. Por conseguinte, verdadeiramente, “o confessionário é um lugar de evangelização e de formação”<sup>207</sup>. Assim sendo, portanto, faz-se necessário a procura, a adesão e valorização deste sacramento de cura e salvação, sem jamais esquecer de que “a conversão e a reconciliação reclamam a responsabilidade pessoal”<sup>208</sup>.

A renovação da conversão e da reconciliação só é, portanto, possível se conseguir despertar o real sentido de Deus na vida do ser humano, de aprofundar na experiência de ser verdadeiro discípulo de Cristo, ouvindo e pondo em prática sua palavra, as atitudes e gestos. Em outras palavras, procurar “as coisas do alto, onde Cristo está sentado à direita de Deus. Pensais nas coisas do alto, e não nas da terra, pois morreste e a vossa vida está escondida com Cristo em Deus” (Cl 3, 1-2).

### 3.2.2 A relação da confissão com o chamado à santidade

A santidade é um convite que se estende a todos: “Deveis ser perfeitos como o vosso Pai celeste é perfeito” (Mt 5,48). Significa que não basta seguir Cristo, é necessário, imitá-lo, viver como Ele viveu e fazer o que Ele fez. Chamados a ser *Alter Christus* (outro Cristo).

A Sagrada Escritura do Antigo ao Novo Testamento indica o caminho que leva a perfeição, a santidade. Trata-se de um convite e apelo sempre novo e atual: “Sede santos, porque eu, Iahweh vosso Deus, sou santo” (Lv 19,2). Como diz São Pedro: “Como é santo aquele que vos chamou, tornais-vos também vós santos em todo vosso comportamento” (1Pd 1,15). Também, “enviou a todos o Espírito Santo para os mover interiormente a amarem a Deus com todo o coração, com toda alma, com toda a mente e com todas as forças (cf. Mc 12,30) e amarem-se uns aos outros como Cristo vos amou (cf. Jo 13,34; 15,12)” (LG, n. 40).

Em razão disso, solenemente afirma o Concílio Vaticano II: “todos na Igreja, quer pertencem a hierarquia, quer sejam dirigidos por ela, são chamados à santidade segundo a palavra do Apóstolo: “Esta é a vontade de Deus, a vossa santificação” (cf. 1Ts 4,3; cf. Ef 1,4)” (LG, n. 40). Na mesma Constituição supracitada, o Concílio Vaticano II afirma que,

os seguidores de Cristo, que Deus chamou e justificou no Senhor Jesus, não pelos seus méritos mas por seu designio e sua graça, foram feitos no batismo da fé verdadeiros filhos de Deus e participantes da natureza divina, e por isso mesmo verdadeiramente santos. Devem, portanto, com a ajuda de Deus, conservar e aperfeiçoar na sua vida de santidade que receberam (LG, n. 40).

<sup>207</sup> FRANCISCO, **Discurso aos participantes do curso sobre o foro interno organizado pela Penitenciaria Apostólica**. Publicado em: 17 de março de 2017. Acessado em: 27/11/2023. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/march/documents/papa-francesco\\_20170317\\_corso-foro-interno.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/march/documents/papa-francesco_20170317_corso-foro-interno.html).

<sup>208</sup> ESTUDOS DA CNBB – 96, 2008, p. 86.

Tudo isto refere-se ao *plano de salvação* do qual faz-se parte e deve-se empenhar e cooperar como ensina o Apóstolo Paulo.

E nós sabemos que Deus coopera em tudo para o bem daqueles que o amam, daqueles que são chamados segundo o seu desígnio. Porque os que de antemão ele conheceu, esses também predestinaram a serem conformes à imagem do seu Filho, a fim de ser ele o primogênito entre muitos irmãos. E os que predestinou, também os chamou; e os que chamou, também os justificou, e os que justificou, também os glorificou (Rm 8, 28-30).

É certo que, “para ser santo, não é necessário ser bispo, sacerdote, religiosa ou religioso”<sup>209</sup>. O convite à santidade é para “todos os fiéis, seja qual for o seu estado ou classe, são chamados à plenitude da vida cristã e à perfeição da caridade” (LG, n. 40). Em outros termos, “todos somos chamados a ser santos, vivendo com amor e oferecendo o próprio testemunho nas ocupações de cada dia, onde cada um se encontra” (GeE, n. 14).

O homem, emergido nas águas do batismo, é chamado a viver uma vida de santidade configurando sua vida a de Cristo Jesus em uma contínua busca pela conversão, “agindo desse modo, não tropeçareis jamais; antes, assim é que vos será outorgada generosa entrada no Reino eterno de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo” (2 Pd 1,11). Deve trilhar o caminho da perfeição que “passa pela cruz”, visto que, “não existe santidade sem renúncia e sem combate espiritual<sup>210</sup>”. Em vista disso, todavia, “para guiar os outros pelos caminhos da perfeição cristã, o ministro da Penitência deve percorrer, ele próprio, *primeiro*, este caminho; e mais com obras do que com palavras exuberantes” (RP, n.29).

Todos são chamados a viver e fazer uma caminhada<sup>211</sup> espiritual na construção de um projeto de vida cujo centro seja o Cristo. Na construção deste edifício espiritual,<sup>212</sup> aos poucos com os esforços unidos à graça de Deus e mediante a força dos sacramentos, certamente, crescerá no progresso espiritual, que por vezes, terá avanços e retrocessos. Contudo, é preciso acreditar que isto é possível e perseverar “para não vos deixardes fatigar pelo desânimo” (Hb 12, 3), mas permanecer sempre “com os olhos fixos naquele que é iniciador e consumidor da fé, Jesus, que em vez da alegria que lhe foi proposta, sofreu a cruz, desprezando a vergonha, e se assentou à direita do trono de Deus” (Hb 12,2), pelo qual “vivemos, nos movemos e existimos” (At 17,28).

<sup>209</sup> FRANCISCO. Exortação Apostólica, *Gaudete et Exsultate*: sobre o chamado à santidade no mundo atual. São Paulo: Paulus, 2018, n. 14.

<sup>210</sup> CEC, n. 2015.

<sup>211</sup> Os filhos da Santa Igreja, nossa Mãe, esperam justamente a graça da perseverança final e recompensa de Deus, seu Pai, pelas boas obras realizadas com sua graça, em comunhão com Jesus. Observando a mesma regra de vida, os fiéis cristãos partilham “a feliz esperança” daqueles que a misericórdia divina reúne na “cidade santa, a nova Jerusalém, descendo do céu, de junto de Deus, vestida como noiva” (Ap 21,2) (CEC, n. 2016).

<sup>212</sup> Cf. Ef 2, 21-22.

Destarte, “no fundo, a santidade é viver em união com Ele os mistérios da sua vida; consiste em associar-se de uma maneira única e pessoal à morte e ressurreição do Senhor, em morrer e ressuscitar continuamente com Ele” (GeE, n. 20). De fato, “a santidade é o rosto mais belo da Igreja” (GeE, n. 9). Sobre esta nota o Papa Francisco ainda acrescenta:

Gosto de ver a santidade no povo paciente de Deus: nos pais que criam os seus filhos com tanto amor, nos homens e mulheres que trabalham a fim de trazer o pão para casa, nos doentes, nas consagradas idosas que continuam a sorrir. Nesta constância de continuar a caminhar dia após dia, vejo a santidade da Igreja militante. Esta é muitas vezes a santidade “ao pé da porta”, daqueles que vivem perto de nós e são um reflexo da presença de Deus, ou – por outras palavras – da “classe média da santidade”. (GeE, n. 7).

Observa-se o caminho que foi construído até aqui, percebe-se, que o sacramento da penitência, que ordinariamente e por excelência é sacramento de perdão, pode-se considerar também como espaço de integração da pessoa humana, dado que, contribuí, sem dúvida, na conversão, salvação e na vivência da fé e da santidade cristã. Observa-se, que o sacramento da penitência está além de perdoar os pecados, que em si é um evento extraordinário.

O Sacramento da Reconciliação faz parte do serviço que a Igreja, em nome de Cristo e através dos seus ministros, exerce em favor de seus filhos a fim de recordá-los nesse caminho rumo à perfeita comunhão com o Senhor, isto é, no caminho da salvação, que poderíamos também chamar de caminho de santificação, que consiste em amar a Deus<sup>213</sup>.

Em suma, “o caminho apresentado, implica, incute e pressupõe, que todo aquele que por ele percorrer querem responder a vocação universal, isto é, a santidade”<sup>214</sup>. Cabe ao confessor, por sua vez, “deve, com toda paciência e firmeza, conduzir o penitente pelas sendas que o conduzem a esta meta alta da vida cristã, que tem no Sacramento da Confissão um ponto obrigatório de passagem”<sup>215</sup>. Por fim, a reconciliação é canal de misericórdia e salvação, “lugar por excelência de se forjarem os santos”<sup>216</sup>.

### 3. 3 Orientação Pastoral acerca do Confessor e suas Obrigações

A construção e a compreensão em torno do sacramento da penitência se expandem na medida que se olha para a pessoa como um todo. Quando muda a ótica, isto é, deixando de focar apenas no pecado e na miséria e, passa a fixar caridosamente em um olhar de misericórdia

<sup>213</sup> FIGUEIREDO, Luiz Henrique Brandão de. **Acompanhar, discernir e integrar**: Santo Afonso de Ligório e o ministério do confessor. São Paulo: Cultor de Livros, 2019, p. 92.

<sup>214</sup> COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. **Reconciliação e Penitência (1982)**. Disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_cti\\_1982\\_riconciliazione-penitenza\\_sp.html#Conclusi%C3%B3n](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_1982_riconciliazione-penitenza_sp.html#Conclusi%C3%B3n). Acessado em: 28/11/2023.

<sup>215</sup> FIGUEIREDO, 2019, p. 106.

<sup>216</sup> FIGUEIREDO, 2019, p. 108.

para com ele (a) fitando os olhos em sua dignidade que é maior do que qualquer pecado. Nesta conversão de olhar percebe-se que o sacramento da penitência tange uma realidade inaudita na totalidade da pessoa. Não esgota ou restringe meramente em uma parte ou elemento específico, quer do sacramento, quer dos atos dos penitentes<sup>217</sup>. Haja vista que “o todo é mais do que a parte, sendo também mais importante do que a simples soma delas” (EG, n. 235). Volver um olhar às dimensões humana, para a totalidade da pessoa, não se restringe a um mero convite, mas uma adesão, um exercício. Arte que um bom confessor deve ter e aprimorar. O sacerdote comprometido e ciente da sua missão para com a salvação das almas, “deverá cuidar sempre do próprio aperfeiçoamento e atualização, com o estudo permanente” (RP, n. 29).

Na pastoral, em meio as urgências e desafios, o sacerdote, deve estar a par da sua missão por completo e de suas obrigações enquanto pastor e ministro da Igreja. Tem que ser um homem preparado e atualizado a fim de que possa corresponder com aquilo que é exigido e assistir o povo de Deus com competência e honestidade. É dever de ele oferecer um atendimento qualificado que proporciona e coopere na vida cristã de fé e santidade dos fiéis.

Por certo, não se tem receita pronta, muito menos, soluções para todas as demandas pastorais. Não existe uma cartilha pronta e atualizada para oferecer aos presbíteros para solucionarem e responderem as urgências da sua respectiva realidade pastoral. No entanto, a Igreja, ensina e apresenta alguns meios pertinentes e recursos necessários para um bom desempenho e atuação na pastoral.

Além da preparação inicial<sup>218</sup>, a Igreja insiste na formação permanente dos sacerdotes,

visto que, no nosso tempo, a cultura humana e ainda as ciências sagradas progridem incessantemente, os presbíteros são forçados a aperfeiçoar, de modo conveniente e sem interrupção, os seus conhecimentos a respeito das coisas divinas e humanas, preparando-se assim, de maneira mais oportuna, para o diálogo com os seus contemporâneo<sup>219</sup>.

Encontra-se, também, orientações enfatizadas e pontuadas também pelo Código de Direito Canônico.<sup>220</sup> Ilegitimamente, são orientações que visam um melhor serviço e

<sup>217</sup> Os atos do penitentes são como que matéria deste sacramento, a saber: a contrição, a confissão e a satisfação. Estes mesmo atos são requeridos por instituição divina no penitente para a integridade do sacramento e para a remissão plena e perfeita dos pecados e, por este motivo, se chamam partes da penitência (DS, n. 1673).

<sup>218</sup> Para o ministério da Penitência sacramental cada sacerdote deve ser preparado desde os anos do Seminário: juntamente com o estudo da teologia dogmática, moral, espiritual e pastoral (que são sempre uma só teologia), com as ciências do homem e com metodologia do diálogo e, especialmente, do colóquio pastoral. Há, ainda, ser iniciado e amparado nas primeiras experiências (RP, n. 29).

<sup>219</sup> CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, Decreto *Presbyterorum Ordinis* sobre o ministério e a vida dos presbíteros. São Paulo: Paulus, 1997, n. 19.

<sup>220</sup> Cf. Cân. 279.

atendimento pastoral em consonância e prol da evangelização e da conversão, quer do ministro quer do povo de Deus.

### 3.3.1 *Arauto do Evangelho*

Um dos primeiros deveres do sacerdote em consenso com o exemplo e mandato de Cristo é proclamar e anunciar o Evangelho a toda criatura.<sup>221</sup> Um envio e uma missão, feito e dada, pelo próprio Cristo antes de sua ascensão aos céus:

Todo poder foi me dado no céu e sobre a terra. Ide, portanto, e fazei que todas as nações se tornem discípulos, batizando-as em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo e ensinando-as a observar tudo quanto vos ordenei. E eis que estou convocando todos os dias, até a consumação dos séculos (Mt 28, 16-20).

A primeira missão do padre é ser pregador, arauto do Evangelho. “Estabeleceu Jesus Cristo os padres como cooperadores seus para a glória de seu eterno Pai e salvação das almas; por isso ao subir ao Céu declarou que os deixava em seu lugar, para continuarem a obra da redenção, que tinha empreendido e consumado”<sup>222</sup>. Jesus constitui-os a fim de que “na sociedade dos fiéis, possuíssem o sagrado poder da Ordem para oferecer o sacrifício e perdoar os pecados, e desempenhassem publicamente o ofício sacerdotal em nome de Cristo a favor dos homens” (PO, n. 2).

No tocante a missão de pregador, Santo Afonso Maria de Ligório, em sua obra *A Selva* (2019) sobre o “fim, meios e obras do padre zeloso”, evidencia que “o padre zeloso deve dar-se à pregação. Foi pela pregação, diz S. Paulo, *que o mundo se converteu à fé de Jesus Cristo*. É também pela pregação que a fé e o temor de Deus se conservam entre os fiéis”<sup>223</sup>. Em outras palavras, “se todos os pregadores e confessores satisfizessem aos seus ministérios, como deveria, estariam o mundo cheios de santos”<sup>224</sup>. Diante disso, é preciso recordar sempre que, os sacerdotes, são colaboradores ou cooperadores da Ordem do Episcopado.<sup>225</sup> Todavia, “unido a Ordem episcopal, participa da autoridade com que o próprio Cristo funda, santifica e governa o seu povo” (PO, n. 2).

Com esta breve exposição, compreende-se, que o sacerdote tem uma missão a realizar e um ofício a cumprir perante Deus, a Igreja e o povo que lhe foi entregue. Por conseguinte, para exercer com solícitude, fidelidade e competência cada ofício que lhe é confiado, é

<sup>221</sup> Cf. Mc 16, 15.

<sup>222</sup> LIGÓRIO, A.M., *A Selva*: sobre a dignidade e os deveres do sacerdote. São Paulo: Cultor de Livros, 2019, p. 127.

<sup>223</sup> LIGÓRIO, 2019, p. 127.

<sup>224</sup> LIGÓRIO, 2019, p. 187.

<sup>225</sup> Cf. PO, n. 2.



necessário que o ministro tenha algumas qualidades sendo elas necessária em seu exercício ministerial. Acompanhe o dizer do Papa São João Paulo II acerca da questão levantada.

Para o exercício eficaz de tal ministério, o confessor tem de possuir necessariamente *qualidades humanas* de prudência, descrição, discernimento e firmeza temperada pela mansidão e bondade. Deve ter, ainda, séria e cuidadosa preparação, não fragmentária mas integral e harmônica, nos diversos ramos da teologia, na pedagogia e na psicologia, na didática catequética, na metodologia do diálogo e, sobretudo, no conhecimento vivo e comunicativo da Palavra de Deus. Mas é necessário ainda que ele viva uma vida espiritual intensa e genuína. Para guiar os outros pelos caminhos da perfeição cristã, o ministro da Penitência deve percorrer, ele próprio, *primeiro*, este caminho; e mais com obras do que com palavras exuberantes, dar prática das virtudes evangélicas teológicas e morais, de fiel obediência à vontade de Deus, de amor à Igreja e de docilidade a seu Magistério. Todo este preparo de dotes humanos, de virtudes cristãs e de capacidades pastorais não se improvisa nem se adquire sem esforço (RP, n. 29).

As orientações, à luz da citação, evidenciam que o sacerdote, como ministro da misericórdia, requer colocar em prática o que ensina São João Paulo II. Cabe, assim, ao sacerdote, para o bom exercício de seu ofício de confessor, não se descuidar da própria vivência do sacramento da confissão.

O Código de Direito Canônico (1983), Cân. 970, determina severamente: “não se conceda a faculdade de ouvir confissões, a não ser a presbíteros sido julgados idôneos por meio de exame, ou cuja idoneidade conste por outra forma”<sup>226</sup>. Além das qualidades e idoneidade previstas, o sacerdote precisa da faculdade para ouvir confissões que é conferida pelo Ordinário local.<sup>227</sup> A Igreja se preocupa<sup>228</sup> tanto pela pessoa do confessor como dos penitentes, a fim de que, indo ao confessional, as ovelhas sejam bem recebidas, instruídas e interpeladas a permanecerem no amor de Deus (Jo 15,9) e amarem o próximo.<sup>229</sup> Por consequência, “para que Deus seja tudo em todos” (1Cor 15,28).

### 3.3.2 Confessor

Outro ofício do sacerdote é de ouvir confissões. Exigido somente para aqueles que receberam a eximia faculdade<sup>230</sup>. Depois da pregação, diz Santo Afonso, “o meio mais eficaz para a salvação das almas é aplicar-se a ouvir confissões”<sup>231</sup>.

<sup>226</sup> CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. São Paulo: Edições Loyola, 1983.

<sup>227</sup> Cf. Cân. 969 §1.

<sup>228</sup> O sacerdote seja discreto e prudente, para que, à maneira de um médico experiente, derrame vinho e óleo [cf. Lc 10,34] sobre as feridas do ferido, informando-se diligentemente sobre a situação do pecador e sobre as circunstâncias do pecado, para entender com toda prudência, qual conselho dar e qual remédio aplicar, usando de diversos meios para curar o enfermo (DS, n. 813).

<sup>229</sup> Cf. 15,12.

<sup>230</sup> Sobre o ministro do sacramento da penitência (cf. CIC, c. 965), no tocante a faculdade, como é concedida e outras informações (cf. CIC, c. 966; 969; 970-973).

<sup>231</sup> LIGÓRIO, 2019, p. 127.

Todos aqueles que, em razão de encargo, têm cura de almas são obrigados a providenciar que sejam ouvidas as confissões dos fiéis que lhes estão confiados e que o peçam razoavelmente, como também que se dê a eles oportunidades de se confessarem individualmente em dias e horas marcadas para sua conveniência. Em caso de urgente necessidade, qualquer confessor tem a obrigação de ouvir as confissões dos fiéis, e, em perigo de morte, qualquer sacerdote<sup>232</sup>.

Uma missão extraordinária e ao mesmo tempo exigente, frente a esta missão o sacerdote exerce o papel de juiz, médico e pai. Faculdades inescusável na atuação deste ofício.

Lembre-se o sacerdote de que ao ouvir confissões desempenha simultaneamente o papel de juiz e de médico, e que foi constituído por Deus como ministro da justiça divina e, ao mesmo tempo, de sua misericórdia, para procurar a honra divina e a salvação das almas<sup>233</sup>.

São faculdades que precisam ser aperfeiçoadas dado sua peculiar importância quer teológica quer pastoral. Em breves palavras, sem interesse de prolongar e adentrar nas particularidades, vê-se o significado e a finalidade de cada uma, observando a relação, a dimensão e atuação no sacramento da penitência, essencialmente, na pessoa do confessor para com o penitente.

Juízo – O confessor antes de absolver deve, como juiz, formar um prudente julgamento sobre o penitente, lembrando o princípio de apoiar-se nas palavras do mesmo.

Médico – Como médico das almas, deve procurar conhecer o estado de ânimo subjetivo, espiritual, psicológico e físico do penitente, para compreender a causa dos males da sua alma, para aconselhar os relativos remédios específicos, sejam naturais ou sobrenaturais, e impedir assim a recaída no pecado.

Pai – Na confissão sacramental o sacerdote deve ser sobretudo pai, ao qual o penitente pode abrir com plena confiança, o próprio coração. Como pai ele acolhe em Nome de Deus todos os filhos arrependidos, regenerando-os na vida da Igreja<sup>234</sup>.

Além dessas três dimensões, alguns manuais de confessores e outros teólogos e moralistas, acrescenta mais uma, ou seja, “mestre”, procedente do múnus de ensinar. O confessor, diz Fuentes, “tem a obrigação de ensinar ao penitente tudo que se requer para receber devidamente a absolvição sacramental, porque sempre deve procurar que o sacramento se administre válida e licitamente”<sup>235</sup>. Contudo, por trás de cada uma dessas faculdades há obrigações que devem ser observadas. Pode-se dizer que a atuação de cada uma acontece mediante ao ato da confissão desde o acolhimento até a despedida do penitente. Certamente o sacerdote, à luz da Sagrada Escritura e da santa Doutrina, faz uso deste conjunto, sobretudo, no aconselhamento a fim de que o penitente retorne ao caminho do qual jamais deveria ter saído.

<sup>232</sup> CIC, c. 986.

<sup>233</sup> CIC, c. 978.

<sup>234</sup> MARCHIORO, 2001, p. 91; 96; 100.

<sup>235</sup> FUENTES, 2021, p. 164.

Este conjunto de faculdades ou qualidades que se tem visto serve e está a serviço para um acompanhamento personalizado do penitente. Sabe-se que a confissão é diferente de Direção Espiritual, mas no confessor o sacerdote atua também como diretor espiritual quando aconselha, corrige e orienta seu penitente. Um acompanhamento integral que visa: *acompanhar, discernir e integrar*<sup>236</sup>. É um trabalho que o confessor, com dedicação e paciência, pode realizar com seus penitentes.

### 3.3.3 A arte da escuta

O padre necessita aprender e exercitar com prudência e sabedoria a prática da audição que nos tempos atuais, pode-se dizer, tem sido uma tarefa árdua e exigente. Não se trata de uma escuta qualquer ou de uma escuta desinteressada pelo conteúdo carregado de ruídos, muito menos pela mensagem que dificilmente consegue compreender pela falta de atenção, ou de interesse. A escuta que é referida não se associa, nem assemelha a esta. A boa e sadia escuta que deve ser apreciada e executada pelos confessores, hoje, em dia, é reconhecida como uma arte. Como diz o Papa Francisco, “ouvido, temo-los todos; mas muitas vezes mesmo quem possui um ouvido perfeito, não consegue escutar o outro. Pois existe uma surdez interior, pior de que a física”<sup>237</sup>.

Entretanto, “deve o padre persuadir-se de que o meio mais eficaz para salvar as almas é aplicar-se a ouvir confissões”<sup>238</sup>. Dado a importância deste ofício, o confessor, “ao administrar o sacramento, atenha-se fielmente à doutrina do magistério e às dadas pela autoridade competente” (Cân. 978 § 2), para que possa fazer um bom discernimento perante o aconselhar e o absolver.

No confessor o trabalho principal e inicial do padre após a acolhida do penitente e a oração, é ouvir o penitente, que por sua vez, confessa seus pecados. Nesse sentido, o sacerdote é um homem da escuta. Na ótica do Papa Francisco, a partir da Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, a escuta é vista como uma arte da qual se deve apreciar. Arte que pode auxiliar profundamente na missão do confessor.

<sup>236</sup> Este caminho foi sugerido pelo Papa Francisco na Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Amoris Laetitia: sobre o amor na família* (2016), especificamente no capítulo VIII, ‘acompanhar, discernir e integrar a fragilidade’, para os “casos difíceis”. A partir disso, foi feito um majestoso trabalho pelo padre Luiz Henrique Brandão de Figueiredo, na obra intitulada *Acompanhar, discernir e integrar: Santo Afonso Maria de Ligório e o ministério do confessor* (2019).

<sup>237</sup> FRANCISCO. **Mensagem para o LVI dia mundial das comunicações sociais: escutar com o ouvido do coração.** Publicado em: 24 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/communications/documents/20220124-messaggio-comunicazioni-sociali.html>. Acessado em: 28/11/2023.

<sup>238</sup> LIGÓRIO, 2019, p. 127.

Precisamos nos exercitar na arte de escutar, que é mais do que ouvir. Escutar, na comunicação com o outro, é a capacidade do coração que torna possível a proximidade, sem a qual não existe um verdadeiro encontro espiritual. Escutar ajuda-nos a individuar o gesto e a palavra oportunos que nos desinstalam da cômoda condição de espectadores. Só com essa escuta respeitosa e compassiva é que se pode encontrar os caminhos para o crescimento genuíno, despertar o desejo do ideal cristão, o anseio de corresponder plenamente ao amor de Deus e o anelo de desenvolver o melhor de quanto Deus semeou na nossa própria vida (EG, n. 171).

A escuta é considerada como arte pelo Papa Francisco exatamente por causa da peculiaridade e importância de seu fim. Uma arte que bem exercitada, na prática, tornar-se-á um meio extraordinário para o confessor instruir, dialogar, aconselhar e ajudar seus penitentes a trilhar um caminho autêntico de santidade. É por isso que “a escuta não tem a ver apenas com o sentido do ouvido, mas com a pessoa toda”<sup>239</sup>. Por esse motivo, o confessor frente a pessoa “deve ouvir atentamente o que ele tem a dizer, não só a respeito do seu pecado em si, mas tudo o que possa cooperar para que o serviço a ele prestado possa se mostrar mais frutuoso no seu caminho de santificação”<sup>240</sup>.

Realizar esta escuta atenta, caridosa e respeitosa, sem dúvida, não é fácil. No entanto, “como parte integrante do acolhimento deve estar também a disponibilidade da escuta interessada do penitente como pessoa. Um pai deve conhecer bem o seu filho para poder cooperar com ele em seu caminho”<sup>241</sup>. Além do mais, a Igreja ensina, que a escuta enquanto ofício do confessor caracterizada no ato de ouvir confissões, logo, configura-se como obrigação.

Todos aqueles que, em razão de encargo, têm cura de almas são obrigados a providenciar que sejam ouvidas as confissões dos fiéis que lhes estão confiados e que o peçam razoavelmente, como também que se dê a eles oportunidades de se confessarem individualmente em dias e horas marcadas para sua conveniência. Em caso de urgente necessidade, qualquer confessor tem a obrigação de ouvir as confissões dos fiéis, e, em perigo de morte, qualquer sacerdote.<sup>242</sup>

Por conseguinte, no diálogo entre confessor e penitente “a escuta é o primeiro e indispensável integrante”<sup>243</sup>. Pode-se dizer que a escuta faz parte das qualidades humanas das quais o sacerdote deve possuir, cultivar e aperfeiçoar. Em suma, “somente por este

<sup>239</sup> FRANCISCO, **Mensagem para o LVI dia mundial das comunicações sociais: escutar com o ouvido do coração**. Publicado em: 24 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/communications/documents/20220124-messaggio-comunicazioni-sociali.html>. Acessado em: 28/11/2023.

<sup>240</sup> FIGUEIREDO, 2019, p. 73-74.

<sup>241</sup> FIGUEIREDO, 2019, p. 73.

<sup>242</sup> CIC, c. 986.

<sup>243</sup> FRANCISCO, **Mensagem para o LVI dia mundial das comunicações sociais: escutar com o ouvido do coração**. Publicado em: 24 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/communications/documents/20220124-messaggio-comunicazioni-sociali.html>. Acessado em: 28/11/2023.

conhecimento amplo o confessor saberá quem é a pessoa que está diante de si e como pode ajudá-la na sua reposta ao Senhor”<sup>244</sup>.

É verdade que, como exímio ouvinte, o confessor, escuta muitas coisas nas confissões, principalmente os pecados. Certamente, além dos pecados, deve ouvir outros assuntos de natureza oposta. De antemão, independe do gênero ou natureza do que for dito no confessional, o ministro, está obrigado a guardar sigilo por força do direito.

### 3.3.4 Sigilo sacramental

É sabido que as coisas ditas na confissão devem permanecer no confessional. Deste espaço jamais devem sair. Em linhas gerais, no dizer de Fuentes, “o sigilo sacramental é a obrigação estrita de guardar sob segredo absoluto as coisas que o penitente declarou na confissão com vistas à absolvição sacramental”<sup>245</sup>. Assim sendo, “o confessor, sabendo que conheceu, na qualidade de ministro de Deus, a consciência secreta de seu irmão, está obrigado a guardar religiosamente o sigilo sacramental”<sup>246</sup>.

O cânone 983 é incisivo e objetivo no que se refere a esta normativa.

O sigilo sacramental é inviolável; por isto é absolutamente ilícito ao confessor de alguma forma trair o penitente, por palavras ou de qualquer outro modo e por qualquer que seja. Têm obrigação de guardar segredo também o intérprete, se houver, e todos aqueles a quem, por qualquer motivo, tenha chegado o conhecimento de pecados por meio de confissão<sup>247</sup>.

Independentemente da situação “o sigilo sacramental não se pode quebrar jamais sob nenhum pretexto, qualquer que seja o dano privado ou público que com isso se pudesse evitar ou o bem que se pudesse promover; obriga inclusive a suportar o martírio antes de quebrá-lo”<sup>248</sup>. Uma reflexão e um entendimento profundo sobre este segredo inviolável, soma-se, ainda, a isso que “o sigilo sacramental é a obrigação de manter para sempre (mesmo depois da morte do penitente sem nenhuma exceção por mais grave que seja) sob rigoroso segredo o que foi revelado na confissão sacramental e cuja manifestação poderia tornar odiosa a confissão”<sup>249</sup>.

Este zelo e apreço para com o sigilo sacramental não é de hoje, mas desde o Concílio de Latrão (1512)<sup>250</sup> que se perpetuou até os dias atuais, acentuado e discutido pelo Magistério

<sup>244</sup> FIGUEIREDO, 2019, p. 74.

<sup>245</sup> FUENTES, 2021, p. 185.

<sup>246</sup> RITUAL DA PENITÊNCIA, 1999, p. 18.

<sup>247</sup> (CIC, c. 983).

<sup>248</sup> FUENTES, 2021, p. 185.

<sup>249</sup> MARCHIORO, 2001, p. 102.

<sup>250</sup> Guarde absolutamente de revelar com palavras os sinais, ou de qualquer modo, o pecador; se tiver necessidade do conselho de alguém mais prudente, pergunte com cautela, sem nenhum aceno à pessoa: pois se alguém ousar

da Igreja, sobretudo, pela Penitenciaria Apostólica, que por vezes, emite notas, promove cursos e fórum. Um compromisso sério que é assumido e atualizado de tempo em tempo a fim de que os sacerdotes possam cuidar e salvar esta obrigação que em si é um valor inegociável. Para que jamais infrinjam a natureza deste tesouro da Igreja, isto é, o sacramento do perdão.

Os papas, também contribuíram e colaboraram fortemente sobre esta questão através de colóquios e audiências seguida de atualizações precisas do agir pastoral frente ao sigilo sacramental.

Veja-se o que diz São João Paulo II, sobre o assunto.

Tendo Nosso Senhor Jesus Cristo estabelecido que o fiel acuse os seus pecados ao ministro da Igreja, com isto mesmo sancionou a incomunicabilidade absoluta dos conteúdos da confissão a qualquer outro homem, e a qualquer outra autoridade terrena, em qualquer situação. [...] Ao sacerdote que recebe as Confissões sacramentais é proibido, sem exceção, revelar a identidade do penitente e as suas culpas; e precisamente, no que se refere às culpas graves, o sacerdote não as pode revelar, nem sequer nos termos mais genéricos; no que se refere às culpas veniais, não pode de modo algum manifestar a espécie delas, nem sequer o acto singular<sup>251</sup>.

No dizer do Papa Francisco:

A própria Reconciliação é um bem que a sabedoria da Igreja sempre salvaguardou com toda a sua força moral e jurídica com o sigilo sacramental. Ele, mesmo se nem sempre é compreendido pela mentalidade moderna, é indispensável para a santidade do sacramento e para a liberdade de consciência do penitente, o qual deve ter a certeza, sem dúvida, em qualquer momento, de que o diálogo sacramental permanecerá no segredo do confessor, entre a própria consciência que se abre à graça e Deus, com a mediação necessária do sacerdote. O sigilo sacramental é indispensável e nenhum poder humano tem jurisdição sobre ele, nem o pode reivindicar para si<sup>252</sup>.

Para encerrar as citações veja-se um recorte da nota da Penitenciaria Apostólica imitada em 2019.

A defesa do segredo sacramental e da santidade da confissão nunca pode constituir qualquer forma de conluio com o mal, pelo contrário, representa o único antídoto verdadeiro contra o mal que ameaça o homem e o mundo inteiro; São a possibilidade real de abandonar-se ao amor de Deus, de deixar-se converter e transformar por este amor, aprendendo a corresponder concretamente na própria vida [...] A violação do segredo equivaleria a violar o pobre do pecador<sup>253</sup>.

---

revelar um pecado a ele manifestado no foro da penitência, decretamos que não só seja enclausurado sob rígida custódia num convento, para fazer penitência para sempre (DS, n. 814).

<sup>251</sup> PENITENCIARIA APOSTÓLICA. **O Sacramento da Penitência em sete Alocuções e uma Carta Apostólica do Papa João Paulo II.** Disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/tribunals/apost\\_penit/documents/rc\\_trib\\_appen\\_doc\\_20000613\\_penance\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/tribunals/apost_penit/documents/rc_trib_appen_doc_20000613_penance_po.html). Acessado em: 30/11/2023.

<sup>252</sup> FRANCISCO, **Discurso do Papa Francisco aos participantes de um curso organizado pela Penitenciaria Apostólica.** Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2019/march/documents/papa-francesco\\_20190329\\_penitenzieria-apostolica.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2019/march/documents/papa-francesco_20190329_penitenzieria-apostolica.html). Acessado em: 30/11/2023.

<sup>253</sup> PENITENCIARIA APOSTÓLICA. **Nota sobre a importância do fórum interno e a inviolabilidade do sigilo sacramental.** Disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/tribunals/apost\\_penit/documents/rc\\_trib\\_appen\\_pro\\_20190629\\_forointerno\\_sp.html#\\_edn3](https://www.vatican.va/roman_curia/tribunals/apost_penit/documents/rc_trib_appen_pro_20190629_forointerno_sp.html#_edn3). Acessado em: 30/11/2023.

É de interesse da Igreja cuidar do sigilo sacramental e daquilo que é sagrado, isto é, o sacramento da penitência. Zelar por um bem que tange uma dimensão ampla e delicada, especialmente, a dignidade do penitente e a própria natureza do sacramento. Acrescentando, “é um pecado contra a dignidade da pessoa que confia no sacerdote, manifesta a própria realidade para pedir o perdão, e depois usamo-la para resolver coisas de um grupo ou de um movimento [...] foro íntimo é foro íntimo. É uma coisa sagrada”<sup>254</sup>. Na tentativa de salvaguardar o foro íntimo, a Igreja, resguarda o próprio sacramento na sua totalidade. Com efeito, o sacerdote não é somente um homem da escuta, também do segredo. Por força do direito tem obrigação de guardar e proteger tudo o que é dito no confessional. Em caso de violação seja diretamente ou indiretamente, é punido segundo o cânone 1387.

Em vista dos argumentos apresentados, é levado a acreditar que, o sacramento da penitência pode ser canal de conversão, salvação e santidade. Um espaço que não somente o penitente é beneficiado, como também, o confessor. O sacerdote se santifica através da escuta onde reconhece sua miséria, limitações e fraquezas. Convidado a ser sentinela do seu rebanho, a está em estado de vigilância, haja vista, que o “adversário, o diabo, vos rodeia como leão a rugir, procurando a quem devorar” (1Pd 5,8).

Dotado pelas qualidades necessárias em harmonia com os estudos recebido na formação inicial e permanente, unido ao estado da graça conferido pelo sagrado Ministério Sacerdotal, o confessor, deve ser homem da misericórdia, da escuta e do sigilo. No confessional é instado a agir como médico, juiz e pai, cooperando na integração pessoal do penitente rumo a uma autêntica santidade e a vida eterna. Exercendo seu sagrado ofício com suas respectivas obrigações o sacramento da penitência, certamente, será um canal de salvação para si e para o povo de Deus.

---

<sup>254</sup> FRANCISCO, **Discurso do Papa Francisco aos participantes de um curso organizado pela Penitenciaria Apostólica**. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2019/march/documents/papa-francesco\\_20190329\\_penitenzieria-apostolica.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2019/march/documents/papa-francesco_20190329_penitenzieria-apostolica.html). Acessado em: 30/11/2023.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando em conta o que foi observado no decorrer desse trabalho, leva-se a acreditar que o Sacramento da Penitência é indispensável na pastoral da Igreja. Seu fim atinge uma dimensão que está além da natureza ordinária, isto é, apagar os pecados, possibilita ainda a integração pessoal do homem mediante o itinerário de conversão, santificação e salvação.

As Sagradas Escrituras mostram que, depois que a humanidade foi ferida pelo pecado original, passou a viver em estado permanente de conversão. A revelação divina mostra ainda em vários textos o convite, o apelo e a busca pela reconciliação. Realidade que perpassa as perícopes do AT ao NT. Nesse contexto, o sacramento da penitência faz-se necessário como via e canal de encontro e retorno do ser humano com Deus. Reencontro da criatura com o Criador e da miséria humana com a misericórdia e a graça divina.

A reconciliação é um ato manifestado pelo povo de Israel perante o Deus da Aliança. Inseridos e educados na liturgia penitencial, nos ritos de oferendas e sacrifícios, praticantes assíduos de jejuns, esmolas e orações, Israel recorre constantemente a misericórdia do Deus da aliança a fim de retomar a amizade com Ele através da reconciliação. O AT ensina o compromisso do homem para com a Aliança e o amor de Deus para com a criação. A reconciliação na ótica do NT está fundamentada na Pessoa de Jesus Cristo. O amor do Deus da aliança que é visto no AT se manifesta de modo visível e real: “O Verbo se fez carne, e habitou entre nós” (Jo 1,14). Assim, a reconciliação no Novo Testamento diz respeito e está ligada ao caráter cristológico em consonância com a nota eclesiológica. Tudo está fundamentado em Cristo, por Cristo e com Cristo. Ele “é “a nossa paz”, é também a nossa reconciliação” (RP, n. 7). “Jesus não só exortou os homens à penitência, a fim de que deixassem os pecados e de todo o coração se convertessem ao Senhor, mas também, acolhendo os pecadores, reconciliou-os com o Pai”<sup>255</sup>. Também, deu aos Apóstolos a permissão e o poder de perdoar os pecados.<sup>256</sup>

A história revela que na evangelização e missão, pastoralmente, a Igreja, sempre se preocupou com a salvação dos seus fiéis, procurando assisti-los da melhor forma possível, sobretudo, através dos sacramentos. Nesta caminhada, percebe-se um desenvolvimento e evolução do sacramento da penitência. Neste processo, nota-se ainda, que em determinados períodos a procura e a valorização deste sacramento teve uma diminuição por diversos fatores, principalmente, no que tange a administração e aplicação das duras penitências. As penitências *eclesiástica*, *pública* e *tarifada*, predominaram por muito tempo, no entanto, a partir delas,

<sup>255</sup> RITUAL DA PENITÊNCIA, 1999, n. 1.

<sup>256</sup> Cf. Mt 16,9.



explica-se o desenvolvimento e a evolução do sacramento da penitência nas principais épocas e períodos da Igreja. É nesse cenário que se compreende a mudança e o desdobramento do sacramento da confissão, juntamente com o ministro do sacramento, o penitente e o rito penitencial. A partir desta constatação, à vista do contexto de cada época, bem como o estilo pastoral, leva-se a crer, que “a Igreja se preocupa em convidar os fiéis a uma conversão e renovação constantes”<sup>257</sup>.

Hoje em dia os fiéis não precisam expor seus pecados publicamente, muito menos usar vestimentas penitenciais, nem ter medo de morrer sem conseguir cumprir as rigorosas penitências aplicadas como acontecia antigamente. Todavia, a forma de confessar de modo individual que se tem hoje, bem como, o rito e a celebração litúrgica penitencial, são frutos desse progresso em torno deste sacramento. Vale a pena destacar que, um dos bens maiores que foi dado, se assim pode ser dito, é a graça de poder confessar quantas vezes for necessário tanto os pecados mortais, graves, ou veniais.

A Igreja em sua autêntica seriedade e compromisso para com o projeto salvífico de Jesus Cristo, no anúncio da Boa Nova em vista da salvação das almas, reconhece-se, portanto, que “a reconciliação torna-se necessária porque se deu a ruptura do pecado, da qual derivam todas as outras formas de ruptura no íntimo do homem e à sua volta (RP, n.4)”. Nesse sentido, o sacramento da penitência na pastoral da Igreja pode ser compreendido e apresentado como itinerário de conversão, salvação, santificação e de evangelização.

Verdadeiramente, o pecado é uma ofensa a Deus que se ocasiona em malefícios quer pessoais quer eclesial. Desordem que atinge não somente o pecador, mas também a Igreja. Quando um membro peca fere a comunhão eclesial, macula o corpo e todos “os membros compartilham o seu sofrimento” (1Cor 12,26). Ademais, quando é perdoado “todos os membros compartilham sua alegria” (1Cor 12,26), a comunidade se santifica, se renova e fortalece. O penitente não é o único que goza destes benefícios, mas toda a Igreja é agraciada por tamanha dádiva recebida através de um único membro que dela faz parte e com ela reconciliou. Assim sendo, quando se perde o sentido do pecado os danos são trágicos, infelizmente, o fiel acredita que não é necessário buscar a confissão por não encontrar razões para isto, uma vez que, a perda de sentido do pecado já ofuscou e corrompeu sua consciência fazendo acreditar nesta falsa verdade, acreditando até mesmo que não carece de perdão.

É no sacramento da confissão que o ser humano rompe com o pecado, reconcilia com Deus e com a Igreja. Um movimento que gera conversão, santificação e compromisso pessoal

---

<sup>257</sup> RITUAL DA PENITÊNCIA, 1999, p 10.

e eclesial com a salvação. Entende-se, portanto, que o sacramento da reconciliação é caracterizado como evento “pascal” e “escatológico”, uma vez que, a pessoa que cai é levantada pela força do sacramento que confere o perdão e graça santificante no qual torna-se uma nova criatura. O confessor é convidado, juntamente com o penitente, a trilhar um caminho de santidade que prioriza a integração da pessoa humana através do método pedagógico: *acompanhar, discernir e integrar*.

Por fim, nota-se que o sacramento da reconciliação é um tesouro de evangelização, santificação e salvação que a Igreja possui. Contudo, apesar de todo avanço é pouco requisitado e explorado na pastoral. É preciso que os sacerdotes, incumbido pela faculdade de ouvir confissões, observando suas obrigações em concordância com o Magistério da Igreja, enquanto “juiz”, “médico” e “pai”, sejam formadores de consciência, promotores e mestres deste sacramento, para que em sua comunidade paroquial seja um canal de salvação, a fim de que os fiéis tenham consciência deste bem e procure-o em suas necessidades. São convidados a serem homens da escuta, do segredo, mestres na orientação e no aconselhamento. Homens da misericórdia convidados a ser facilitadores e não controladores da graça.<sup>258</sup> Trata-se, portanto, de um ofício exigente que requer tempo, conhecimento da Sagrada Escritura, da Tradição e da moral, para poder cooperar com solicitude no caminho de santidade dos fiéis. Em síntese, é um apelo da Igreja atual, que os pastores dediquem tempo ouvindo confissões e que ensinem os fiéis a beleza e o valor deste sacramento.

---

<sup>258</sup> Cf. EG, n. 47.

## REFERÊNCIAS

- AGOSTINHO, Santo. **Confissões**. São Paulo: Editora Paulus, 1984.
- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 1º Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- ALBERIGO, Giuseppe. **Histórias dos concílios ecumênicos**. São Paulo: Paulus, 1995.
- AQUINO, Santo Tomás de. **Os Sacramentos: questões disputadas sobre a Penitência enquanto sacramento**, Vol. 9, parte III, questões 60-90. São Paulo: Edições Loyola, 2006.
- BECKHÄUSER, Alberto. **Os sacramentos na vida diária**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- BÍBLIA DE JERUSALÉM. Nova edição, revista. São Paulo: Paulus, 2002.
- BÍBLIA DO PEREGRINO. 3 ed. São Paulo: Paulus, 2017.
- BENTO XVI. Exortação Apostólica Pós-Sinodal, **Verbum Domini**: sobre a Palavra de Deus na vida e na missão da Igreja. São Paulo: Paulinas, 2010,
- BENTO XVI. Carta Encíclica, **Deus caritas est**: sobre o amor cristão. São Paulo: Paulinas, 2006.
- BENTO XVI. **Discurso aos participantes no curso promovido pela penitenciaria apostólica**. Publicado em: 25 de março de 2011. Acessado em: 08/06/2023. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/benedictxvi/pt/speeches/2011/march/documents/hf\\_benxvi\\_sp\\_e\\_20110325\\_penitenzieria.html#:~:text=S%C3%B3%20em%20virtude%20da%20nossa,que%20perdoa%2C%20renova%20e%20transforma](https://www.vatican.va/content/benedictxvi/pt/speeches/2011/march/documents/hf_benxvi_sp_e_20110325_penitenzieria.html#:~:text=S%C3%B3%20em%20virtude%20da%20nossa,que%20perdoa%2C%20renova%20e%20transforma).
- BROWN, E.J; FITZMYER, A.J. **Novo Comentário Bíblico São Jerônimo: Novo Testamento e Artigos Sistemáticos**. São Paulo: Paulus, 2011
- CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo: Edições Loyola, 2013.
- CLEMENTE ROMANO. **Padres Apostólicos**. 2 ed. São Paulo: Paulus, 1995.
- CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. **O sacerdote ministro da misericórdia divina**. Subsídio para confessores e diretores espirituais. São Paulo: Paulinas, 2016.
- CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. **Diretório para o ministério e a vida dos presbíteros**. São Paulo: Paulinas, 2013.
- CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO E DISCIPLINA E DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS. **Missal Romano**. 3. Edição típica para o Brasil realizada e publicada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Brasília: Edições CNBB, 2023, p. 608.
- CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Declaração **Dignitatis Humanae** sobre a liberdade religiosa. São Paulo: Paulus, 1997.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Constituição *Sacrosanctum Concilium* sobre a sagrada liturgia. São Paulo: Paulus, 1997.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Constituição Dogmática *Lumen Gentium* sobre a Igreja. São Paulo: Paulus, 1997.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Constituição pastoral *Gaudium et Spes* sobre a Igreja no mundo de hoje. São Paulo: Paulus, 1997.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Decreto *Dei Verbum* sobre a revelação divina. São Paulo: Paulus, 1997.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Decreto *Presbyterorum Ordinis* sobre o ministério e a vida dos presbíteros. São Paulo: Paulus, 1997.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Decreto *Christus Dominus* sobre o múnus pastoral dos bispos da Igreja. São Paulo: Paulus, 1997.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. **Discurso do Papa João XXIII na abertura solene do Concílio.** São Paulo: Paulus, 1997.

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL: **Reconciliação e Penitência.** Disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_cti\\_1982\\_riconciliazione-penitenza\\_sp.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_1982_riconciliazione-penitenza_sp.html). Acesso em: 07 de nov. 2023.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. São Paulo: Edições Loyola, 1983.

CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA SACERDOTES. **O sacramento da reconciliação encontro pessoal com a misericórdia de Deus.** São Paulo: Instituto internacional de ciências Sociais, 2009.

DENZINGER, Henrici. **Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral da Igreja Católica.** São Paulo: Paulinas/ Loyola, 2007.

DELUMEAU, Jean. **A confissão e o perdão.** São Paulo: Companhia das Letras, 1991

DIDAQUÉ. **Padres Apostólicos.** 2 ed. São Paulo: Paulus, 1995.

DOCUMENTO DE APARECIDA. **Texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e do Caribe,** 13-31 de maio de 2007. São Paulo: CNBB, Paulinas, Paulus, 2008.

ESTUDOS DA CNBB – 96. **Deixai-vos reconciliar.** Brasília: Paulus, 2008.

ENCÍCLICAS DE SÃO JOÃO II. *Dominum et Vivificantem* sobre o Espírito Santo na vida da Igreja e do mundo. São Paulo: Paulus, 1997.

ENCÍCLICAS DE SÃO JOÃO II. *Veritatis Splendor* sobre algumas questões fundamentais do ensino da moral da Igreja e do mundo. São Paulo: Paulus, 1997

FIGUEIREDO, Luiz Henrique Brandão de. **Acompanhar, discernir e integrar**: Santo Afonso de Ligório e o ministério do confessor. São Paulo: Cultor de Livros, 2019.

FRIES, Heinrich. **Dicionário de Teologia: conceitos fundamentais da teologia atual**. São Paulo: Edições Loyola, 1970.

FLÓREZ, Gonzalo, **Penitência e unção dos enfermos**. São Paulo: Paulinas, 2007.

FUENTES, M. Á. **Revesti-vos de entranhas de misericórdia: manual de preparação para o ministério da penitência**. São Paulo: EDIVE, 2021.

FRANCISCO. **O nome de Deus é misericórdia**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2016.

FRANCISCO. **Misericordiae vultus**. Bula de Proclamação do Jubileu Extraordinário da Misericórdia. Edições CNBB, 2015.

FRANCISCO. Exortação Apostólica, **Evangelii Gaudium**: a alegria do Evangelho. São Paulo: Paulinas, 2013.

FRANCISCO. Exortação Apostólica Pós-Sinodal, **Amoris Laetitia**: sobre o amor na família. São Paulo: Paulinas, 2013.

FRANCISCO. Exortação Apostólica, **Gaudete et Exsultate**: sobre o chamado à santidade no mundo atual. São Paulo: Paulus, 2018.

FRANCISCO. **Discurso aos participantes do curso sobre o foro interno organizado pela Penitenciaria Apostólica**. Publicado em: 17 de março de 2017. Acessado em: 27/11/2023. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/march/documents/papa-francesco\\_20170317\\_corso-foro-interno.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/march/documents/papa-francesco_20170317_corso-foro-interno.html).

FRANCISCO. **Mensagem para o LVI dia mundial das comunicações sociais: escutar com o ouvido do coração**. Publicado em: 24 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/communications/documents/20220124-messaggio-comunicazioni-sociali.html>. Acessado em: 28/11/2023.

FRANCISCO. **Discurso do Papa Francisco aos participantes de um curso organizado pela Penitenciaria Apostólica**. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2019/march/documents/papa-francesco\\_20190329\\_penitenzieria-apostolica.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2019/march/documents/papa-francesco_20190329_penitenzieria-apostolica.html). Acessado em: 30/11/2023.

INÁCIO DE ANTIOQUIA. **Padres Apostólicos**. 2 ed. São Paulo: Paulus, 1995.

JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica: **Reconciliatio et Paenitentia**. São Paulo: Editora Salesiana Dom Bosco, 1985.

JOÃO PAULO II. Carta Encíclica: **Dives in Misericordia**. São Paulo: Editora Salesiana Dom Bosco, 1985.

LIGÓRIO, A.M., **A Selva**: sobre a dignidade e os deveres do sacerdote. São Paulo: Cultor de Livros, 2019.

- MORAES, Rafael Stanzione. **Por que confessar-se**. 6ª ed. São Paulo: Quadrante, 2016.
- MIRANDA, Mário de França. **Sacramento da Penitência**: o perdão de Deus na comunidade eclesial. São Paulo: Ed. Loyola, 1978.
- MARCHIORO, Raimondo. **A confissão sacramental**. Goiânia: Ed. Gráfica Terra, 2001.
- NOVAIS, Luís Manuel Leitão. O sacramento da Reconciliação e a consciência de pecado. **Tese de Mestrado**. Braga-Portugal – Faculdade Católica Portuguesa: Faculdade de Teologia, 2013.
- O PASTOR DE HERMAS. **Padres Apostólicos**. 2 ed. São Paulo: Paulus, 1995.
- PENITENCIARIA APOSTÓLICA. **O sacramento da penitência em sete alocuções e uma carta apostólica do Papa João Paulo II**: Prefácios de 1992 e de 1996 do cardeal Angelo Sodano. Cidade do Vaticano, 04/03/1992. Disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/tribunals/apost\\_penit/documents/rc\\_trib\\_appen\\_doc\\_20000613\\_penance\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/tribunals/apost_penit/documents/rc_trib_appen_doc_20000613_penance_po.html). Acessado em: 07/06/2023.
- PENITENCIARIA APOSTÓLICA. **Nota sobre a importância do fórum interno e a inviolabilidade do sigilo sacramental**. Disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/tribunals/apost\\_penit/documents/rc\\_trib\\_appen\\_pro\\_20190629\\_forointerno\\_sp.html#\\_edn3](https://www.vatican.va/roman_curia/tribunals/apost_penit/documents/rc_trib_appen_pro_20190629_forointerno_sp.html#_edn3). Acessado em: 30/11/2023
- RATZINGER, Joseph. **Jesus de Nazaré: do batismo no Jordão à transfiguração**. 2ª.ed. São Paulo: Planeta, 2016.
- RAMOS, Regidor José. **Teologia do Sacramento da Penitência**. São Paulo: Paulus, 1989.
- RITUAL DA PENITÊNCIA. Tradução portuguesa para o Brasil. São Paulo: Paulus, 1999.
- XI CONGRESSO TEOLÓGICO. **A conversão e a reconciliação na vida do discípulo de Cristo**. Anápolis: Institutum Sapientiae, 2007.